



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA
CAES "CEL PM NELSON FREIRE TERRA"
PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS
DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Major PM Tiago Castelo Branco Ribeiro

**PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NAS POLÍCIAS MILITARES:
uma estratégia de fortalecimento institucional**

São Paulo
2020

Major PM Tiago Castelo Branco Ribeiro

**PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NAS POLÍCIAS MILITARES:
uma estratégia de fortalecimento institucional**

Tese apresentada ao Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra”, como parte dos requisitos para a aprovação no Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública.

Tenente Coronel PM Menemilton Soares de Souza Júnior - Orientador

São Paulo

2020

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA
CAES “CEL PM NELSON FREIRE TERRA”
PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS
DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Major PM Tiago Castelo Branco Ribeiro

**PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NAS POLÍCIAS MILITARES:
uma estratégia de fortalecimento institucional**

Tese apresentada ao Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra”, como parte dos requisitos para a aprovação no Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública.

- () Recomendamos disponibilizar para pesquisa
- () Não recomendamos disponibilizar para pesquisa
- () Recomendamos a publicação
- () Não recomendamos a publicação

São Paulo, 4 de novembro de 2020.

Cel PM Reynaldo Simões Rossi – Doutor - PMESP

Ten Cel PM Menemilton Soares de S Júnior – Doutor - PMESP

Ten Cel PM Marcelo Robis F. Nassaro – Doutor - PMESP

Ten Cel PM Ricardo Juhás Sanches – Doutor - PMESP

Ten Cel PM Alan Fernandes – Doutor - PMESP

Agradecimentos

A Deus, pela vida maravilhosa que tenho tido até aqui, pelos aprendizados e pela chance de contribuir para a construção de um mundo melhor.

Aos meus pais e irmãos, como instrumentos de Deus, responsáveis por toda essa feliz trajetória de vida, pelos ensinamentos e, especialmente, pelos exemplos de vida. Bem como a todos do movimento escoteiro e aos meus amigos mais próximos, minha segunda família.

À minha esposa, que desde o convite para frequentar o curso me apoiou desde o primeiro instante para que eu abraçasse mais essa missão com muita honradez; e ao meu filho, que mesmo em tenra idade, também se propôs a suportar a distância e a ausência, por entender a importância desse processo na minha vida.

Ao meu orientador, que soube me guiar nesse processo; e a todos os outros cientistas e pesquisadores, que tenho como mentores e como amigos: Prof Dr. Nelson Juliano, Prof. Dr. Ricardo Alaggio, Prof. Dr. Vitor Sandes, Prof. Ms. José Felipe, entre tantos outros que despertam, cada vez mais, a paixão pela ciência.

Ao comando da PMPI, Cel. Lindomar e Cel. Sousa Filho, agradeço pela indicação, missões, desafios e pelo exemplo dado a cada dia; e a toda a equipe da PMPI, que me apoiou nesse processo.

À PMESP, que nos acolheu de uma forma mais do que satisfatória quando da nossa estadia durante o curso.

Esse trabalho é mais um passo da jornada maravilhosa da minha vida. A todos e todas, meu muito obrigado!

Resumo

A presente tese foi desenvolvida a partir do tema pós-graduação *stricto sensu* nas polícias militares do Brasil. Inicialmente, o objetivo era propor esse formato de graduação superior para as polícias militares dos Estados, apresentando um panorama dos cursos de aperfeiçoamento de oficiais e cursos superiores de polícia no Brasil, com detalhamento do nível em que eles ocorrem, a forma de ingresso e se possuem equivalência no sistema de ensino civil. Foram realizados dois *surveys*: um encaminhado às corporações ~~policiais militares~~ e outro aos oficiais superiores da Polícia Militar de São Paulo. O primeiro apontou que existe uma preocupação com a formação dos oficiais superiores do Brasil, em nível de pós-graduação, porém, *lato sensu*, o que não se reveste em publicações acadêmicas. Apenas a PM de São Paulo promove Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Curso Superior de Polícia (CSP), em nível de mestrado e doutorado, considerados pelos entrevistados como sendo de muita ou extrema relevância para a melhoria da instituição. A pesquisa conclui que para a institucionalização das ciências policiais: melhoria, uniformidade de procedimentos e fortalecimento institucional; as polícias militares do Brasil precisam adequar-se aos novos caminhos: a oferta de cursos de mestrado e doutorado como requisito para a ascensão na carreira.

Palavras-chave: Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Ciências Policiais. Polícias Militares.

ABSTRACT

This doctoral thesis was developed around *stricto sensu* graduate at military polices in Brazil. First of all, it will sciences são overview about the police training course that prepare the seniors officers for strategic functions. Which level of gradutation (master, doctoral), how they are selected for this courses and what is the sciences this training. It was applied two surveys, one for the military police organizations in Brazil and a second one to the seniors officers who belongs to Military Police of São Paulo. The first one reveal, in the most organizations a concern to graduate the seniors officers in *lato sensu* graduate level, but with few academic publications. Only São Paulo Military Police force, offer this courses in *stricto sensu* graduate level. Considered by the science interviewees very much or extremely sciences the this level of education. This thesys concludes to institutionalizate police science, better and pattern procedures and institutional achievement, military police organizations needs to run this way, master and doctoral courses as a requirement for the rise career.

Keywords: *Stricto Sensu Graduate. Police Science. Military Police Organizations.*

Lista de Gráficos

Gráfico 1	Cursos de Formação do Oficiais.....	77
Gráfico 2	Reconhecimento das Academias no sistema de ensino civil.....	78
Gráfico 3	Modelo de formação de oficiais.....	79
Gráfico 4	Perfil do CAO entre os Estados e Distrito Federal.....	80
Gráfico 5	Nível de Graduação dos CAOs nos Estados e DF.....	81
Gráfico 6	Perfil do CSP entre os Estados e Distrito Federal.....	82
Gráfico 7	Nível de Graduação dos CSPs nos Estados e DF.....	83
Gráfico 8	Forma de ingresso no CAO.....	84
Gráfico 9	Forma de ingresso no CSP.....	84
Gráfico 10	Distribuição dos oficiais entrevistados por posto.....	90
Gráfico 11	Distribuição dos entrevistados pelo critério de tempo de serviço...	91
Gráfico 12	Concurso para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)....	92
Gráfico 13	Relevância do CAO em nível de mestrado para a instituição.....	93
Gráfico 14	Concurso para o Curso Superior de Polícia (CSP).....	94
Gráfico 15	Relevância do CSP em nível de doutorado para a instituição.....	95
Gráfico 16	Nível de interesse em publicações científicas.....	97
Gráfico 17	Aproveitamento de trabalhos pela PMESP.....	98

Lista de Abreviaturas e Siglas

CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CAPES	Coordenação de Pessoal de Nível Superior
CEPOL	<i>European Police College</i>
CES	Câmara de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CSP	Curso Superior de Polícia
DECEX	Departamento de Educação e Cultura do Exército
ECEME	Escola de Comando e Estado Maior do Exército
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IES	Instituição de Ensino Superior
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MVI	Mortes Violentas Intencionais
PG	Pós-Graduação
PICD	Programa Institucional de Capacitação Docente
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
RENAESP	Rede Nacional de Altos Estudos
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
UNIFA	Universidade da Força Aérea
USP	Universidade de São Paulo

Sumário

1	Introdução.....	10
2	A pós-graduação <i>stricto sensu</i> no Brasil.....	21
2.1	O Parecer nº 977/65: origem da pós-graduação <i>stricto sensu</i> no Brasil.....	22
2.1.1	Necessidade e conceituação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> segundo o Parecer nº 977/65.....	24
2.2	O ensino de pós-graduação em sentido estrito à luz da legislação brasileira.....	28
2.3	Os Planos Nacionais da Pós-graduação (PNPG) e o seu papel no desenvolvimento das pós-graduações no Brasil.....	32
2.4	O Plano Nacional da Pós-graduação (2011-2020) e a produção científica brasileira na atualidade.....	38
2.4.1	Comissão especial de acompanhamento do PNPG (2011-2020): relatório 2019 sobre a pós-graduação no Brasil.....	41
3	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> e as Polícias Militares.....	44
3.1	Formação Policial Militar : um debate ideológico?.....	46
3.2	A importância da pesquisa e da pós-graduação no âmbito das organizações policiais militares.....	54
3.3	A importância da pesquisa e da pós-graduação no âmbito das organizações militares.....	57
3.4	Um novo caminho: as Ciências Policiais.....	61
3.4.1	CEPOL e a perspectiva das Ciências Policiais na Europa.....	67
3.4.2	A institucionalização das Ciências Policiais: um caminho a ser percorrido.....	71
4	A pós-graduação <i>stricto sensu</i> no âmbito das Polícias Militares do Brasil.....	75
5	A percepção da pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Polícia Militar do Estado de São Paulo.....	88
6	Considerações finais.....	100
	Referências.....	106

1 Introdução

Segurança Pública, combate à violência, enfrentamento à criminalidade, todos esses temas transbordam e transitam por toda a sociedade brasileira. Diante dessa realidade, o grande desafio, ao longo dos últimos anos, desde a promulgação na Constituição Federal de 88 (BRASIL, 1988), é como diminuir os crescentes números referentes às Mortes Violentas Intencionais (MVI); como reduzir os números crescentes do tráfico e consumo de drogas; como aumentar os níveis de segurança dos cidadãos, tanto a segurança objetiva, ou seja, a quantidade de ocorrências criminais, como a segurança subjetiva, traduzida comumente como sensação de segurança.

Nesse contexto, inúmeras instituições, vários órgãos governamentais e não governamentais buscam apontar soluções para os diversos problemas que se encontram associados aos temas indicados no parágrafo acima. Contudo, apontar uma solução, ou um caminho que seja viável, e, principalmente, que tenha resultados efetivamente comprovados, talvez seja o principal caminho para se trilhar uma jornada que conduza a sociedade brasileira a níveis aceitáveis de segurança, tranquilidade e paz.

O sistema brasileiro de segurança pública está previsto no artigo 144 da Constituição Federal, especificando os principais órgãos e instituições que devem atuar diretamente para a manutenção da paz e da tranquilidade pública. Além disso, o referido artigo define as atribuições de cada um desses órgãos, suas responsabilidades, prerrogativas e, obviamente, as suas competências, o papel atribuído a cada um dos órgãos que se encontram inseridos num contexto maior, que é o da segurança pública brasileira. (BRASIL, 1988)¹.

Em nossa visão, faz-se sempre importante, ou até necessário, entender-se que o tema Segurança Pública é muito mais abrangente do que os órgãos que o compõem. Cabe a cada setor da sociedade (Governo Federal, entes federados, governos municipais e até a sociedade civil) contribuir, dentro da sua esfera de atribuições, com a melhoria da segurança no território nacional, conforme previsto,

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 abr. 2020:

inclusive, pelo legislador constitucional, no Art. 144 – “segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos.” (BRASIL, 1988).

Tal ressalva se faz importante porque o objeto desta pesquisa trata, especificamente, de um dos órgãos que compõem o sistema de segurança, que são as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal. Porém, conforme dito, é de extrema importância que todos tenham a ideia correta sobre a responsabilidade que deve ser atribuída à manutenção da ordem e da tranquilidade pública, a cada uma das instituições previstas na Constituição Federal. Conforme demonstra o clássico exemplo de uma rua escura ou mal iluminada, que favorece um ambiente para o cometimento de crimes; ficando claro, aqui, o papel do município, de garantir e manter uma iluminação pública eficaz, como um ator relevante para que se evitem ocorrências de ilícitos penais.

Dito isso, não é de se estranhar que muitos setores da sociedade busquem opinar, propor e apresentar possíveis soluções para os mais diversos problemas associados à violência e à criminalidade. Diante de tantos questionamentos, a academia (nesse contexto, os pesquisadores e as instituições de ensino que fomentam pesquisa científica), ao longo dos anos, busca apontar as principais causas e motivos dos sucessivos aumentos nos índices de criminalidade e os melhores caminhos para se resolver o problema da segurança pública, digo, da falta de segurança pública, que afeta todos os brasileiros

Vários estudos no seio das ciências sociais já foram apresentados nas mais diversas plataformas. Em uma busca simples na plataforma scielo, é possível verificar aproximadamente 1.266 artigos² sobre o tema “segurança pública”; ao refinar a pesquisa, constata-se que são 103³ pesquisas que possuem, no título, a expressão Segurança Pública.

Na biblioteca digital de teses e dissertações (BDTD), foi possível constatar aproximadamente 5.465 teses e dissertações, que constam, em quaisquer de seus

² Acesso em 02 de maio de 2020
<https://search.scielo.org/?q=&lang=pt&count=15&from=0&output=site&sort=&format=summary&fb=&page=1&q=Seguran%C3%A7a+p%C3%ABblica&lang=pt&page=1>

³ Acesso em 02 de maio de 2020
<https://search.scielo.org/?q=Seguran%C3%A7a+p%C3%ABblica&lang=pt&count=15&from=0&output=site&sort=&format=summary&fb=&page=1&q=%28ti%3A%28Seguran%C3%A7a+p%C3%ABblica%29%29&lang=pt&page=1>

campos, a expressão Segurança Pública⁴; já quando a pesquisa se filtra apenas na expressão “segurança pública” no título, são 356 trabalhos⁵.

O fórum brasileiro de segurança pública é exemplo de um órgão não governamental que busca fomentar a pesquisa científica e reunir dados e informações para a construção de um conhecimento científico que permita entender os problemas e apontar possíveis soluções para questionamentos que envolvem o tema Segurança Pública no Brasil.

É possível perceber esse esforço, também, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que fomenta a produção científica como ferramenta para apontar soluções nessa área. Em seu sítio eletrônico, é possível ter acesso, por exemplo, à pesquisa intitulada “Perfil das instituições de segurança pública”, realizada em todos os Estados, que apresenta dados e informações sobre as polícias militares, as polícias civis e os corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal.

Nessa pesquisa, são apresentados dados como investimentos, custeio, e até remuneração de cada posto e graduação, no caso das instituições militares, ou de cada cargo, no caso das instituições civis. Também é possível verificar um pouco do perfil profissiográfico dos profissionais que compõem esses órgãos, especialmente a distribuição por faixa etária, gênero e níveis de escolaridade. Bem como constam, no referido sítio, as revistas Pensando a segurança pública, que possuem publicações de artigos que resultaram de pesquisas fomentadas pela SENASP.

Contudo, o que se percebe empiricamente é que nesses espaços citados acima há uma predominância de pesquisadores que verificam perguntas de pesquisa e testam suas hipóteses por uma ótica externa às instituições nas quais exercem o seu labor diário nesse universo. Muito embora essas observações externas sejam de extrema importância para a construção de possíveis respostas, que possam produzir soluções viáveis e concretas para as questões que envolvem a segurança pública no Brasil. Esse olhar exclusivamente externo pode trazer enormes prejuízos, se não for confirmado ou contradito cientificamente pelas instituições que atuam diretamente na promoção de segurança pública.

⁴ Disponível em:
<http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?lookfor=seguran%C3%A7a+p%C3%BAblica&type=AllField>
 s. Acesso em: 2 maio 2020.

⁵ Disponível em:
<http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?lookfor=seguran%C3%A7a+p%C3%BAblica&type=AllField>
 s. Acesso em: 2 maio 2020.

Ressalte-se, aqui, que não há, nesta tese, tentativa de desqualificar quaisquer pesquisas realizadas sob a ótica metodológica, e que produzem sim conhecimento a ser lido, pesquisado e validado, ou não. O que se pretende é justamente o oposto disso, é construir uma dialética científica que permita, com muito mais certificação, apontar soluções para problemas efetivos que são enfrentados todos os dias pela União, pelos Entes Federativos e pelos órgãos que atuam diretamente na promoção da segurança pública e, claro, pelos problemas enfrentados por cada uma das pessoas que vivem no território brasileiro.

Como bem colocado por Carassa e Hilário (2019, p. 24):

[...] as pesquisas que envolvem a Polícia Militar de forma ativa, propondo melhorias e reflexões acerca das ações policiais, ainda são escassas na ciência brasileira. Os principais autores destacados na produção científica sobre a PM na base Scielo mostrou que as pesquisas que realizadas com este grupo são vinculadas a Universidades, ou seja, externas ao ambiente Militar, o que pode dificultar o reconhecimento dos problemas presentes no domínio da Polícia Militar, que só são reconhecimento por seus próprios atores.

Nesse contexto, uma das principais instituições estudadas por pesquisadores no Brasil são as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, seja pela ostensividade e pelo contato direto com a sociedade, ou até por conta das suas atribuições constitucionais. Nessas pesquisas, são apontadas como causas dos índices de violência e criminalidade, aspectos como violência policial, falta de preparo, formação deficiente ou realizada de forma que não é direcionada à proteção do cidadão e dos seus direitos fundamentais; e apontam, muitas vezes, como solução, por exemplo, a desmilitarização.

Muitas são as propostas no sentido de inserir uma formação oriunda de instituições civis dentro da formação militar; contudo, o cerne motivador desta pesquisa é exatamente a necessidade de haver uma maior integração entre a produção científica que acontece fora das instituições militares e a produção científica que acontece no seio dessas instituições.

Dentro das instituições militares há cursos que possuem como requisito para conclusão a produção de trabalhos científicos, sejam monografias, artigos, dissertações, e até teses. Todavia, percebe-se que, de um modo geral, esses trabalhos permanecem disponíveis apenas para o público interno, poucos estando

publicados e disponíveis aos demais pesquisadores, para serem, também, lidos, confirmados ou contestados de forma científica e metodológica.

De forma que essa interação, essa “conversa”, sob o entendimento desse pesquisador, só iriam fomentar a construção de um conhecimento científico mais abalizado; e o mais importante, ao unir a experiência acadêmica científica à aplicação técnico-profissional, a resposta aos problemas e questionamentos poderiam ser muito mais efetivos, gerando, assim, efeitos reais a quem realmente precisa: a sociedade brasileira.

Segundo Menemilton (2016, p. 18), o liame entre produções científicas civis e militares “é assistemático e ainda não está institucionalizado, ou seja, não está arraigado como prática contínua, ampla e permanente.

Nesse momento, entendemos necessário fazer uma importante ressalva: a possível dicotomia entre produção científica oriunda de um “público civil” ou de produções oriundas de meios de pesquisa “militares”, a nosso ver, nem deveria ser cogitada, posto que a produção científica apenas define um conhecimento produzido dentro de um caminho metodológico científico, e que não há, no conhecimento deste pesquisador, um caminho metodológico ou científico que venha a distinguir esses dois “universos”. Porquanto, no decorrer desta tese, onde forem citadas possíveis distinções nesse sentido, apenas serão para fazer referência aos sistemas de ensino. Ressalte-se que o foco desta pesquisa é justamente ressaltar a importância da integração desses dois “mundos”.

Dito isso, todas essas reflexões fomentaram no pesquisador o seguinte questionamento, que ora se apresenta como problema a ser enfrentado por esta pesquisa: **Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrados e Doutorados), como requisito de acesso ao oficialato superior, podem melhorar a segurança da sociedade e aumentar a produção científica oriunda de ambientes militares?** Ou seja, cursos em nível de mestrado e doutorado, ofertados pelas polícias militares do Brasil aos seus integrantes, podem fomentar não apenas um ensino de maior qualidade, mas também a produção científica e a formação de profissionais mais gabaritados e com capacidade de apresentar soluções construídas dentro dos padrões e rigores metodológicos, que possam reforçar o caráter técnico daquilo que é muito bem aplicado no âmbito interno das instituições, mas que por vezes é

incompreendido ou rechaçado por diversos órgãos ou instituições alheias às polícias militares.

Ainda dentro desse questionamento, o problema apresentado nesta pesquisa revela um segundo desdobramento, que trata exatamente sobre essa possível dicotomia, ou melhor, aponta e reforça a necessidade de uma maior integração entre a produção científica que ocorre nas academias de caráter civil e a produção científica oriunda de institutos de formação superior militares, o que nos leva a um segundo questionamento: **É possível uma estratégia de integração entre esses cursos e os cursos ministrados pelas IES de caráter civil no Brasil, sem que haja prejuízo da identidade e características essenciais das corporações policiais militares?** Ou ainda: **Seria possível a integração de alunos civis em cursos de formação superior e de pesquisa militares?**

Qual a importância, qual a relevância desta pesquisa para a realidade das instituições militares e para a segurança pública brasileira? De maneira geral e bastante simples, é possível apontar que cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados) possuem como requisito para a certificação de conclusão e recebimento de diplomas a apresentação de um trabalho ou projeto científico, uma dissertação, no caso dos cursos de mestrados, e uma tese, no caso dos cursos em nível de doutorado. Consequentemente, cursos que são reconhecidos pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão que regula os cursos de pós-graduação *stricto sensu* e as pesquisas em âmbito nacional, possuem como um dos indicadores para a validação e renovação de sua validade a publicação de trabalhos científicos; logo, é possível de *per si*, esperar-se por essa consequência.

Contudo, o que não se vê claramente é que as polícias militares são organizadas em nível estadual, em que cada Ente Federativo, possui autonomia para organizar e gestar suas diretrizes, organização e políticas públicas, dentro de limites preestabelecidos na Constituição Federal e no Decreto Federal nº 88.777, de 1983. Todavia, a violência e a criminalidade não respeitam fronteiras e divisas regionais entre os Estados e, de um modo geral, problemas especialmente relacionados ao crime organizado afetam as unidades da federação de diferentes formas.

Porquanto, promover pesquisas científicas e a promoção da publicação desses trabalhos pode apontar para soluções mais efetivas, a partir do momento que problemas são levantados e enfrentados de diferentes formas por cada uma das

corporações militares, produzindo resultados exitosos e alguns que não possuem tanta efetividade, mas que essas informações estudadas e analisadas dentro de um formato metodológico possuem o potencial de produzir melhores soluções, criando padrões; proporcionando o debate e a construção de políticas mais efetivas para as organizações policiais e para a sociedade brasileira.

Por fim, ao se perceber que seja possível a construção de ações e políticas que promovam a diminuição dos índices de ocorrência e de criminalidade, espera-se que isso gere, entre as corporações de cada Estado, protocolos integrados de enfrentamento a essas questões. E ao unificar essas ações, promova-se o compartilhamento de informações, gerando regras claras e sólidas, que tenham como consequência organizações policiais com uma identidade unificada em âmbito nacional, e mais fortalecidas institucionalmente.

Outrossim, ao final desta pesquisa, espera-se verificar, em relação ao problema de pesquisa aqui apresentado, a confirmação ou não da seguinte hipótese: **Cursos de Pós-graduação (mestrado e doutorado) no âmbito das Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal e a publicação de pesquisas científicas por membros da polícia militar irá fomentar o fortalecimento institucional nas Polícias Militares do Brasil, melhorando a segurança e aproximando-as ainda mais da comunidade.** E ao analisar os cursos que já atuam nesse formato, realizados em instituições militares, validar a segunda hipótese que se vislumbra atrelada a esse problema de pesquisa: **É possível a participação de civis como alunos da formação ao oficialato superior da PM, em níveis de Mestrado e Doutorado.**

As hipóteses acima elencadas encontram lastro não apenas em observações empíricas, mas em estudos outrora realizados por outros pesquisadores, seja ressaltando a importância da pesquisa científica e da formação de pesquisadores nas mais diversas áreas do conhecimento, seja na formação de professores e instrutores que podem contribuir para a formação de profissionais com qualidade superior. Bem como a produção científica como uma ferramenta de construção para a resolução de problemas reais junto à sociedade.

Observemos o conceito simples, mas que consideramos completo e eficaz, de Bhattacharjee (2012), apresentado em seu manual de metodologia, afirmando que o propósito da ciência é criar o conhecimento científico. Por sua vez, esse

conhecimento se refere a um corpo generalizado de leis e teorias que explicam um fenômeno ou comportamento de interesse, usando método científico.

Assim, denota-se um dos pontos-chaves da pesquisa científica, que é possuir um método; e entre seus pontos elementais, isso significa que ela pode ser testada, covalidada ou contraditada, utilizando-se de método por outros pesquisadores. Assim, espera-se que quando uma determinada pesquisa, hipoteticamente, aponte que o militarismo possa ser a fonte de letalidade policial⁶, há espaço para que esse método também seja aplicado para referendar esse estudo ou refutá-lo, mas sempre com alicerce em uma metodologia específica.

Acredita-se, desta forma, que esse debate pode contribuir para apontar causas, problemas e, conseqüentemente, soluções, que busquem resolver o problema da segurança pública, que envolve toda a sociedade brasileira, como por exemplo, diminuir índices de mortes violentas intencionais.

Carassa e Hilário (2019), ao pesquisarem sobre a produção científica de policiais militares, tomando por base obras publicadas por esses profissionais na base de dados da Scielo, puderam constatar que:

Ainda que existam algumas iniciativas da inserção da Polícia Militar no ambiente acadêmico, como cursos de Pós-graduação *stricto sensu* em Segurança Pública, poucos são os estudos realizados por Policiais com o intuito de refletir sobre os problemas e ações da PM no Brasil. Este fato decorre em função da falta de incentivo à formação de docentes no ambiente Militar, mesmo que a formação destes profissionais ocorra por meio de um curso de nível técnico e/ou superior. Além disso, as pesquisas resultantes de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação não são publicadas e por vezes nem ficam à disposição dos cadetes e recrutas, em razão de informações confidenciais ou receio de repressão acerca de posicionamentos políticos divergentes que possam vir a interferir no processo de publicação em periódicos científicos. (CARASSA; HILÁRIO, 2019, p. 14).

Ainda sobre a importância da criação ou ampliação de cursos em nível de mestrado e doutorado, no âmbito das instituições policiais militares, referenda-se esse entendimento, ao verificar o Parecer nº 799, de 1965, que teve como relator o professor Newton Sucupira, e que desde então, lançou as bases em que se apoiam todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* realizados no solo brasileiro.

Nesse ponto, o documento que fora redigido no ano de 1965, já apontava a “urgência de se promover a implantação sistemática dos cursos pós-graduados a fim de que possamos formar os nossos próprios cientistas e tecnólogos” (BRASIL, 1965),

⁶ Mortes provocadas por ação policial em serviço.

e trazendo o entendimento desse parecer para a realidade **policial militar**, “(...) um programa eficiente de estudos pós-graduados é condição (...), para que deixe de ser instituição apenas formadora de profissionais e se transforme em centro criador de ciência e de cultura.” (BRASIL, 1965).

Portanto, para reforçar o atual retrato das Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, acerca de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, convém se fazer referência novamente à pesquisa feita por Carassa e Hilário, ao afirmar que:

Em suma, considera-se que ainda que existam cursos de Pós-graduação *stricto sensu* voltados a Segurança Pública, não há incentivos à realização de pesquisas por estes profissionais, que por vezes acabam cursando Programas de Pós-graduação para cumprir requisitos de postos e promoções previstas no plano de Carreira Militar. No entanto, os Cursos de Formação de Oficiais da PM e os Cursos de Formação de Soldados, em todo o Brasil, são ministrados majoritariamente por oficiais, por isso, a capacitação para o ambiente acadêmico também é de suma importância para esta classe, uma vez que policiais com formação docente tendem a formar profissionais qualificados e bem preparados para os desafios da profissão. (CARASSA; HILÁRIO, 2019, p. 24-25).

Ainda no sentido de reforçar a importância da pesquisa, e construir instituições policiais militares cada vez mais capacitadas, com ações, técnicas, estratégias e políticas de segurança mais eficientes, o estudo de Cristina Ribeiro Silva (2011) indagou a egressos desses cursos, que transformações foram percebidas por eles quando da conclusão de seus respectivos cursos. De modo geral, os alunos perceberam em si uma “nova postura, maior reflexão, conhecimento, maior autoestima, mudança da prática pedagógica.” (SILVA, 2011, p. 111).

Assim sendo, policiais militares ascendendo ao topo da carreira, o oficialato superior, com essas novas características, podem, em tese, avançar positiva e efetivamente sobre os principais desafios de suas instituições. Em resumo, a autora explicita:

Adquirir uma nova postura demonstra um sentimento de mudança, de crescimento por meio de uma maior reflexão – reflexão essa sobre a realidade em conjunto com o aprofundamento de novos conhecimentos e que possibilita o aperfeiçoamento na prática. (SILVA, 2011, p. 112).

Outro questionamento é que quando se trata de instituições militares, ou **policiais militares** no Brasil, é necessário que se lembre tratar de instituições que possuem mais de um século de existência, com valores e pilares constantes na Constituição Federal, e que conferem a essas instituições características bastante peculiares. Isto posto, seria possível integrar a essas instituições e a suas

organizações de ensino, a participação de alunos civis em seus cursos de formação superior, e que benefícios podem advir dessa integração e participação?

Sobre essa integração, o coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) Marco Antônio, ressalta a real necessidade dos comandantes das organizações militares se integrem à comunidade acadêmica, por meio de pesquisas conjuntas, visando à melhoria da vida das pessoas, para resolver os problemas das comunidades em suas regiões. (ALVES MIGUEL, 2007).

Assim sendo, esta tese se alinha à hipótese acima para o estudo e análise de todas as políticas públicas que envolvem a segurança pública ou, nesse caso, o papel das polícias militares nesse processo de construção coletiva, científica e técnica, buscando produzir efeitos positivos para a sociedade brasileira.

Outrossim, no intuito de verificar as hipóteses aqui apresentadas, e testar a sua aplicabilidade, validade ou não, a presente tese tem por **Objetivo geral**: Conhecer e Explanar sobre os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Cursos Superiores de Polícia das Polícias Militares do Brasil, qual o seu nível acadêmico e qual o efeito da pós-graduação *stricto sensu* sobre as Polícias Militares do Brasil.

E nessa jornada científica, atuarão como escopo da pesquisa alguns objetivos que serão tratados especificamente. O primeiro deles seria descrever, de forma geral, os cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, como são regidos, seus objetivos e o retrato geral no país; já o segundo passo será, então, entender a pesquisa científica como um retrato da segurança, ou como agente transformador dela, analisando algumas pesquisas que tratam do tema segurança, quais as plataformas e publicações existentes, bem como artigos sobre pesquisa e produção científica nas polícias militares.

E, por fim, analisar os cursos de ascensão ao oficialato superior nas polícias militares do Brasil, os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAOs) e os Cursos Superiores de Polícia (CSPs), verificando em quais Estados da Federação eles são oferecidos em nível de Mestrado e Doutorado, se há reconhecimento junto ao sistema de ensino civil e junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e qual o impacto gerado em suas instituições.

Desse modo, cabe definir, neste momento, a metodologia empregada para a verificação das hipóteses, na tentativa de responder ao problema de pesquisa aqui apresentado. Esta pesquisa possui uma hipótese dedutiva, na qual, segundo

Battacherjee (2012), serão testados conceitos e padrões conhecidos da teoria, através de dados empíricos.

Foi realizada uma pesquisa documental acerca dos dados disponíveis sobre produção científica nas plataformas Geocapes e Sucupira, ambas no sítio eletrônico da CAPES, bem como nos documentos que regem, disciplinam e norteiam as ações de validação e renovação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com o intuito de traçar um panorama geral desses cursos.

Essa pesquisa documental permitiu conhecer sobre a pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, onde normalmente ela acontece, nas faculdades e universidades, e se esses cursos existem e são promovidos no âmbito das instituições militares. Ao tempo em que foram disponibilizados dois questionários (*survey*), por meio de formulário eletrônico disponível na rede mundial de computadores.

O primeiro destinado às **Policias Militares** do Brasil, no intuito de melhor entender acerca dos cursos de ascensão ao oficialato superior, os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e os Cursos Superiores de Polícia, esperando-se que essa abordagem possa permitir um retrato geral e fidedigno no que se refere à formação dos postos que atuam em nível estratégico, no alto comando da corporação. Já o segundo questionário visou compreender o impacto dessa formação *stricto sensu* junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo; para isso, o *survey* foi endereçado aos oficiais superiores, que já passaram pelo menos por um dos cursos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais que, no Estado de São Paulo, é em nível de mestrado. Porquanto, esse *survey* buscou entender essa configuração (mestrado e doutorado) sob a ótica dos próprios oficiais.

Assim, estruturou-se esta pesquisa em 6 capítulos, sendo o primeiro essa introdução. O segundo capítulo irá tratar dos aspectos da pós-graduação no ambiente civil: sua origem, formação, aspectos jurídicos de regulação, entre outros. Acompanhado de um retrato geral desses cursos que, via de regra, são validados pelas CAPES.

O terceiro capítulo aborda as instituições militares de ensino superior, ~~quais~~ suas características, aspectos legais, natureza jurídica, e se é possível reconhecê-las, no âmbito regulador do sistema civil, em um patamar ainda mais próximo, evitando o que poderia ser um “distanciamento intelectual” entre as duas formações.

No quarto capítulo, dedica-se a analisar os dados coletados na pesquisa acerca dos cursos militares para ascensão ao oficialato superior nas polícias militares dos Estados e do Distrito Federal, identificando as informações acerca da formação em nível de mestrado e doutorado nas polícias militares do Brasil.

O quinto capítulo apresenta e discute os dados acerca da percepção dos oficiais superiores (majores, tenentes-coronéis e coronéis) da PMESP sobre a formação *stricto sensu* na Polícia Militar do Estado de São Paulo. E finalmente, no capítulo 6, são apresentadas as conclusões desta tese.

2 A pós-graduação *stricto sensu* no Brasil

Neste capítulo, serão apontadas as origens, os conceitos e parâmetros que norteiam a educação superior no Brasil, mais especificamente no que diz respeito à pós-graduação *stricto sensu*, os cursos de Mestrado e Doutorado ofertados pelas instituições de ensino superior no Brasil. Serão abordados os aspectos legais que regulamentam a abertura desses cursos em nosso país, bem como o sistema de avaliação e revalidação da autorização de funcionamento deles.

Objetiva-se entender os parâmetros do sistema de ensino das instituições de caráter civil, para, posteriormente, confrontá-las com os cursos equivalentes (mestrados e doutorados) ofertados pelas instituições de caráter militar. A base legal do sistema de ensino brasileiro consta da Lei Federal nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996). O referido diploma legal organiza, regulamenta e define as competências e atribuições dos aspectos relevantes ao ensino brasileiro, além de definir os níveis de ensino e qual o papel de cada um deles na educação brasileira, a saber: a educação infantil; o ensino fundamental; o ensino médio; a Educação de Jovens e Adultos; a educação profissional; e a educação superior.

Serão ainda abordados estudos que tratam dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e quais os levantamentos realizados sobre a produção científica brasileira. Espera-se, ao final desse capítulo, oferecer uma visão panorâmica acerca dos Cursos de Mestrado e Doutorado e sobre os aspectos que permeiam o ensino de pós-graduação no Brasil.

2.1 O Parecer nº 977/65: a origem da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil

No Brasil, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) é o órgão do Governo Federal que promove as políticas de governo e de estado voltadas à educação. Nesse contexto, o órgão responsável pelo fomento, organização, regulação e fiscalização dos cursos de pós-graduação (mestrados e doutorados) é a Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem como missão desempenhar “papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação”⁷.

Segundo o sítio eletrônico da própria CAPES, cabe ao órgão atuar nas seguintes linhas de ação, com programas estruturados em cada uma delas, a saber⁸:

- avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- acesso e divulgação da produção científica;
- investimentos na formação de recursos humanos de alto nível, no país e exterior;
- promoção da cooperação científica internacional;
- indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica, nos formatos presencial e a distância.

Porquanto, naturalmente, ao se pesquisar sobre o ensino de pós-graduação no Brasil, buscou-se como referência inicial as informações desse órgão. Deparamo-nos com a Plataforma Sucupira, uma ferramenta eletrônica da CAPES para “coletar informações, realizar análises e avaliações e ser a base de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)”⁹. Segundo o referido sítio, esse nome foi escolhido em homenagem ao professor Newton Sucupira, relator do Parecer nº 977, aprovado em 3 de dezembro de 1965, que “conceituou, formatou e institucionalizou a pós-graduação brasileira nos moldes como é até os dias de hoje” (BRASIL, 1965, n.p.).

Ao iniciar a leitura do referido parecer, é fácil perceber porque o mesmo é tido como referência até os dias de hoje, seja pelo tamanho da pesquisa que subsidia os

⁷ Disponível em: <https://www.capes.gov.br/historia-e-missao>. Acesso em: 12 maio 2020.

⁸ Idem

⁹ Disponível em: <https://capes.gov.br/avaliacao/plataforma-sucupira>. Acesso em: 12 maio 2020.

argumentos, seja pela interpretação clara dos conceitos e dispositivos ali elencados, seja pelo tecnicismo apresentado, o parecer, por si só, apresenta-se como uma excelente peça de pesquisa.

Por tudo isso, considerou-se a importância de se tratar sobre os aspectos trazidos por essa tão importante peça para o ensino de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. O Parecer inicia apresentando o problema a ser debatido, de forma clara e objetiva: “Considerando a necessidade de implantar e desenvolver o regime de cursos de pós-graduação em nosso ensino superior e tendo em vista a imprecisão que reina entre nós, sobre a natureza desses cursos.” (BRASIL, 1965, n.p.). Cabe a esse apontar os objetivos do parecer, que seriam definir a natureza e os objetivos dos cursos de pós-graduação, bem como apresentar suas características fundamentais.

O próximo passo, então, foi apresentar a origem histórica da pós-graduação, que segundo o relator do parecer, remonta à formação superior norte-americana, organizada em dois níveis: cursos que seriam para a formação e concessão do grau de bacharel; e aqueles que continuavam seus estudos visando ao aperfeiçoamento profissional, e que possuíam como requisito para ingresso, o diploma de bacharel.

Segundo o autor, a escola americana foi formatada como produto da escola germânica. Essa evolução da formação superior americana é perceptível quando ela deixa de ser apenas “ensinante” e começa a realizar pesquisas científicas e tecnológicas.

Na verdade, a pós-graduação adquire seu grande impulso com a fundação da Universidade Johns Hopkins, em 1.876, criada especialmente para desenvolver estudos pós-graduados e inspirada na idéia da creative scholarship. Isto é, uma universidade destinada não somente à transmissão do saber já constituído, mas voltada para a elaboração de novos conhecimentos mediante a atividade de pesquisa criadora. (BRASIL, 1965, n.p.).

Desta forma, ao verificar as equivalências entre as formações superiores alemãs e norte-americanas, é possível perceber a influência entre elas. Um exemplo citado pelo relator é a expressão Ph.D, doutor em filosofia (*Philosophy Doctor*):

Característica dessa influência é, por exemplo, o Ph.D., doutor em filosofia, o qual, embora conferido em qualquer setor das ciências ou das letras, é assim chamado porque a primitiva Faculdade das Artes tornou-se, na Alemanha, a Faculdade de Filosofia. Inspirando-se nesta faculdade, a Graduate School, isto é, o instituto que se encarrega dos cursos pós-graduados, será a Universidade americana o lugar, por excelência, onde se faz a pesquisa científica, se promove a alta cultura, se forma o scholar, se treinam os docentes dos cursos universitários. (BRASIL, 1965, n.p.).

2.1.1 Necessidade e conceituação da pós-graduação *stricto sensu* segundo o Parecer nº 977/65

O documento apresentado neste item aponta, conforme já dito, as origens da formação em pós-graduação *stricto sensu* junto às universidades brasileiras. Portanto, além de elencar as origens dos estudos de pós-graduação no mundo, também aponta o porquê da necessidade de haver esse tipo de estudos no Brasil. Nesse percurso, o relator do Parecer acaba por explicitar, também, os objetivos a que se destinam esses estudos, traduzindo os mais altos níveis de formação profissional, inserido nas mais diversas áreas do conhecimento, objetivando, não apenas a transmissão de conhecimento, mas a produção desse conhecimento. Construída de forma científica, busca altos níveis de excelência e formação profissional. (BRASIL, 1965, n.p.)

É importante ressaltar que os elementos trazidos pelo Parecer, para justificar a necessidade de se investir, criar, manter e ampliar os estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, coincidem com os mesmos pontos observados por este pesquisador, ao buscar entender o desenho da formação superior *stricto sensu* junto às organizações ~~policiais militares~~ no Brasil.

Como será visto no capítulo seguinte, existem, nas ~~Polícias Militares~~ dos Estados e do Distrito Federal, formações e cursos que habilitam policiais militares ao oficialato superior (que correspondem aos postos de major, tenente-coronel e coronel) e às funções de alto comando dessas instituições. Porém, talvez por conta das raízes advindas das forças armadas, seja pelo caráter historicamente técnico da formação militar, tais cursos, apenas em uma história recente, começam a despertar a necessidade de uma equivalência ao sistema de ensino regular, de caráter civil.

E mais ainda, começam a despertar para a necessidade de diálogo entre as duas “escolas” (militar e civil). De modo que, conforme dito, quando da leitura do parecer em epígrafe, é possível identificar elementos essenciais que se percebem necessários à formação de qualquer policial, que por força da sua função e dinamismo na carreira, pode ocupar funções que irão direcionar os rumos da instituição.

Tomando a formação desses oficiais dentro de uma compreensão científica e, mais ainda, a compreensão acadêmica da sociedade como um todo, através de um entendimento político-social, pode representar ganhos extremamente relevantes para

o trabalho das polícias militares dos Estados e do Distrito Federal, junto à sociedade brasileira. Conforme dito pelo professor Newton Sucupira:

Independente dessas origens, o sistema de cursos pós-graduados hoje se impõe e se difunde em todos os países, como a consequência natural do extraordinário progresso do saber em todos os setores, tornando impossível proporcionar treinamento completo e adequado para muitas carreiras nos limites dos cursos de graduação. (BRASIL, 1965, n.p.).

A fala acima citada é categórica em apresentar o ensino de pós-graduação não apenas como uma necessidade, mas, acima de tudo, como consequência do “extraordinário progresso do saber”, que abrange, obviamente, as polícias militares. A fala do relator é ainda bastante contundente ao afirmar que é “impossível proporcionar treinamento completo e adequado” (BRASIL, 1965, n.p.), em qualquer área, se não existem espaços adequados para o florescimento desses saberes em tão alto nível.

Um outro ponto de extrema importância, elencado para justificar a implantação, o crescimento e a ampliação dos estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, é exatamente a criação de uma cultura científica, ou seja, para que as universidades formem mais do que meros profissionais, que apenas reproduzem conteúdo, mas que sejam capazes de produzir uma cultura de evolução profissional, ou nos dizeres do parecer, “para que deixe de ser instituição apenas formadora de profissionais e se transforme em centro criador de ciência e de cultura.” (BRASIL, 1965, n.p.).

Por fim, o outro grande motivo, que permeia a necessidade de ensino de pós-graduação, é a formação de docentes do mais alto nível, repercutindo, assim, no ensino e na formação de profissionais capazes de entregar um melhor resultado em suas áreas de conhecimento. Obviamente, o relator do parecer afirma que uma formação deficiente dos professores (que não passam pelos cursos de mestrado e doutorado) reflete numa formação profissional deficiente.

Uma das grandes falhas de nosso ensino superior está precisamente em que o sistema não dispõe de mecanismos capazes de assegurar a produção de quadros docentes qualificados. Daí, a crescente expansão desse ramo de ensino, nessas últimas décadas, se ter feito com professores improvisados e conseqüentemente rebaixamento de seus padrões. (BRASIL, 1965, n.p.).

Todos esses motivos possuem estreita relação com as razões ensejadoras desta pesquisa. Por mais que haja, nas instituições militares, cursos de elevado nível técnico profissional, e que muitos adotem a apresentação de artigos, textos

monográficos como requisitos para a sua conclusão, apontar para um caráter científico e estimular a publicação desses estudos pode fomentar a construção e criação de políticas de segurança cada vez mais efetivas.

Porquanto o próprio parecer aponta os principais motivos que reforçam essa necessidade, conforme já apresentado nesse subitem:

Os três motivos fundamentais que exigem, de imediato, a instauração de sistema de cursos pós-graduados: 1) formar professorado competente que possa atender à expansão quantitativa do nosso ensino superior garantindo, ao mesmo tempo, a elevação dos atuais níveis de qualidade; 2) estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores; 3) assegurar o treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores intelectuais do mais alto padrão para fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores. (BRASIL, 1965, n.p.).

Dito isso, cabe agora relatar o que seria essa pós-graduação em sentido estrito, e quais as suas principais características, o que a difere de um curso de especialização em sentido lato, que também ocorre após a graduação.

Nesse ponto, o Parecer estabelece os parâmetros de forma clara e objetiva. A especialização ou pós-graduação, em sentido lato, atua na qualificação específica ou direcionada de um determinado curso ou área do conhecimento, visando ao aprofundamento profissional em uma determinada área do conhecimento. No entanto, os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, referem-se a uma ampla área do saber, de forma mais aprofundada. Sobrepoem-se à graduação, visando sempre a uma formação baseada em pesquisa, com caráter científico, e uma produção cultural de excelência junto às suas áreas de conhecimento.

Desta forma, enquanto os cursos de especialização conferem uma habilidade para uma determinada área profissional, e não precisam ser, necessariamente, ofertados por instituições universitárias, na pós-graduação em sentido estrito, os cursos de mestrado e doutorado correspondem a um grau acadêmico, e só podem ser conferidos por instituições universitárias, conferindo ao seu titular um alto grau de competência e conhecimento amplo em determinado ramo do conhecimento.

Nesse sentido, o parecer explica e define da seguinte forma:

Se, em certos casos, a especialização pode ter caráter regular e permanente, como sucede no campo da Medicina, seus cursos apenas oferecem certificado de eficiência ou aproveitamento que habilita ao exercício de uma especialidade profissional, e que poderão ser obtidos até mesmo em instituições não universitárias, ao passo que a pós-graduação *sensu stricto* confere grau acadêmico, que deverá ser atestado de uma alta competência científica em

determinado ramo do conhecimento, sinal de uma autêntica scholarship. (BRASIL, 1965, n.p.).

Desta forma, o ensino, ou a formação superior em sentido estrito, corresponde a uma série de cursos a serem ofertados ao aluno de pós-graduação, fazendo com que ele tenha uma ampla visão sobre uma determinada área de conhecimento, ofertado de forma intensiva e visando à produção científica, através de uma sólida formação nessa área. Aliada ao máximo acompanhamento e orientação dos seus alunos sem, contudo, tolher as suas competências, visões e capacidade de inovar.

Finalmente, o parecer analisa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para, enfim, construir a definição legal para os cursos de pós-graduação em sentido estrito. Segundo o parecer, como a lei deixa aberta a interpretação, entendeu-se a necessidade de fornecer uma interpretação oficial, que pudesse unificar o entendimento de como esses cursos devem ser ministrados.

É simples notar essa necessidade quando se observa duas características básicas desses cursos, que já foram aqui apresentadas. Uma delas é a preocupação constante com a alta qualidade de formação que um curso desse nível deve oferecer. A outra, é justamente a condição de grau acadêmico, ou seja, diferentemente dos cursos de especialização (que na Lei de Diretrizes e Bases são tratados em uma alínea diversa), o certificado de graduação é condição de ingresso, aliado a um processo seletivo rigoroso

Por tudo isso, visando à manutenção do alto nível dos cursos, e no intuito de impedir uma concessão ampla e graciosa de diplomas e títulos de mestre e doutor, convencionou-se que todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* deveriam passar por um sistema de acreditação, ou seja, deveriam se submeter a um sistema de avaliação para a sua concessão, e por um sistema de revalidação regular e sistemática dos cursos, a fim de garantir que eles estivessem mantendo os padrões exigidos.

No entender deste pesquisador, para analisar os cursos oferecidos nas **Polícias Militares** dos Estados e do Distrito Federal, a análise desse parecer e o conhecimento de seus princípios norteadores são de vital importância para entender a formação superior praticada nas instituições militares, se há a possibilidade de aproximação desses cursos junto à gama de cursos civis ou ao público civil em si, e em que estágio os cursos oferecidos pelas instituições policiais militares estão, para

serem reconhecidos pelos órgãos reguladores das pós-graduações *stricto sensu* brasileiras.

2.2 O ensino de pós-graduação em sentido estrito à luz da legislação brasileira

A educação brasileira é regida através do Ministério da Educação, e conforme previsto junto à Constituição Federal, é ele quem regulamenta, direciona, coordena e fiscaliza as ações para a promoção da educação no território nacional, juntamente com as políticas e ações realizadas por Estados e municípios, em que cada um exerce o seu papel conforme, prescrito na carta magna brasileira.

Quem regulamenta essas distinções, atribuições e competência que compõem o sistema de ensino brasileiro é a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também conhecida como LDB (BRASIL, 1996). A referida lei começa por definir a educação, seus princípios e a sua finalidade, apontando os direitos e deveres básicos ligados à educação e passando a tratar da organização da educação nacional, através da definição das competências de cada ente.

O Título V da referida lei trata dos níveis e da modalidade de ensino. A educação escolar brasileira se divide em dois níveis: a educação básica e a educação superior. No que compete à educação superior, além de ter definida a sua finalidade, o Art. 44 da referida lei trata da sua abrangência¹⁰. Quanto à educação superior, é composta pelos cursos de graduação; os de pós-graduação e de extensão.

Os cursos que compõem a educação superior serão ministrados em instituições de ensino públicas ou privadas, com graus variados de abrangência. Outro ponto extremamente importante, é que todos os cursos terão que passar por uma avaliação para serem autorizados e reconhecidos, com prazos limitados de validade, devendo ser reavaliados periodicamente para a sua convalidação.

Por sua vez, a Câmara de Educação Superior (CES), órgão do conselho nacional de educação, ligado ao Ministério da Educação, editou a Resolução nº 7 em 11 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017), que estabelece as normas para o funcionamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em âmbito nacional.

¹⁰ No texto do parecer 977/65, faz-se referência ao artigo 69, na Lei de Diretrizes e Bases, ao se fazer referência à educação superior

Conforme já dito no subitem anterior, foi o Parecer nº 977/65 que lançou os parâmetros e definições dos cursos que compõem a formação superior *stricto sensu*; portanto, serão tratadas agora as principais características desses cursos, conforme a legislação atual, nesse caso, a Resolução nº 7, de 2017.

Em seu artigo 1º, tem-se a definição legal dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, como sendo “os cursos de mestrado e doutorado regulares, pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação”. A competência para avaliar tais cursos pertence à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); contudo, essas avaliações devem ser submetidas à Câmara de Educação Superior, e os cursos só podem ser reconhecidos no referido sistema, como sendo em nível de pós-graduação, se forem homologados pelo Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação. (BRASIL, 2017).

Essa normatização reforça a finalidade desses cursos (mestrado e doutorado), conforme prescrito no Parecer nº 799/65, que é o “desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade”. Distingue os dois níveis de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), de acordo com o grau de complexidade, aprofundamento e natureza do seu trabalho de conclusão. Admite a possibilidade de ingresso em cursos de Doutorado sem a graduação em Mestrado, bem como o exame de proficiência em pelo menos uma língua estrangeira. (idem, 2017).

A resolução trata ainda dos cursos a serem oferecidos na modalidade profissional, que devem visar a “capacitação profissional qualificada para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais.” (BRASIL, 2017, n.p.). Além disso, os cursos de mestrado e doutorado na modalidade profissional, buscam a transferência de conhecimentos e contribuir para agregar mais conhecimento aos diversos setores sociais, econômicos e produtivos, no sentido de impulsioná-los ainda mais. (id., 2017).

A referida resolução delega à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior (CAPES) as atribuições referentes à definição, coordenação e condução dos processos avaliativos para a abertura de novos cursos, e para a revalidação periódica deles, que deverão atender ao disposto em regulamentos próprios, definindo o

calendário de avaliação, os critérios de avaliação por área, os procedimentos de avaliação e as formas oficiais de divulgação dos resultados.

Ainda se tratando acerca da regulamentação geral da pós-graduação *stricto sensu*, dois outros diplomas legais merecem atenção. Um deles é a Portaria nº 321 (BRASIL, 2018), oriunda do Ministério da Educação, que delega à CAPES as atribuições de definir, coordenar e fiscalizar, através de avaliações periódicas, a qualidade dos cursos e programas de pós-graduação, em sentido estrito, no território nacional. Afirma o documento que caberá a esse órgão definir quais os critérios e como deverá ser regulamentada a proposta de novos cursos, bem como a autorização para que esses cursos e/ou programas permaneçam em funcionamento. O respectivo documento, ainda deixa claro que os programas que forem avaliados pela CAPES estarão sujeitos ao reconhecimento e posterior homologação pela Câmara de Educação Superior e, conseqüentemente, pelo Conselho Nacional de Educação – CES/CNE, para que cada curso seja devidamente considerado como regular¹¹.

A Portaria nº 182, de 14 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018a), exarada pela CAPES, conforme publicado pela portaria comentada no parágrafo anterior, trata dos processos avaliativos que irão nortear a proposição de novos cursos, bem como irão definir os critérios mínimos a serem atendidos por cada curso e/ou programa, a fim de manterem o status de regulares.

Contudo, antes de abordar os principais aspectos constantes nessa portaria, ressaltamos que os órgãos ligados à educação superior e à pós-graduação reconhecem a importância da avaliação para todo o desenvolvimento da produção científica, e não só da ampliação da pós-graduação em sentido estrito no Brasil, mas, sobretudo, ao crescimento desses cursos com reconhecida qualidade.

Esses aspectos serão abordados no item a seguir, no qual será tratado o Plano Nacional de Pós Graduação – PNPG (2011-2020), bem como o relatório de avaliação do plano em 2019, em que é possível perceber, claramente, o papel da avaliação nesse processo.

Dito isso, a Portaria nº 182/2018 – CAPES, define acerca das propostas de novos cursos e a avaliação dos já existentes. No que compete às propostas de novos cursos, a sua regulamentação, bem como os documentos que devem ser preenchidos

¹¹ Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=123#anchor>. Acesso em: 29 maio 2020.

e os critérios que devem ser observados para as novas proposições, constam no sítio eletrônico, na plataforma Sucupira, no ícone que direciona ao Aplicativo de Proposta de Novos Cursos (PCN)¹². Importante ressaltar que as propostas de novos cursos apenas serão avaliadas como aprovadas ou não aprovadas e, conforme já dito, se aprovadas, são encaminhadas para a CES/CNE, para o reconhecimento e homologação.

Cada programa de pós-graduação *stricto sensu* será composto de, no máximo, dois cursos, sendo um em nível de doutorado e o outro em nível de mestrado. Um novo curso vinculado a um programa já existente, receberá a nota correspondente ao curso já existente no mesmo programa. (BRASIL, 2018).

Em relação à avaliação de permanência de curso regular e periódica, os cursos, de acordo com os critérios preestabelecidos pela CAPES, receberão notas que poderão variar de 1 (um) a 7 (sete). Os cursos em nível de doutorado deverão ter nota acima de 4 (quatro); notas inferiores a essa inabilitam o funcionamento regular do curso. Já com relação ao mestrado, os cursos não podem ter notas inferiores a 3 (três), para que não percam o seu status de regulares. No caso de programas que possuem os dois cursos, um em nível de mestrado e outro em nível de doutorado, a nota mínima, nesse caso, é 4 (quatro), mesmo para o curso em nível de mestrado. (BRASIL, 2018).

Importante ressaltar que em um curso que tenha sido inabilitado em avaliação da CAPES, não há prejuízo para os alunos que porventura estejam vinculados ao curso ou programa descontinuado, seus diplomas também possuem validade em todo o território nacional. Como efeito automático da decisão que inabilita cursos regulares, ficam suspensos editais de seleção e matrícula de novos alunos¹³.

A Resolução CS/CAPES nº 5 (BRASIL, 2014) é quem estabelece a periodicidade para a avaliação dos cursos de pós-graduação em sentido estrito, que atualmente é de 4 (quatro) anos. E consoante a essa, a Portaria CAPES nº 59 (BRASIL, 2017a) define os critérios e regulamenta o processo de avaliação; constam nesse documento os critérios para a escolha das comissões de avaliação, os objetivos da comissão e da avaliação em si; bem como define as planilhas que serão utilizadas para a atribuição das notas a cada curso/programa. No sítio eletrônico da plataforma

¹² Disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/#>. Acesso em: 29 maio 2020

¹³ Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=1022#anchor>. Acesso em: 29 maio 2020.

sucupira é possível localizar o item avaliação, e a partir desse ter acesso a toda a ampla legislação pertinente à matéria, como as regulamentações para novos cursos, para os cursos de pós-graduação em sentido estrito a distância, e toda a regulamentação acerca dos cursos de Mestrado e Doutorado profissionais¹⁴.

O cabedal legal aqui disposto foi apresentado no sentido de introduzir e contextualizar a presente pesquisa quanto ao universo da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil; sem essa análise, acreditamos ser impossível entender os principais conceitos e, conseqüentemente, vislumbrar a formação destinada ao oficialato superior das **Polícias Militares** do Brasil, inseridos nesse contexto.

Após observar as origens da pós-graduação em sentido estrito no Brasil, sua importância e suas finalidades, a saber: formar profissionais de alto nível; contribuir cientificamente para transformações e inovações, seja em empresas, nos órgãos públicos ou organizações privadas, ou até mesmo a possibilidade de influenciar positivamente toda a sociedade; é possível afirmar com maior segurança a necessidade de que a formação superior policial militar esteja inserida nesse contexto de discussão e produção de conhecimentos em altíssimo nível.

Nada disso desmerece os cursos e disciplinas já ministrados nessas organizações, porém, o reconhecimento desses cursos, sob critérios rigorosos, e a produção científica publicada em portais de reconhecimento científico, notadamente, garantem a essas instituições uma maior visibilidade, acompanhada de uma maior credibilidade de suas ações.

Na próxima seção abordaremos a evolução da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, como se encontra a produção científica no estado brasileiro e como ela vem sendo projetada, vista e avaliada.

2.3 Os Planos Nacionais da Pós-graduação (PNPG) e o seu papel no desenvolvimento das pós-graduações no Brasil

Desde a regulamentação da pós-graduação em sentido estrito, o Brasil tem evoluído muito quanto à expansão científica, que tem contribuído em inúmeros setores

¹⁴ Disponível em: <http://capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/legislacao-especifica>. Acesso em: 01 junho 2020

da sociedade nacional, tais como: a saúde, o social, a agropecuária e a economia, além das tecnologias da informação, entre outros.

Além disso, a formação em nível de pós-graduação (mestrados e doutorados) tem contribuído para uma formação em alto nível dos docentes que, conseqüentemente, acabam por formar os profissionais que irão atuar nas mais diversas áreas e impactar a vida de milhares de pessoas. Há que se esperar, portanto, que uma formação docente de alto nível cumpra com as premissas que foram levantadas desde 1965, no Parecer nº 799/65, na formação de uma cultura de inovação e de aprendizado superior.

Dez anos após a edição da regulamentação mencionada acima, em 1975, foi lançado o primeiro Plano Nacional de Pós Graduação – I PNPG, documento que tem sido de extrema relevância para promover, incentivar, avaliar e redefinir continuamente os rumos da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. Hoje, o Brasil conta com a sexta versão do Plano Nacional de Pós-Graduação e, ao longo desses anos, é possível aferir, através dos documentos oficiais, o tamanho da sua importância para o setor de ciências e tecnologia nacional. Ao longo dos anos, foi possível verificar onde havia falhas, que pontos apresentavam melhores resultados e como é possível, através dos recortes históricos, prospectar o futuro da ciência e tecnologia brasileiras.

Nesta seção, abordam-se os principais aspectos do PNPG, previstos para o período 2011 a 2020. Serão apresentados, ainda, o relatório elaborado para avaliar a eficácia do Plano no ano de 2019, quais os avanços, ~~onde~~ é necessária uma maior atenção e quais os principais pontos a serem observados para a apresentação do próximo plano.

O Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020¹⁵ foi dividido em dois volumes. Na primeira parte, apresenta-se um histórico dos planos anteriores, um relato da situação em que se encontrava a ciência, no Brasil, à época, e as previsões e diretrizes que devem nortear os rumos da pós-graduação dali em diante. O segundo volume é composto de documentos setoriais elaborados por especialistas, nos quais foram apontados os principais pontos a serem alavancados em cada área.

Neste momento, abrimos espaço para ressaltar o excelente texto de Claudio Beato (2010), que consta no segundo volume do PNPG (2011-2020), abordando

¹⁵ Disponível em: <https://capes.gov.br/images/stories/download/Livros-PNPG-Volume-I-Mont.pdf>. Acesso em: 01 junho 2020

especificamente a necessidade de se promover a criação de cursos em nível de mestrado e doutorado na área de segurança pública. O autor alerta para a grande quantidade de estudos, pesquisas e publicações na área, reflexo da relevância social do tema, apontando a variada origem interdisciplinar desses estudos (administração, antropologia, sociologia, entre outros), e que esse cenário, aliado à violência experimentada pela população brasileira, seriam argumentos mais do que suficientes para ensejar uma quantidade razoável de cursos em nível de pós-graduação, em sentido estrito, na área de segurança pública.

Como o texto de Beato se alinha com os objetivos propostos na hipótese desta tese, optou-se por abordá-lo no capítulo seguinte, onde serão tratados os aspectos referentes, especificamente, à formação policial, e poder-se-á discorrer sobre as iniciativas nas áreas de segurança pública, ciências policiais, entre outras de temas correlatos.

Assim sendo, voltando à edição do PNPG (2011-2020), é possível verificar que nele constam os antecedentes históricos relativos a cada plano. Conforme dito anteriormente, após a edição do Parecer CES/CFE nº 799/65, que definiu os parâmetros da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, observou-se que apenas esse documento não foi suficiente para garantir o crescimento da produção científica no Brasil, de forma constante, eficiente e adequada aos padrões a que ela se propõe. Resultando em um cenário de crescimento desordenado e espontâneo, que não estava alinhado com os objetivos almejados pelo que se imaginava ser o padrão de excelência da ciência a ser praticada Brasil.

Portanto, o I PNPG (1975-1979) deveria promover, para a ciência brasileira, um modelo de expansão objeto de planejamento estatal, como subsistema do sistema universitário. A partir do diagnóstico realizado pelo MEC, foram definidas as seguintes diretrizes:

- 1) Institucionalizar o sistema, consolidando-o como atividade regular no âmbito das universidades e garantindo-lhe financiamento estável;
- 2) Elevar os atuais padrões de desempenho e racionalizar a utilização de recursos;
- 3) Planejar sua expansão, tendo em vista uma estrutura mais equilibrada entre as áreas e regiões.” (BRASIL, 2010, p. 25).

Assim, observam-se pontos de extrema importância, revelados nesse diagnóstico, e por conta das ações adotadas a partir desse entendimento, foi possível

conceber o retrato atual da pós-graduação brasileira, ou seja, sementes plantadas nos anos 70, rendem frutos colhidos até hoje.

A iniciativa de tratar o sistema de pós-graduação de forma estável e institucionalizada talvez tenha sido uma das principais vertentes para a consecução dos níveis de produção acadêmica experimentados hoje no Brasil. A preocupação, não só com o aumento quantitativo, mas também com a manutenção e o aumento da qualidade da formação, que seria experimentada nesses cursos, são elementos de extrema importância, que de pronto foram observados desde a sua gênese.

Essa qualidade pode ser muito bem observada no relatório de acompanhamento e avaliação do PNPG (2011-2020), elaborado no ano de 2019, quando trata da importância da avaliação periódica realizada pela CAPES nos cursos de mestrado e doutorado no Brasil. Segundo o relatório, muito do sucesso e dos avanços obtidos na Ciência e Tecnologia brasileiras se devem a essa avaliação criteriosa e acertada.

Ainda em relação ao I PNPG, visando à realização das metas/diretrizes expostas acima, foram adotadas, como ações de incentivo, a concessão de bolsas de estudos para os alunos de tempo integral, assim como o fortalecimento e a expansão de programas tais como o Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD), realizado pelo MEC, que estava em seu início, portanto, abrangendo apenas uma pequena escala. Há também um programa de admissão de docentes pelas universidades localizadas no território nacional, de forma regular e programada, visando à ampliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

O próprio plano também faz referência ao cuidado com a expansão dessas ações estratégicas em nível nacional, para que fossem evitadas disparidades regionais, de modo que o crescimento e ampliação da pesquisa não ficasse restrito a determinadas regiões. (BRASIL, 2010, p. 26).

Entre os anos de 1982 a 1985, surge o II PNPG. Muito embora esse plano seja uma continuidade da institucionalização iniciada no plano anterior, sua característica mais marcante talvez tenha sido o seu compromisso com a qualidade, através das avaliações, segundo os relatos constantes do PNPG (2011-2020):

A questão central do II PNPG não foi apenas a expansão da capacitação docente, mas a elevação da sua qualidade, enfatizando-se, nesse processo, a importância da avaliação, da participação da comunidade científica e do desenvolvimento da pesquisa científica e da participação da comunidade

científica e tecnológica, embora este último tenha sido um aspecto mais enfatizado no III PNPG. (BRASIL, 2010, p. 26).

Percebe-se, assim, um reflexo positivo do I PNPG, pois uma continuação foi proposta, naquilo que estava dando certo; e como pesquisador, salta aos olhos a preocupação, mesmo à época, em se promover o avanço da pós-graduação *stricto sensu* de forma ampla e distribuída em todo o território nacional. (BRASIL, 2010, p. 26).

Após o ano de 1985, fim do regime militar no Brasil, e sob a égide do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, havia uma preocupação com a formação de recursos humanos de alto nível e uma busca pela autonomia econômica, científica e tecnológica para o Brasil, no século XXI. Assim, o aumento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e a contratação sistemática de docentes para fomentar esse avanço nas universidades apontou a necessidade de institucionalização da pesquisa como um braço integrante dessas pós-graduações, integrada, inclusive, ao sistema nacional de Ciência e Tecnologia.

Trabalhando mais ainda, para consolidar as universidades como “ambiente privilegiado para produção de conhecimento [...]”. Tem-se, como objetivos desse plano:

1. A consolidação e a melhoria do desempenho dos cursos de pós-graduação;
2. A institucionalização da pesquisa nas universidades para assegurar o funcionamento da pós-graduação;
3. A integração da pós-graduação ao setor produtivo. (BRASIL, 2010, p. 27).

É possível perceber que até aqui, com relação à pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, havia a preocupação, inicialmente, com a ampliação e a capacitação dos docentes nas universidades, para, em seguida, alinhar os padrões e os níveis desses cursos. Nesse terceiro momento, o principal foco do plano era especificamente a pesquisa. Desta forma, na consolidação do III PNPG (1986-1989), foram adotadas, visando à realização desses objetivos, as seguintes medidas:

1. Destacar, nos orçamentos das universidades, verbas específicas para a pesquisa e a pós-graduação;
2. Reestruturar a carreira docente a fim de valorizar a produção científica, tanto para o ingresso como para a promoção;
3. Planejar e ampliar os quadros universitários;
4. Institucionalizar a atividade sabática e fortalecer o pós-doutorado; além de efetuar a atualização das bibliotecas e das informações científicas e de laboratórios. (BRASIL, 2010, p. 27).

Após a edição desse terceiro plano, apenas em 1996 a CAPES, ao perceber a necessidade de edificar um novo plano, organizou um Seminário Nacional intitulado “Discussão da Pós-Graduação Brasileira”. Com a participação de reitores, pró-reitores e membros da comunidade acadêmica, o referido seminário teve como alicerce onze estudos, que subsidiaram o encontro, versando sobre temas de relevância para as discussões e para a consecução do plano em si.

Muito embora o IV Plano Nacional da Pós-Graduação não tivesse sido consolidado e divulgado como um documento nacional, as discussões promovidas pela CAPES geraram objetivos e diretrizes que nortearam a diretoria executiva da CAPES nos anos seguintes, na condução dos rumos da pós-graduação brasileira. Dentre essas recomendações, constavam a “expansão do sistema, diversificação do modelo de pós-graduação, mudanças no processo de avaliação e inserção internacional da pós-graduação.” (BRASIL, 2010, p. 29). Portanto, o que podemos chamar de IV PNPG, objetivava o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país, sempre buscando desenvolver, produzir, fundamentar e explicar a aplicação de políticas públicas que englobavam a educação, ciência e tecnologia.

O PNPG vigente aponta a importância dos Planos Nacionais de Pós-Graduação ao longo dos anos, e como eles influenciaram e definiram os rumos da pesquisa e da produção científica no Brasil. Diante da sua relevância e da forma precisa com que esse desenvolvimento se destaca no texto do atual PNPG, mesmo sendo um pouco extenso pedimos vênica para sua reprodução aqui nesta tese:

Se a Lei 5.540/68 e os Pareceres 977/65 e 77/69, do antigo Conselho Federal de Educação, tivessem muita importância na definição conceitual e na moldura legal da pós graduação, os Planos Nacionais de Pós-Graduação constituíram-se em outro elemento essencial na construção e desenvolvimento desse sistema [...].

Encontrava-se, subjacente nos Planos Nacionais de Pós-Graduação, o entendimento de que a pós-graduação deveria tornar-se objeto de planejamento e financiamento estatais, sendo considerada como subsistema do conjunto do sistema educacional. Ao contrário do ensino de graduação, que vinha passando por um acentuado processo de expansão desordenada, os PNPGs imprimiram uma direção macro-política para a condução da pós-graduação, através da realização de diagnósticos e de estabelecimento de metas e de ações. Não se pode esquecer também que os PNPGs se encontravam articulados com um amplo sistema de financiamento governamental de ciência e tecnologia. (BRASIL, 2010, p. 38).

Da mesma forma que o Parecer elaborado por Newton Sucupira definiu a parametrização e os conceitos que subsidiaram a pesquisa científica e a pós-graduação em sentido estrito no Brasil, os Planos Nacionais tiveram um papel

estratégico fundamental em como seria ou como será a produção científica nacional, e qual a relevância e a importância dela na comunidade internacional. E, mais ainda, o seu papel no desenvolvimento das áreas de maior interesse para o Estado, sejam eles econômicos, políticos e sociais.

A partir do exposto, a próxima seção trata acerca do que subsidiou o PNPG, abrangendo os anos de 2011 a 2020, e qual o retrato da pós-graduação brasileira na atualidade.

2.4 O Plano Nacional da Pós-graduação (2011-2020) e a produção científica brasileira na atualidade

Após todos os avanços registrados desde a criação e expansão da produção científica brasileira e dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, fica claro o papel dos Planos Nacionais de Pós-Graduação para a consolidação de todo esse sistema. Cada diagnóstico feito, cada meta traçada e cada ação projetada para alcançar os objetivos citados em cada um dos planos anteriormente propostos, tiveram papel determinante para o que existe e se produz hoje no Brasil.

No ano de 2010, foi iniciada a elaboração da versão vigente do PNPG, divulgada em dezembro daquele ano. O Plano foi concebido para compreender os anos de 2011 a 2020, e foi organizado em dois volumes. O primeiro, continha o plano propriamente dito, constando a apresentação, um relato dos planos anteriores, o diagnóstico ou o retrato da pós-graduação brasileira à época, quais seriam as principais diretrizes e desafios a serem superados pelos anos que viriam, bem como as previsões que se desenhavam acerca do desenvolvimento da pós-graduação brasileira, ao se observar o legado histórico até então. O segundo volume contava com diversos textos, artigos e estudos setoriais elaborados por especialistas convidados, que apresentaram, com base em seus estudos, quais direcionamentos poderiam ser dados para o desenvolvimento em cada área.

Uma importante ressalva em relação a esse segundo volume, é quanto aos setores em evidência, constatando-se a segurança pública como uma área de relevância, pela grande quantidade de trabalhos que já haviam sido publicados acerca do tema e da multidisciplinariedade com que esse tema é abordado. O texto de

Claudio Beato (2010) apresenta argumentos e um estudo bastante consciente sobre a necessidade de se investir nesse ramo do conhecimento, inclusive pela sua importância no cenário social, político e econômico brasileiro. Por essa razão, aprofunda-se a análise desse artigo, no capítulo seguinte, quando será abordada a importância da ciência em segurança pública, e as ciências policiais, como ferramentas de uma produção científica e tecnológica pelas polícias militares.

Conforme colocado no próprio Plano:

Por fim, o 5º Plano, o PNPG 2005-2010, caracteriza-se pela introdução do princípio de indução estratégica nas atividades de pós-graduação em associação com as fundações estaduais e os fundos setoriais, o aprimoramento do processo de avaliação qualitativa da pós-graduação (conceito de nucleação, revisão do Qualis e introdução do PROEX), a preocupação com a solidariedade entre os cursos e seu impacto social, a expansão da cooperação internacional, o combate às assimetrias, a formação de recursos humanos para a inovação tecnológica no mundo globalizado e competitivo, e a ênfase na formação de docentes para todos os níveis de ensino, bem como de quadros técnicos via mestrado profissional para os serviços público e privado. (BRASIL, 2010, p. 16-17).

O plano, que compreendeu os anos de 2005 a 2010, apresenta uma visão sistêmica das produções científicas no Brasil e do desenvolvimento do país como um todo. A indução estratégica já fora utilizada com êxito em países como a Austrália, que em 1991, criou os Centros Regionais de Competência (CRCs). Esse princípio visa alocar recursos, formar docentes e fomentar bolsas de pesquisa, de modo a aprimorar áreas de interesse nacional como um todo. Outra ferramenta de grande repercussão foi o processo de avaliação Qualitativa da pós-graduação, sistema que tem se mostrado de grande eficiência para o alcance dos objetivos estratégicos parametrizados pela CAPES, como por exemplo, a relevância de estudos publicados no Brasil, mensurados pela citação desses estudos em publicações internacionais, que por sua vez, também constitui um dos objetivos desse plano. (BRASIL, 2010).

A preocupação com a formação em todos os níveis de educação, para que se tenha melhores profissionais, mais capacitados para se submeterem aos níveis de graduação *stricto sensu*; e a ênfase em cursos de mestrado profissionais, como recurso de inovação e desenvolvimento tecnológico, visando acompanhar as demandas dos mercados globalizados, objetivando manter o Brasil em níveis de excelência e competitividade em todas as áreas de desenvolvimento. (BRASIL, 2010).

Achamos ser importante a explanação acerca do V PNPG a fim de se entender como foram traçadas as estratégias e diretrizes do Plano atual. À época, o

país despontava como potência emergente, com mudanças expressivas na economia, impactando, inclusive, na geopolítica mundial. A produção agrária aumentou em 154%, elevando o Brasil a níveis de competitividade com os Estados Unidos e a Europa; a descoberta do pré-sal e a situação demográfica brasileira, naquele período, eram vistas, na gênese desse atual plano, como uma janela de oportunidade para o desenvolvimento do país.

A participação das universidades públicas e das instituições privadas no ensino de pós-graduação assume agora mais um papel importante nesse novo plano: “favorecer a integração do ensino de pós-graduação com o setor empresarial e a sociedade.” (BRASIL, 2010, p. 17). Além de buscar a implementação e a sinergia necessárias para que a pós-graduação atue como um celeiro de inovação científica, voltada aos diversos setores da sociedade, que necessitam de políticas públicas mais eficientes. Assim como desenvolver pesquisas envolvendo diversos temas setoriais, que devem estar intrinsecamente ligados ao tema central, nunca isolados em caixas, mas atuando como engrenagens plurais e multidisciplinares, com um eixo central.

A ideia de indução estratégica iniciada no plano anterior ganha mais força nesse novo plano, com a ideia de construção de uma agenda nacional de pesquisa, em áreas importantes para o desenvolvimento econômico do País, como o setor agrário, a Amazônia, e as pesquisas que envolvem o mar, bem como:

Outras áreas estratégicas que deverão integrar a Agenda são: o programa espacial, a política nuclear, a saúde pública, o desafio urbano, o ensino médio e a educação básica, os problemas ligados ao clima, à energia, ao pré-sal e às questões sociais pertinentes. Além de levar ao adensamento de pesquisas multi e interdisciplinares, esses temas conduzirão à formatação de novas engenharias institucionais, favorecendo a formação de redes de pós-graduação e da pesquisa, a exemplo do programa Renorbio. (BRASIL, 2010, p. 19).

Assim como já foi explanado nos planos anteriores, o núcleo da pós-graduação é a pesquisa. É através dela que é possível se enxergar a realidade de forma técnica, eivada de paixões e interesses, permitindo a busca por soluções técnicas capazes de inovar, desenvolver, expandir áreas de desenvolvimento já existentes ou criar frentes que ainda não estão sendo exploradas. Por isso, cabe às instituições que promovem os cursos de pós-graduação em sentido estrito, promover pesquisas que induzam ao fomento público e privado. “Os resultados da pesquisa, ao serem aplicados, (...) fazendo do conhecimento e da tecnologia uma poderosa ferramenta do desenvolvimento econômico e social.” (BRASIL, 2010, p. 18).

Assim sendo, devem, as agências de fomento nacionais, por meio da agenda nacional de pesquisa, promover o encontro entre a pesquisa, parcerias com as universidades e os demais setores público e privado.

Por fim, permanece o interesse de expansão da internacionalização da pós-graduação e das pesquisas, buscando cada vez mais relevância no cenário internacional e o fortalecimento da avaliação, sendo considerada um vetor de manutenção da qualidade desse nível de ensino no Brasil. Contudo, abrindo-se a admitir novos parâmetros de avaliação, mas ainda mantendo o 7 como nota máxima, e o 3 como nota mínima de cada curso. (BRASIL, 2010).

2.4.1 Comissão especial de acompanhamento do PNPG (2011-2020): relatório 2019 sobre a pós-graduação no Brasil

Nove anos após a edição do último Plano de Pós-Graduação, a CAPES editou a portaria nº 224, de 23 de setembro de 2019¹⁶, recriando a comissão de avaliação do PNPG desde a sua última edição até a presente data. Essa comissão tem por escopo monitorar as ações realizadas pelo sistema nacional de pós-graduação no Brasil, bem como diagnosticar avanços e dificuldades, além de subsidiar a edição do próximo plano. Destarte, a referida comissão produziu o relatório nomeado: “Proposta de avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional”. Relatório 2019, publicado em fevereiro de 2020¹⁷.

O relatório inicia ressaltando a importância do Sistema Nacional de Pós Graduação e da importância da edição dos PNPG, para a evolução da produção científica brasileira ao longo dos anos. Mesmo assim a média de doutores por 100 mil habitantes no Brasil (7,6) ainda é muito baixa em relação aos países desenvolvidos como “Reino Unido (41), Portugal (39,7) e Estados Unidos (20,6)”. Contudo é notório, o avanço das publicações e, mais importante ainda, o impacto dessas publicações no cenário internacional. O Brasil sai da 20ª colocação com 12 mil publicações em 1998, para a 13ª posição com 65 mil artigos. (BRASIL, 2020, pág. 2 e ss)

¹⁶ Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=2403#anchor>. Acesso em: 08 junho 2020

¹⁷ Disponível em: https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PNPG/25052020_Relat%C3%B3rio_Final__2019_Comiss%C3%A3o_PNPG.pdf. Acesso em: 08 junho 2020

Não obstante, o relatório aponta, segundo a “*web of Science*, 2019”, que o impacto das publicações brasileiras aumentou de 0,73, em 2011, para 0,86, em 2018, o que ressalta a importância de se buscar o crescimento e a expansão, sem perder o foco na qualidade. (CAPES, 2020, p. 5).

Mesmo com todos esses avanços, faz-se necessário reconhecer que mesmo estando historicamente comprovada a influência da produção científica para o desenvolvimento do país, a transferência desse conhecimento para a sociedade ainda deixa a desejar. Nesse contexto, a comissão aponta três possíveis razões para esse distanciamento:

- (i) na própria estrutura acadêmica que até pouco tempo não valorizava a aproximação do docente ao ambiente externo à Universidade; (ii) no limitado interesse do empresário brasileiro em buscar na comunidade acadêmica parcerias para a solução de problemas e formulação de projetos inovadores; e (iii) na falta de estímulo pelo poder público para criação de políticas direcionadas para inovação e desenvolvimento tecnológico. (BRASIL, 2020, p. 6).

Diante desse cenário, a comissão propõe que o sistema de avaliação seja modificado, a fim de promover a inovação e a relação intrínseca entre a pesquisa e a produção científica, e com os setores de desenvolvimento social, econômico e ambiental, “contribuindo para o progresso científico, tecnológico, econômico e social de Brasil, como nação independente, imersa em um mundo globalizado em rápida evolução.” (BRASIL, 2020, p. 7).

Para isso, a comissão propõe uma nova forma de se avaliar os cursos de pós-graduação no cenário nacional; ao invés da aplicação de um questionário objetivo, que aborda cursos diferentes de forma única, o novo sistema de avaliação aponta um sistema multidimensional, que promove o desenvolvimento das áreas que necessitam de maior atenção pela pós-graduação brasileira. São as dimensões Formação de Pessoal e Pesquisa, nos moldes que já eram tratados anteriormente; Inovação e Transferência de Conhecimento; Impacto na Sociedade e Internacionalização.

Ao iniciar esta pesquisa, ainda não eram do conhecimento deste pesquisador, os Planos Nacionais de Pós-Graduação e a importância desses instrumentos ao longo dos anos. Ao fim desse capítulo, é possível vislumbrar um momento de extrema importância para as organizações policiais militares do Brasil. O país se encontra às vésperas de editar o PNPG para o quadriênio 2021-2024. Ressalte-se a recém-aprovação das Ciências Policiais como ciência a ser estudada no rol de pesquisas no

Brasil, e a necessidade de se produzir ciência (na área de segurança pública), que impacte concretamente na sociedade.

Desta forma ~~consideramos~~ a importância desta tese, que visa diagnosticar a formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* nas Polícias Militares do Brasil e, assim, subsidiar os Comandantes Gerais e os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, a promoverem e/ou ampliarem a pesquisa científica no âmbito de suas polícias militares, como ferramenta geradora de conhecimento para a aplicação de recursos públicos, sedimentação de técnicas policiais e implantação de políticas públicas que impliquem resultados cientificamente comprovados, para subsidiar ações que possam garantir e ampliar a segurança à população em todo o território nacional.

3 Pós-graduação *stricto sensu* e as Polícias Militares

Do exposto no capítulo anterior, é possível inferir a importância da ciência, da pesquisa e da produção científica para qualquer área de desenvolvimento. Quando há docentes formados com altos padrões de qualidade, que estimulem o desenvolvimento de novas pesquisas entre seus alunos, utilizando critérios metodológicos, no intuito de solucionar problemas que permeiam o dia a dia das pessoas, não há outro caminho, a não ser as respostas a essas pesquisas e a apresentação de uma solução efetiva para essas questões.

Conforme dito anteriormente, quando da edição do PNPG (2011-2020), foram apresentados textos de diversos autores, em áreas de interesse específicas, que deveriam receber maiores incentivos e atenção, devido à sua importância no contexto nacional. Uma dessas áreas é a Segurança Pública, que recebeu, como já abordado, uma análise de Claudio Beato.

O autor é categórico ao afirmar que: “Devemos buscar mecanismos de formação, qualificação e graduação de profissionais versados em segurança pública.” (BEATO, 2010, p. 118). E apresenta uma proposta de estratégia para a realização dessa hipótese. Para ele, é preciso que o governo invista no desenvolvimento das áreas de segurança pública e justiça criminal ou criminologia; para isso, propõe uma formação maciça de docentes em centros a serem previamente escolhidos em uma primeira etapa, para então, em uma segunda fase, esses docentes, dentro das universidades, possam promover, por indução, a criação, expansão e consolidação de cursos nessas áreas.

O autor ainda destaca o agravamento da situação de insegurança no país, retratado, especialmente, pelos alarmantes índices de homicídio, e revela a sua preocupação com o aumento desses índices no mesmo período em que o país tem tido melhoras em todos os seus indicadores sociais. Portanto, ele reforça, com esse argumento, a necessidade de se entender o fenômeno criminológico em sua essência, e vê a pesquisa como um instrumento de indução de políticas públicas efetivas para o controle desses indicadores. “Certamente uma de nossas maiores deficiências para lidar com este problema público encontra-se no plano cognitivo, requerendo ações vigorosas na qualificação de profissionais e na pesquisa sobre as causas da violência brasileira.” (BEATO, 2010, p. 120).

No sentido de reforçar a sua hipótese, Claudio Beato apresenta dados relevantes em sua pesquisa. À época, de 1983 a 2006, constavam no sistema da CAPES, 2.044 dissertações e teses que versam sobre o tema violência, mesmo não havendo, até esse período, nenhum curso de pós-graduação em segurança pública. Esses estudos e pesquisas se desenvolvem nas mais diversas áreas do conhecimento, dentro de cursos, nas universidades, na área de sociologia, criminologia, ciência política, bem como em conhecimento jurídico. Tal fato comprova a falta de ação concentrada e coordenada, que possa apresentar temas que versam diretamente sobre a segurança, de uma forma mais objetiva.

Um ponto importante dessa pesquisa apresentada por Claudio Beato está nas teorias citadas como referência pelas pesquisas realizadas no Brasil, com uma preferência expressiva da Criminologia Crítica sobre a Teoria da Escolha Racional, e as demais teorias sendo citadas de formas mais dispersas. Outra falha verificada pelo autor está nas citações desses trabalhos, uma vez que os textos citados como referência bibliográfica não correspondem aos textos mais citados e discutidos mundo afora, o que aponta para uma endogenia, ou seja, autores que fazem citações entre si, o que pode enviesar os debates e levar a conclusões não assertivas. Segundo o autor:

Conforme pode-se ver, a criminologia de inspiração marxista ainda é predominante nas discussões brasileiras. (...) Contudo, (...) elas não conseguiram desenvolver uma agenda consistente que servisse de base para uma estratégia de segurança pública que partisse de estudos empíricos (...) a produção brasileira (e portuguesa) existente é muito rica e criativa em certas áreas, mas esta breve análise revela o insulamento e a natureza endógena do que está sendo produzido. (BEATO, 2010, p. 125-126).

Por fim, o autor conclui o seu estudo apontando para a iniciativa do Governo Federal, com a Rede Nacional de Altos Estudos (RENAESP), promovendo cursos de pós-graduação *lato sensu* nas universidades. Contudo, o autor reafirma que sem uma estrutura de formação *stricto sensu* de docentes, para a promoção de pesquisa na área de segurança pública, essas iniciativas não representam avanços reais para a melhoria, posto que, ao longo dos anos, o que tem sido produzido, muito pouco tem sido revertido em políticas públicas.

O texto de Claudio Beato possui relevância expressiva para a hipótese apresentada nesta tese. Beato é categórico em afirmar que não existem cursos voltados para a área de segurança pública, ou pós-graduações nessas áreas, porém,

essa afirmação, feita com base em uma eficiente pesquisa, descarta os trabalhos feitos pelos cursos de formação, realizados dentro das academias e centros de formação das polícias militares. Primeiro porque a maioria desses cursos não está cadastrada nas plataformas CAPES; e as pesquisas realizadas, normalmente como objetivo para a conclusão de cursos, não estão publicadas em periódicos acadêmicos. Mesmo após uma década, as polícias militares apenas começam a enxergar a necessidade de se fazer uma ciência de polícia, que englobe aspectos tais como criminologia, segurança pública, vitimologia; mas também uma ciência que estude, avalie e proponha estratégias de policiamento mais eficazes, no sentido promover segurança à sociedade.

3.1 Formação Policial Militar: um debate ideológico?

Muito se tem discutido, no Brasil, sobre a formação policial militar; um exemplo expressivo disso é o enfoque dado aos Direitos Humanos. Quando existem relatos de violência policial, ou de uso excessivo da força em intervenções policiais, o debate sobre direitos humanos vem à tona. Contudo, toda matriz curricular de formação policial militar traz essa disciplina em suas grades curriculares, e muito se discute sobre o tema no âmbito das corporações. Porém, pouco se discute sobre qual a melhor técnica para a abordagem policial, que estratégia ou técnica de defesa pessoal, ou que equipamento pode ser aplicado em alguém que está infringindo a lei e se nega a atender o comando do agente constitucionalmente investido do poder do Estado; ou ao aceitar a desobediência, que resultados essa postura pode gerar.

Não se pretende aqui, com essas indagações, fugir do objeto delimitado nesta tese, ao contrário, esses questionamentos, no entender do pesquisador, reforçam a hipótese de que se faz necessária a institucionalização da formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, e o desenvolvimento de uma cultura de pesquisa no âmbito das organizações policiais militares no Brasil. Não obstante, o texto de Claudio Beato, ao apontar o ideológico marxista predominante nas pesquisas sobre segurança pública no Brasil, levou-nos a refletir sobre essa temática.

Ao se tratar de segurança pública, não há como dissociar esse entendimento dos princípios e da formação dos Estados Modernos, muito embora os contratualistas divergissem sobre a natureza humana, como Hobbes e Rousseau, o Contrato Social

surge como uma alternativa para a regulação das interações humanas, sendo o Estado titular dessa moderação e mediação, que só pode ser exercida através da força.

Por sua vez, a concepção de Estado como titular para exercer a coerção e, conseqüentemente, a coação, ou a força como característica essencial do Estado, apresenta a concepção weberiana de Estado, a saber: “As instituições representam o poder legítimo, no sentido weberiano da palavra, isto é, o poder cujas as decisões são aceitas e cumpridas na medida em que consideradas como emanadas de uma autoridade.” (BOBBIO, 2017, p. 36). Assim sendo, ordem e liberdade caminham juntas, como exercício de cidadania.

Norberto Bobbio (2017), por sua vez, apresenta a sociedade civil a partir de uma visão negativa de Estado, em que as interações sociais ocorrem sem a presença desse. Assim, para ele, a relação Sociedade Civil – Estado perpassa por três acepções. A primeira diz que:

(...) antes do Estado existem várias formas de associação que os indivíduos formam entre si para a satisfação dos seus mais diversos interesses, (...) pode-se neste caso falar da sociedade civil como uma infra-estrutura e do Estado como uma superestrutura. Na segunda acepção, a sociedade civil adquire uma conotação axiologicamente positiva e passa a indicar o lugar onde se manifestam todas as instâncias de modificação das relações de dominação, formam-se os grupos que lutam pela emancipação do poder político, adquirem os assim chamados contra-poderes. (BOBBIO, 2017, p. 34-35).

Ainda segundo o autor, a interpretação Marxista dos textos de Hegel sugere a sociedade burguesa como uma sociedade de classe que rompeu com o Estado absolutista, na qual os direitos do homem e do cidadão devem proteger os interesses de classe. Para Bobbio, a concepção da dicotomia Sociedade Civil e Estado, segundo Hegel, apresenta duas grandes funções doutrinárias do Estado: a função judiciária e a função administrativa, que se convencionou chamar de **Estado de Polícia** (grifo nosso).

Destes dois, o primeiro tem a tarefa prevalentemente negativa de dirimir os conflitos de interesses e de reprimir as ofensas ao direito estabelecido; o segundo, de prover a utilidade comum, intervindo na fiscalização dos costumes, na distribuição do trabalho, na educação, na ajuda aos pobres, em todas as atividades que diferenciam o *Wohlfahrt – Staat*, o Estado que provê o bem estar externo de seus súditos. (BOBBIO, 2017, p. 43).

Essas discussões acerca da relação e do papel do Estado e da sociedade civil encontraram em Maquiavel, reconhecido como o pai da Ciência Política moderna, a

clivagem institucional entre os papéis desses dois entes. Portanto, segundo Bobbio, o debate atual reflete a posição de dois entes, que ao final, residem na mesma pessoa, o “cidadão que através de participação ativa exige sempre maior proteção do Estado e através da exigência da proteção reforça aquele mesmo Estado.” (BOBBIO, 2017, p. 51).

Além desse contexto histórico, para que se possa entender o papel das ciências policiais e a formação dentro das instituições militares, mais especificamente as ~~policiais~~ militares, considera-se relevante a visão de Michel Foucault, não por concordarmos ou discordarmos do posicionamento desse autor, mas por conta da sua influência nas universidades e nos cursos que envolvem o tema violência, polícia e segurança pública.

Na sua obra “Vigiar e Punir”, Foucault fala dos aspectos da disciplina com uma conotação extremamente negativa, e se contrapõe à ideia de ~~ao~~ poder e controle que são exercidos pelas instituições. Segundo o autor: “a disciplina fabrica indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício.” (FOUCAULT, 1997, p. 167).

Há que se ressaltar que as instituições militares e, nesse contexto, as polícias militares, são instituições (conforme a Constituição Federal brasileira) que se baseiam na hierarquia e disciplina. Essa visão de per si, já colocaria essas instituições sob a mira de algo ruim, que deve ser combatido ou até evitado. Assim, o autor escreve de forma clara e incisiva, que “a disciplina militar não é mais um simples meio de impedir a pilhagem, a deserção ou a obediência das tropas; (...) mas como uma unidade que tira dessa mesma unidade uma majoração de forças.” (FOUCAULT, 1997, p. 203).

Por fim, Foucault associa toda essa visão negativa de poder e de estado como forma de controle, e conecta a sua visão às polícias:

A organização de uma polícia centralizada durante muito tempo foi considerada pelos contemporâneos como a expressão mais direta do absolutismo real: (...) Mas se a polícia como instituição foi realmente organizada sob a forma de um aparelho de Estado, e se foi mesmo diretamente ligada ao centro da soberania política, o tipo de poder que exerce, os mecanismos que põe em funcionamento e os elementos aos quais ela os aplica são específicos. (...) Em suma, a polícia do século XVIII, a seu papel de auxiliar de justiça na busca dos criminosos e de instrumentos para o controle político dos complôs, dos movimentos de oposição ou das revoltas, acrescenta uma função disciplinar. (FOUCAULT, 1997, p. 206-207).

Como um autor presente nos cursos de formação, que acabam por desenvolver pesquisas relacionadas aos temas que envolvem o trabalho ou o objeto

de atuação das polícias militares, não há como estranhar a constatação feita por Claudio Beato, já exposta, de que as pesquisas que envolvem segurança pública e violência, no Brasil, tenham viés predominantemente marxista; e que a temática de direitos humanos esteja presente em muitos desses temas.

Porquanto, é de se esperar que muitos artigos tratem de atacar as características militares das polícias, e, conseqüentemente, sua formação. Porém, existem poucos trabalhos científicos que são revertidos em políticas públicas; poucos trabalhos apresentam soluções e propostas concretas. Ou como previu o professor Newton Sucupira, em seu parecer, são poucos os trabalhos elaborados no seio das polícias militares que utilizam a pesquisa como um instrumento indutor de conhecimento e produção de benefícios para a sociedade.

Diferentemente dessa visão apresentada por Foucault, o artigo de Claudia Mauch (2007), ao analisar os estudos sobre história da polícia, apresenta uma contextualização mais moderna sobre como as polícias ao redor do mundo têm evoluído no exercício de manutenção da ordem pública. E de forma bastante precisa, entende qual o papel dessas instituições e dos profissionais que exercem essa função:

Várias pesquisas evidenciaram que o trabalho cotidiano do policial inclui uma série de atividades de “manutenção da paz” que vão muito além do combate ao crime expresso nas estatísticas oficiais, nos regulamentos e no discurso de autolegitimação da própria polícia. Isso significa que, em muitos eventos, a decisão tomada por um policial sobre o que deve ser feito não está prevista na lei e nos regulamentos. (MAUCH, 2007, p. 108).

A autora percebe que o escopo de ações e situações que merecem a atenção e a intervenção policial é muito amplo, e o discurso de combate à criminalidade e ação policial de combate e vigilância, por vezes, podem conduzir a um estado de beligerância contínua, levando, conseqüentemente, ao negligenciamento das demais ações, sobretudo na prevenção aos delitos.

A autora consegue perceber que os resultados de uma organização policial, no seu mister de manutenção da ordem e da paz, são oriundos da cultura policial experimentada por cada organização. A autora evidencia a cultura policial como a “intersecção entre as práticas do cotidiano do policiamento, leis e regulamentos, projetos e objetivos do Estado e as mais diversas pressões vindas de setores da sociedade.” (MAUCH, 2007, p. 108). Para ela, o resultado das ações, oriundas do policiamento, reflete um saber não ensinado nas academias de polícia, mas um reflexo, uma soma dos elementos que permeiam o dia a dia do policial.

Sob esta evidência, é possível entender que não há como se condenar, criticar, ou até mesmo rotular, de forma veemente, a formação **policial militar** com base em ações que não condizem com o que se espera da atuação policial, ou com os padrões de legalidade, cortesia ou a atenção que o policial deve guardar aos direitos humanos inerentes ao cidadão; disciplina presente na matriz curricular de quase todos os cursos policiais militares no Brasil.

Diferentemente de Foucault, a autora consegue perceber, inclusive, a atuação policial no acompanhamento de movimentos sociais. Enquanto Foucault apresenta a polícia como agente de controle, vigilância e repressão estatal, a autora entende que muitas vezes a resistência da população não se expressa em uma oposição à polícia. E sob essa ótica, “a instituição policial adquire uma certa autonomia na sua relação com a sociedade, deixando de ser simples executora de políticas do Estado ou das elites ou classes dominantes.” (MAUCH, 2007, p. 109). O que, em nosso entender, reflete a importância de se institucionalizar a pesquisa e as ciências policiais, tornando as instituições policiais agentes de produção e promoção de políticas públicas, uma vez que leis e regulamentos se apresentam insuficientes para suprir as necessidades da sociedade.

Através do seu relato em uma perspectiva histórica, Mauch (2007) revela que apenas no século XIX, nos Estados Unidos, a polícia saiu do controle da justiça criminal para o controle do executivo estatal; o que mostra a evolução da ideia sobre o papel a ser desempenhado pelas instituições policiais. No Brasil, a autora revela o histórico de violência da sociedade brasileira, desde o período escravagista até a história relativamente recente, e sobre os reflexos dessa cultura histórica de violência na resolução de conflitos entre pessoas, mesmo quando não há atuação policial.

Por quanto, o que se vê claramente é que o risco constante de ser policial reforça o espírito de união e pertencimento entre os que são e os que não são policiais, e que nesse contexto, a polícia ainda busca se encontrar em meio às mais diversas pressões externas dos mais diversos setores da sociedade: “dentre as tarefas cotidianas de policiais, muitas seriam melhor definidas como serviço social do que imposição da lei.” (MAUCH, 2007, p. 113).

Muito embora Cláudia Mauch tenha entendido, através de seus estudos, acerca do papel das polícias no seio da sociedade; para as polícias, no Brasil, essa visão ainda apresenta alguns pontos a serem esclarecidos, mais especificamente, no

que se refere às polícias militares. Vários estudos apontam a proximidade das polícias militares e das forças armadas como a origem de muitas ações cometidas por policiais, tidas como violentas, violência essa que muitas vezes é apontada como se figurasse na formação dos policiais militares. “o debate público, sobre a reforma das polícias brasileiras, destaca-se o processo formativo dos policiais militares. (...) que ainda estariam refletindo as doutrinas e mentalidades herdadas do nosso passado autoritário.” (MUNIZ, 2001, p. 178).

Nesse sentido, um artigo da autora Jaqueline Muniz, aborda a crise de identidade das polícias militares, apontando como um dos motivos, a intrínseca relação dessas organizações com as Forças Armadas, mais especificamente, o Exército Brasileiro. Por exemplo, o uso da força **policia militar**, como uma força reserva do Exército, utilizada, inclusive, na Guerra do Paraguai.

Segundo a autora, durante o Regime Militar, cabia à polícia militar reprimir manifestações e quaisquer revoltas que fossem contra o regime, indicando que nesse período, as organizações ~~policiais militares~~, que antes eram tropas aquarteladas nos mesmos moldes das forças armadas, passaram a ocupar novamente as ruas, no intuito de atuarem a favor do regime, reprimindo quaisquer adversidades.

Outrossim, a autora reforça, ainda, que a partir da Constituição Federal de 1988, as polícias militares do Brasil têm passado por uma crise de identidade para se encontrar nesse novo contexto social, nessa nova perspectiva. “Vê-se que, como organizações de emprego militar, a tradição das PMs é bicentenária. Mas a sua história como polícia é extremamente jovem. Em verdade, a identidade policial das PMs está por se institucionalizar.” (MUNIZ, 2001, p. 184).

Essa perspectiva vista por Muniz, desde 2001, tem permeado a realidade das instituições ~~policiais militares~~. Como o artigo trata de aspectos ligados à formação do oficial da polícia militar, ela apresenta as três principais tendências propostas à época. Na primeira, defendia-se que a formação dos policiais militares, mais especificamente, dos oficiais, fosse realizada exclusivamente nas universidades. Uma segunda corrente defende a participação conjunta entre as instituições de ensino ~~policiais militares~~ e as universidades; e uma terceira opção seria a formação conjunta entre policiais militares e civis. (MUNIZ, 2001, p. 189).

Duas décadas se passaram, e a crise de identidade apontada por Muniz ainda encontra coro entre as instituições ~~policiais militares~~. No Brasil, cada Estado federado

mantém a sua organização policial; portanto, cabe a cada Estado a formação e o aperfeiçoamento de seus quadros. Nesse caso, há entes federados que adotaram a formação de seus oficiais nas três correntes propostas acima. O Estado do Maranhão, por exemplo, formou oficiais em parceria com a Universidade Estadual, em que as disciplinas policiais eram ministradas na Academia de Polícia, e as aulas de Direito, e de outras disciplinas, eram ministradas na Universidade. Até a aproximadamente o ano de 2005, o Curso de Formação de Oficiais ministrado pela Academia General Edgard Facó, no Estado do Ceará, era exclusivo para militares, e realizado integralmente nas instalações daquela unidade de formação, que, posteriormente, teve suas atividades encerradas. Atualmente, os oficiais são formados na mesma estrutura que os policiais civis e os bombeiros militares.

Ao longo dessas duas décadas, as polícias militares têm tentado acertar; contudo, outros fatos contribuem para reforçar a ideia de crise de identidade. Os baixos salários e a impossibilidade de realizar greves, eclodiram em motins e revoltas por parte de policiais militares, em alguns Estados da federação, que no anseio de melhores condições profissionais, infringiram norma constitucional. Mais recentemente, a alcunha militar foi elemento justificador para que os policiais militares mantivessem as garantias da sua proteção social, quando da aprovação da reforma da previdência de 2019. E logo depois, o Congresso Nacional aprova o fim das punições disciplinares restritivas de liberdade, característica marcante de organizações que são constitucionalmente alicerçadas na disciplina e na hierarquia.

Esses fatos reforçam que ainda existe uma lacuna a ser superada. A autora aponta, ainda, uma crítica ao “bacharelismo”, isto é, o apego acrítico à perspectiva criminal do direito.” (MUNIZ, 2001, p. 186). E entende de forma muito acertada que o espectro de atuação do trabalho policial está muito além de uma perspectiva unicamente legal.

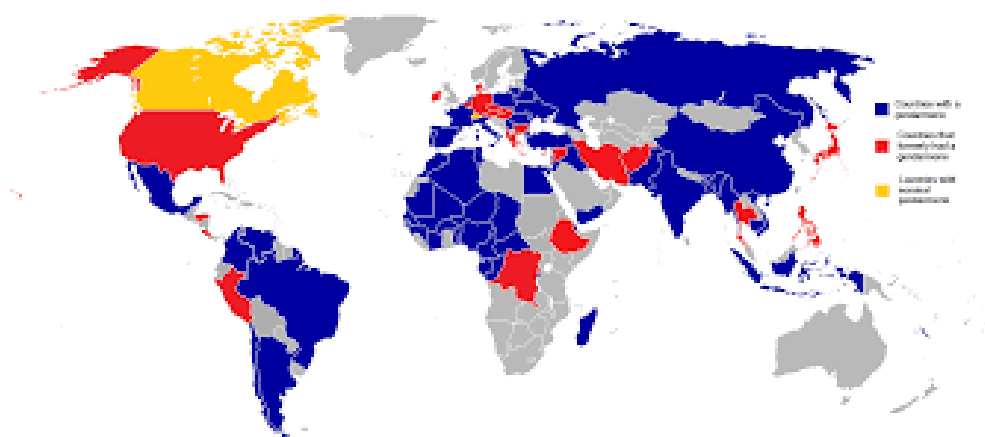
Como se pode imaginar, os esforços de superação dos paradigmas militaristas e criminal tem possibilitado, hoje, debates acalorados acerca da reformulação dos currículos, dos conteúdos disciplinares e da própria metodologia de ensino para todos os níveis de formação policial. (MUNIZ, 2001, p. 188).

Muito embora os fatos citados acima reforcem essa crise de identidade, talvez a falha na análise da autora esteja em apontar a condição de militar das polícias como o elemento impeditivo de qualquer evolução do trabalho e da eficiência policial no trato com a sociedade. A autora ainda reforça o fato de oficiais superiores buscarem

formação completa, inclusive em níveis de mestrado e doutorado, possibilitando novas perspectivas de análise sobre esse tema. (MUNIZ, 2001).

Esses estudos podem apontar, por exemplo, a relação entre países que adotam direito positivo e a presença de corporações policiais de trato militar (como é o caso das *gendarmerie*, expressão francesa que identifica forças militares que realizam policiamento). Com resultados eficazes de controle da criminalidade e manutenção da ordem pública, como a *gendarmerie* francesa, os *carabinieri* italianos e os *carabineros* do Chile.

Figura 1 Gendarmerie ao redor do mundo



Fonte: wikipedia¹⁸.

A figura acima apresenta, em azul, países que possuem forças policiais de caráter militar, e em vermelho, países que já tiveram forças militares; os demais não o são. Assim, pode-se observar, por exemplo, países que adotam o direito consuetudinário (*common law*), como Estados Unidos e Inglaterra, possuem organizações policiais de caráter civil.

Nesse item, ao discorrer sobre as perspectivas históricas, bem como as visões filosóficas que pairam sobre as polícias militares e sua relação com o Estado, os poderes e a sociedade, buscou-se entender quais as motivações e influência das pesquisas e produções científicas acerca das polícias militares e segurança pública de um modo geral.

Essas visões e trabalhos possuem a sua relevância acadêmica de construção para o debate proposto nesta tese. Existe, atualmente, na Europa, o movimento em

¹⁸ Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Gendarmaria>. Acesso em: 22 ago. 2020.

torno das Ciências Policiais, um ramo de estudo mais amplo que o da criminologia e da segurança pública, que busca estudar e compreender o crime, o criminoso e aspectos sociais que permeiam a atividade criminosa. Também visa estudar as técnicas empregadas, sistemas de gestão, estratégias de policiamento, bem como a polícia como instituição e suas relações no meio em que se encontra.

Ao buscar entender e apresentar os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e os Cursos Superiores de Polícia – objetivo desta tese –, e a importância de que sejam realizados em nível de mestrado e doutorado, objetiva-se institucionalizar as Ciências Policiais no Brasil, para assim, não só compreender a origem ou os problemas em si, que atingem a área da segurança e da ordem pública, mas, principalmente, que sejam pensadas soluções e políticas que apresentem resultados concretos para a sociedade brasileira.

No próximo item serão apresentados estudos acerca da pós-graduação e produção científica, bem como a realidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas forças armadas, para posteriormente, serem apresentadas as ciências policiais.

3.2 A importância da pesquisa e da pós-graduação no âmbito das organizações policiais militares

Conforme a discussão apresentada acima, ainda existe um caminho a ser percorrido pelas organizações policiais militares, no que diz respeito à sua institucionalização. Obviamente, isso não significa que pesquisa, estudos e produções científicas não estejam sendo realizados, promovidos e concretizados, tendo como objeto segurança e ordem pública, a sociedade, as polícias militares, violência, e as possíveis interações entre esses temas.

Já há algum tempo, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem buscado promover pesquisa e produção científica envolvendo as organizações policiais que compõem o sistema de segurança nacional. Uma dessas iniciativas ocorreu a partir de 2004, com a implementação da Rede de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP),

através de uma política pública a ser desenvolvida em território nacional, uma pós-graduação *lato sensu* realizada no âmbito das universidades públicas.

Segundo Costa (2010), o projeto (RENAESP), inicialmente implantado na Universidade Federal da Bahia, tinha caráter inovador, percebendo o papel da formação pós-graduada, ofertada nas universidades, como uma ferramenta importante de construção sobre a segurança pública nacional, especialmente fundada na valorização do profissional e pela possibilidade de abrigar em um mesmo ambiente de debate e construção de conhecimento, policiais militares, civis, federais e rodoviários federais, bem como profissionais dos mais diversos níveis de cada uma dessas instituições, como no caso dos investigadores de polícia (polícia civil) e das praças (soldados, cabos, sargentos da polícia militar).

A autora constatou que até o ano de 2008, considerando os 72 cursos credenciados, mais a rede de ensino a distância, foram formados pela Rede, 5.250 especialistas, compreendendo cursos em 25 Estados da federação. Contudo, o objetivo da pesquisa da autora foi entender a pós-graduação promovida pela RENAESP como uma ferramenta democrática de acesso ao conhecimento, através das Universidades, analisando o projeto piloto realizado na Universidade Federal da Bahia. (COSTA, 2010).

A referida Instituição de Ensino Superior, no período de 2005 a 2009, realizou 4 cursos de pós-graduação, absorvendo um total de 160 bolsistas e pessoas interessadas da própria sociedade. Desses, 43,1% eram policiais militares, 32,5% policiais civis, 11,9% polícia técnica, 1,9% eram profissionais oriundos do departamento penitenciário e 1,9% policiais federais. Tem-se, ainda, percentuais de 0,6% policiais rodoviários federais e 8,1% entre outros interessados. A autora expõe, ainda, a evolução da participação de policiais dos demais níveis da instituição nesses cursos. Enquanto o primeiro curso contou apenas com oficiais, nos que seguiram, houve um aumento da participação de praças das mais diversas graduações, assim como de investigadores. (COSTA, 2010, p. 33).

Ao final de sua pesquisa, a autora apresenta conclusões que convergem, mais uma vez, para as hipóteses apontadas nesta tese segundo aponta: “(...) é preciso pensar na ampliação acadêmica e consolidação desse campo do conhecimento, a partir da criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados).” (COSTA, 2010, p. 43).

Apresenta, ainda, a necessidade de investimentos, da criação de um espaço para a difusão dos conhecimentos produzidos e, acima de tudo, refletir sobre os obstáculos que impedem essas discussões entre centros de pesquisa, com o intuito de fomentar políticas e boas práticas, que venham a interferir positivamente no sentido de trazer a sociedade em segurança: “(...) ressaltando os papéis complementares, mas insubstituíveis de cada agente social inserido no processo de formação e disseminação de uma cultura de paz.” (COSTA, 2010, p. 44).

Em relação à produção científica, Carassa e Hilário (2019) estudaram a produção científica realizada sobre as polícias militares. Para isso, realizaram um levantamento, na base de dados da ferramenta SCielo, de publicações científicas cadastradas nessa plataforma.

Nesse estudo, os autores verificaram que:

Ainda que existam algumas iniciativas da inserção da Polícia Militar no ambiente acadêmico, como cursos de Pós-graduação *stricto sensu* em Segurança Pública, poucos são os estudos realizados por Policiais com o intuito de refletir sobre os problemas e ações da PM no Brasil. Este fato decorre em função da falta de incentivo à formação de docentes no ambiente Militar, mesmo que a formação destes profissionais ocorra por meio de um curso de nível técnico e/ou superior. Além disso, as pesquisas resultantes de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação não são publicadas e por vezes nem ficam à disposição dos cadetes e recrutas, em razão de informações confidenciais ou receio de repressão acerca de posicionamentos políticos divergentes que possam vir a interferir no processo de publicação em periódicos científicos. (CARASSA; HILÁRIO, 2019, p. 14).

Assim sendo, os autores realizaram um estudo bibliométrico para verificar os autores citados em cada trabalho, e, posteriormente, verificaram a rede de citações, a fim de apresentar um retrato claro das produções acerca das polícias militares no Brasil, a partir da publicação de estudos e pesquisas na ferramenta SCielo.

Isso posto, ao discutir os dados da pesquisa, constataram a baixa produção científica na referida base de dados, e apontam como causa desse fato os poucos programas de pós-graduação no âmbito das polícias militares; a institucionalização da ciência no Brasil, que se deu nas Universidades, além de uma baixa inserção de policiais militares nesses cursos. Tudo isso contribuiu para esse quadro. (CARASSA; HILÁRIO, 2019).

Constataram, ainda, uma alta dispersão das publicações em relação aos temas abordados, além das pesquisas realizadas nas áreas de sociologia. Verificaram que muitos estudos se dedicam a entender a saúde física, mental e emocional dos policiais, por conta da carga de risco e estresse enfrentada por esses profissionais,

condição que pode interferir diretamente na ação do policial quando da realização do seu serviço diário. “(...) tais atitudes podem acarretar em falta de eficácia no desempenho do exercício profissional, expondo-os, juntamente com a população, a perigos em potencial.” (CARASSA; HILÁRIO, 2019, p. 21).

Por fim, os autores concluem a pesquisa indicando aspectos importantes, diretamente alinhados com os objetivos e hipóteses apontados nesta tese. A produção científica sobre a Polícia Militar, embora tenha adquirido visibilidade nos últimos anos, em uma abordagem multi e interdisciplinar, ainda ocorre de forma incipiente; e as que se propõem a refletir ou apresentar soluções e melhorias da segurança para a população, são muito escassas. Além do fato de ocorrerem nas Universidades, externas ao ambiente militar: “o que pode dificultar o reconhecimento dos problemas presentes no domínio da Polícia Militar, que só são reconhecimentos por seus próprios atores.” (CARASSA; HILÁRIO, 2019, p. 24).

3.3 A importância da pesquisa e da pós-graduação no âmbito das organizações militares

Buscando entender todo esse contexto de pesquisa, produção científica e, obviamente, das pós-graduações *stricto sensu* no âmbito das organizações militares, verificou-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, em seu Art. 83, dispõe sobre o ensino militar, como estando “regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.” (BRASIL, 1996, n.p.). Desta forma, a legislação nacional sobre ensino militar, entende as peculiaridades da formação castrense, ao mesmo tempo que reconhece e equipara a formação militar às formações e graduações promovidas pelas instituições de caráter civil.

Vejamos então como esse ensino em nível de mestrado e doutorado acontece nas Forças Armadas brasileiras, no ímpeto de que essas instituições possam servir também de paradigma para a verificação da hipótese apresentada nesta tese, acerca da relação do ensino em nível de pós-graduação realizado pelo Exército Brasileiro e

pelas demais forças, bem como do seu autoentendimento como ciência e, obviamente, sua produção científica.

Isso posto, ao navegar pelas instituições de Ensino do Exército Brasileiro, deparamo-nos com a Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME), que realiza os cursos que atuam como requisitos para ascensão do oficial dessa força ao Oficialato Superior; e dentro da sua estrutura, o Instituto Meira Mattos, que promove cursos de mestrado e doutorado acadêmico em ciências militares, reconhecidos pela CAPES, com vagas disponibilizadas ao público militar e civil, em parceria com Instituições de Ensino Superior reconhecidas em âmbito nacional. Contudo, essa foi uma jornada iniciada em 2001, que permanece em plena expansão e consolidação.

Segundo Maia Neto (2012), o debate sobre o ambiente militar e suas relações com a sociedade, hoje reflete, acima de tudo, a otimização dos recursos destinados à defesa, ou seja, à efetividade das forças de defesa quando da aplicação de recursos e execução, o que o autor convencionou chamar de segunda agenda.

Cunha e Migon (2019) apontam a Lei de Diretrizes e Bases da educação como o marco legal inicial de toda a agenda de formação adotada pelas forças armadas. Segundo os autores, o Exército Brasileiro foi a primeira das forças a ter a sua Lei de Ensino aprovada, Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, e, conseqüentemente, o Decreto que a regulamenta, disciplinando esses diplomas legais acerca do reconhecimento, por parte do Exército Brasileiro, de cursos reconhecidos em nível de mestrado e doutorado no âmbito da instituição. Esse percurso culminou, em 22 de março de 2002, com a homologação, pelo Ministério da Educação, no Diário Oficial da União, o Parecer nº 1.295 (BRASIL, 2001), da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que definiu a equivalência de estudos e a inclusão das Ciências Militares no rol das ciências estudadas no país.

No âmbito da Marinha brasileira, a pós-graduação *stricto sensu* é definida na Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883 (BRASIL, 2009), de 25 de junho de 2009, que define o Curso de Estado Maior para Oficiais superiores em nível de mestrado e o Curso de Política e Estratégia Marítimas, em nível de doutorado. Junto à CAPES, a Marinha tem reconhecido o Curso de Mestrado profissional em estudos Marítimos, com área de concentração na Segurança, Defesa e Estratégia Marinha.

Em relação à Força Aérea brasileira, os diplomas que regulamentam a pós-graduação *stricto sensu* são a Lei nº 12.464, de 12 de agosto de 2011, e o Regulamento da Universidade da Força Aérea (UNIFA), aprovado pela Portaria nº 335/ GC3, de 27 de abril de 2009, exarado pelo Comando da Aeronáutica, atribuindo à UNIFA a competência em conduzir o mestrado profissional em Ciências Aeroespaciais, que tem como área de concentração Poder Aeroespacial e Pensamento Político Estratégico Contemporâneo. (CUNHA; MIGON, 2019, p. 15).

Obviamente, essa não é uma construção simples, há todo um caminho a ser percorrido. No caso do Exército, iniciou-se com uma visão clara do profissional que se almeja para a condução dos rumos da instituição; essa “visão de futuro” norteia uma série de objetivos e ações estratégicas, que têm na pós-graduação *stricto sensu* uma ferramenta de concretização desses objetivos, seja com a sua atuação de transformação e qualificação interna, mas também de interação com a sociedade, posto que os cursos de mestrado e doutorado ofertados pela ECEME possuem reserva de vagas para o público civil, que também possui o seu papel dentro dos objetivos estratégicos da instituição.

Essa visão do perfil profissional almejado pelo exército brasileiro é atribuição do vetor educação e cultura, de responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), que após ampla pesquisa realizada nos cursos de oficiais e praças, bem como do processo de modernização do ensino, iniciado em 1995, definiu a importância do intercâmbio com o meio civil e, dentre as características desse profissional, estão o desenvolvimento de pensamento crítico e a capacidade de negociar e gerenciar conflitos. (MAIA NETO, 2012).

Porquanto, a partir desse objetivo estratégico, houve a criação do Curso de Mestrado em Ciências Militares, no ano de 2001, e, após, o parecer do Conselho Nacional de Educação, que inclui as Ciências Militares no rol das ciências estudadas no País, no ano de 2002. Em 2005, foi criado o Doutorado em Ciências Militares; em 2007, o programa de pós-graduação *stricto sensu* é integrado ao Centro de Estudos Estratégicos; e em 2008, houve “a criação de um grupo de pesquisadores em Ciências Militares constituído por civis e militares, doutores, mestres e alunos de cursos de PG oriundos das IES parceiras da ECEME, o que melhorou qualitativamente a produção científica da Escola.” (MAIA NETO, 2012).

Não obstante, os editais do programa Pró Defesa, uma parceria entre o Ministério da Defesa e a CAPES, permitiram, nos anos de 2005 e 2008, uma maior capacitação do corpo docente, ao tempo em que promove uma maior integração entre os programas de pós-graduação das instituições civis. Dessa forma, pesquisadores do programa de pós-graduação em Ciências Militares também compõem grupos de pesquisa junto à Universidade de São Paulo (USP); à Universidade Estadual Paulista (UNESP); Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); e Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), entre outras. (CUNHA; MIGON, 2019, p. 20).

Nesse sentido, resta claro que o Exército Brasileiro, como instituição, percebe a força da pós-graduação como ferramenta de indução estratégica e de promoção de mudanças e avanços institucionais. “O amadurecimento dos programas de PG da Escola (desde 2001), (...), tem contribuído para a criação de um ambiente favorável a mudanças estruturais tanto nos programas de PG, como no ensino da ECEME.” (MAIA NETO, 2012). Além disso a interação das pós-graduações militares com o meio acadêmico civil tem contribuído ainda mais para o fortalecimento das pesquisas em defesa. E como esse autor aponta, a palavra transformar possui um caráter não só importante, mas essencial em todo esse processo.

O grande desafio da PG stricto sensu na ECEME, por isso a utilização do verbo “transformar”, não tem sido somente a sua apresentação como um curso novo à CAPES, mas o fato inovador deste curso ser realizado dentro de uma IES militar da Linha de Ensino Bélico, para alunos civis e militares, com um corpo docente mesclado com jovens doutores e professores seniores, os quais já desenvolvem trabalhos na área de Defesa em outros programas de PG consolidados perante a academia. (MAIA NETO, 2012, n. p.).

Obviamente, essa construção estratégica não pode se olvidar de definir, fortalecer e institucionalizar o campo de atuação dessa área de pesquisa. Ou seja, em que pese todos os aspectos de fortalecimento institucional, todo esse arcabouço estrutural precisa encontrar guarida no campo científico em que ele atua. Por tudo isso é que a consolidação das ciências militares não responde apenas a um critério formal, mas, sobretudo, é uma resposta a todos os avanços sociais e às necessidades da sociedade em relação aos estudos de defesa.

Nesse sentido, Cunha e Migon (2019) apontam as definições ontológicas e epistemológicas de defesa, passando por estudos aprofundados por uma equipe multidisciplinar, alinhado ao Plano Nacional de Pós-Graduação, e com a integração de organizações e atores civis.

Finalmente, somente a partir da publicidade da temática, da ampliação dos efetivos de estudiosos especializados e de reflexões é que se percebe, em que pese o longo caminho a ser percorrido, que os alcances referentes à cientificidade, bem como da fixação da área do conhecimento, poderão avançar deste constructo, ultrapassando peculiaridades taxonômicas, ampliando as fundamentações epistemológicas e alcançando-se a construção do amadurecimento científico sinérgico, em amplo espectro. (CUNHA; MIGON, 2019, p. 24).

Essas constatações reforçam os mesmos aspectos das pós-graduações *stricto sensu* já apresentados. Os cursos realizados nesse nível de graduação acadêmica correspondem a uma ferramenta de indução estratégica, seja para a promoção de mudanças ou para o fortalecimento de objetivos e diretrizes estratégicas, formar pessoas com alto nível de qualificação, integração com diferentes instituições de ensino, grupos de pesquisa e discentes civis, bem como internacionalização dos debates e das pesquisas tendem a fortalecer os aspectos institucionais que permeiam qualquer instituição, inclusive as militares. O que leva a concluir que, como ferramenta de atendimento às demandas da sociedade brasileira, a pós-graduação *stricto sensu* desenvolvida no âmbito das instituições **policiais militares** e a institucionalização do campo de pesquisa e das ciências policiais em médio e longo prazos podem produzir efeitos concretos e eficazes para a segurança da população brasileira como um todo.

3.4 Um novo caminho: as Ciências Policiais

Em 9 de junho de 2020, na edição nº 109, do Diário Oficial da União, o Ministério da Educação homologou o Parecer CNE/CES nº 945 (BRASIL, 2019), da Câmara Superior do Conselho Nacional de Educação, que reconheceu e incluiu as Ciências Policiais no rol das Ciências estudadas no país. Esse foi um verdadeiro marco para a formação, graduação, ensino e pesquisa, especialmente no âmbito das instituições policiais no Brasil.

Porém, esse reconhecimento é resultado de uma série de medidas, e aponta apenas para mais um passo a ser percorrido, diante da longa caminhada que precisa ser percorrida pelas Ciências Policiais, até que essa esteja consolidada no cenário nacional. Uma dessas ações perpassa por uma ação estratégica da Polícia Militar de São Paulo, que em 9 de novembro de 2017, encaminhou o Ofício nº CPRv-302/01/17, ao Ministério da Educação e Cultura, documento circunstanciado que descreve, de

forma bastante competente, as Ciências Policiais no contexto mundial, qual a sua importância para o cenário nacional, destacando outras iniciativas que já existem no Brasil.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, através da Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, publicou a sua Lei de Ensino, na qual constam a criação de curso de mestrado e doutorado em Ciências Policiais e de Ordem Pública. O ofício apresenta, ainda, outras iniciativas, como a edição da Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP), editada desde 2010 pela Polícia Federal. O Parecer CNE/CES nº 68/2013, instituiu, na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o Instituto Superior de Ciências Policiais, atuando como unidade de formação superior da PMDF, oferecendo, dentre outros cursos, o de Bacharelado em Ciências Policiais¹⁹. Também é importante citar o Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, que foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação como Instituição de Ensino Superior, oferecendo também o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais.

Conforme visto, muitas iniciativas e políticas foram promovidas no sentido de apontar os melhores caminhos para o enfrentamento dos níveis de insegurança no Brasil; um deles foi a criação da Rede de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP). No Brasil, o Mapa da Violência e o Atlas da Violência, redigidos anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, têm buscado melhor compreender, através de dados e pesquisas, as causas e/ou as motivações de determinados tipos de crimes, que contribuem para a sensação de insegurança no país.

Contudo, como já apontado anteriormente, existem poucas opções de análise de estratégias, políticas ou ações que tenham contribuído ou não para a redução da violência ou criminalidade, ou ainda estudos que visem contribuir para a criação, promoção ou implementação de estratégias de policiamento, que possam produzir efeitos concretos para o bem-estar social, no que diz respeito à segurança pública.

O que era de se esperar, já que segurança pública, criminologia ou estudos de justiça criminal, buscam apenas entender o fenômeno do crime em si, os aspectos sociais que o envolvem, o contexto político e os atores envolvidos. Na criminologia, por exemplo, tem-se como objeto de estudo o crime em si, o criminoso e as penas; enquanto a justiça criminal aponta os efeitos da aplicação da pena. Contudo, essas

¹⁹ Acesso em 16/09/2020 - <http://iscp.pmdf.df.gov.br/>

áreas não permitem aos pesquisadores olhar para as ações que podem se adiantar e impedir, ou pelo menos reduzir a incidência de ilícitos penais.

No Brasil, o campo dessas pesquisas pode ser desenvolvido em áreas como as políticas públicas ou a ciência política; porém, essas ainda não conseguem olhar para as instituições policiais “de dentro”. Entender como se processa um policiamento, qual a melhor estratégia para a execução de uma abordagem, olhando não apenas para os aspectos jurídicos legais, mas entender como se sente o policial em uma ação como essa, como esse agente público se sente na hora de uma abordagem, ou logo antes dela. Que aspectos sociais, familiar; qual contexto esse agente se insere; e como isso interfere na aplicação do seu serviço.

Dessa forma, as Ciências Policiais surgem no contexto nacional como um caminho que se encaixa perfeitamente em todas essas situações e questionamentos. De uma forma inovadora, as Ciências Policiais têm alcançado bastante força, na Europa, e vêm experimentando grandes avanços acerca da institucionalização dessa área, através da pesquisa, realização de conferências internacionais e publicações científicas destinadas a essa ciência. Nesse momento, iremos abordar os aspectos dessa “nova ciência”, qual o seu campo de atuação e qual ou quais os caminhos para que ela se consolide no território nacional.

Matthew Jones (2008) aponta a importância de se olhar para as organizações policiais pela lente das ciências complexas, haja vista as características dessas organizações; alertando que para essas instituições, mudanças como a implementação da polícia comunitária correm o risco de fracassar se forem abordadas ou impostas de “cima para baixo” dentro de uma hierarquia funcional. Para isso, as ciências lineares, que avaliam aspectos sociais de forma convencional, podem não alcançar os resultados esperados, porque uma das características das ciências que o autor chama de lineares, é a previsibilidade, que não se aplica em muitas das situações experimentadas pelas organizações policiais.

O autor ressalta que a polícia norte-americana é resultado das mudanças ocorridas ao longo dos anos, mais especificamente entre os anos de 1900 a 1980, período conhecido como a “era profissional”. No início dos anos 1900, as relações entre a política e as organizações policiais eram muito intrínsecas; a intervenção política nessas instituições era bastante presente, período que ficou comumente conhecido como “*machine – policing*” (policiamento máquina) ou era política. Em

seguida, a era profissional, segundo o autor, passou por dois estágios distintos. No primeiro, de 1900 a 1950, houve a implantação do policiamento em veículos, em detrimento do policiamento a pé, medida que também visava afastar o policiamento da comunidade, a fim de diminuir os riscos de corrupção policial. Outra característica desse período é o movimento por uma gestão científica com base no desenvolvimento de níveis de eficiência. (JONES, 2008).

O segundo estágio, de 1950 a 1980, estava centrado no controle de pessoal, com foco em accountability, e numa rígida estrutura. Buscou-se um maior profissionalismo, através da separação entre polícia, política e administração; estabelecendo estruturas organizacionais, mesmo não sendo militares, mas com uma estrutura rígida. Essa visão contribuiu para a ideia específica de prevenção e combate ao crime; porém, o autor reafirma o caráter complexo das organizações policiais, instituições de múltiplos componentes e múltiplas fontes de informação. Diante de todo esse quadro, para Jones (2008), a visão das teorias complexas de administração pode oferecer muitos benefícios no entendimento de como as polícias operam e como elas podem implantar mudanças bem-sucedidas em seus modos de policiamento.

A contribuição de Jones (2008) para esta tese é apresentar a complexidade de se tratar os temas que envolvem as polícias e o policiamento em si. Segundo ele, os conceitos derivados da ciência complexa têm o potencial de oferecer ao gestor da polícia moderna um panorama da sua organização, que lhe permita melhor entender a sua operação e sua organização em si.

Segundo Roché (2012), as ciências policiais têm passado por um período de releitura e de nova descoberta. Muito embora as ciências policiais tenham origem na França e na Alemanha, no início do século XVIII, chegando a serem rotuladas como ciência política ou ciência de governo. À época, buscavam entender todos os aspectos da vida social, população, religião, agricultura e finanças; mas também como a ciência responsável pela *"félicité publique"*, felicidade pública. No começo do século XX, houve publicações acadêmicas identificando as ciências policiais como uma ciência voltada para a detecção de crimes; ressurgindo a expressão ciências policiais distinta da ideia de ciências criminais ou de estudos legais, em 1973. Apenas recentemente, a expressão ciências policiais tem sido usada de forma sistemática, e baseada em evidências, para contribuir no processo decisório de gestão acerca de qual o melhor caminho a seguir para a concretização dos serviços policiais. (ROCHÉ, 2012, p. 43).

Na América Latina, Bogotá adota a expressão, sendo reconhecida (as ciências policiais) como uma ferramenta importante do governo da Colômbia, com a organização de uma conferência internacional, em 2011. Na Europa, a *European Police Science and Research Bulletin* tem tido papel relevante para a popularização das ciências policiais, inclusive com a organização de uma conferência internacional. Por fim, apenas no final do século XX e início do século XXI, a ideia de ciências policiais tem se revestido de um caráter mais estrito, muito mais focada em ordem e segurança pública. (ROCHÉ, 2012, p. 43).

Ainda em busca de uma definição acerca do que seriam as ciências policiais, para que pudéssemos identificar o caminho acadêmico trilhado até aqui, ou qual a estrada a ser percorrida para a consolidação desse campo científico no meio nacional, Roché apresenta um questionamento importante para a compreensão desse conceito. Ele consegue identificar as ciências policiais percorrendo duas estradas distintas, mas que não se opõem. Em seu artigo, o autor busca identificar uma taxonomia para classificar os diversos tipos de polícia ao redor do mundo. Aponta, inclusive, a falta de uma clara definição do que seja polícia, para que se possa estabelecer um quadro comparativo, bem como as diversas idiossincrasias de cada país que, obviamente, refletem nas características de cada corporação policial. Porém, antes de abordar esse assunto, o autor define os dois caminhos possíveis: ciência para a polícia ou ciência de polícia. (ROCHÉ, 2012).

O autor define a ciência para polícia como sendo a abordagem baseada em evidências, uma ferramenta que avalia tudo aquilo que funciona ou não funciona acerca de práticas de policiamento, com base no rigor metodológico. Ele ainda reconhece que, salvo exceções, os gestores de polícia tendem a preferir essa abordagem na busca por estratégias de policiamento mais eficientes, que gerem melhores resultados. Seria, por exemplo, avaliar se 5% de aumento de um efetivo de patrulha em uma determinada área pode ou não diminuir a incidência de crimes. (ROCHÉ, 2012, p. 45).

Por outro lado, a ciência de polícia tem por objeto a forma como essas corporações se desenvolvem ao longo do tempo, sob diferentes configurações, formas de sustentação e aquisição de recursos; e como as polícias são determinadas pelo meio em que estão inseridas. Segundo Roché (2012), estudos comparativos observando as relações entre o desenvolvimento político e o desenvolvimento das

polícias foram realizados por David Bayley, há mais de quarenta anos. Para Roché (2012), as relações entre a polícia e seu meio, político e social podem ser compreendidas através de uma noção ampla das polícias sob três aspectos: a política, as doutrinas e os mecanismos de controle.

Após analisar as forças policiais de países com construções mais diversificadas, o autor conclui o seu estudo ressaltando a importância da estrutura institucional em que cada força policial está inserida. Segundo ele, nos países que possuem uma sociedade civil institucionalizada, essa relação é ainda mais relevante para o estudo correto de uma ciência das forças policiais.

A termo, o autor aponta a sua taxonomia para uma definição ou caracterização das forças policiais ao redor do mundo, ou seja, qualquer polícia, em sua estrutura ou forma, deve ser analisada a partir de quatro elementos básicos: Política e relações de poder, aplicação do poder de polícia; Sistema Policial, e suas relações dentro de uma estrutura nacional; Mecanismos de *Accountability*, eleições, gestão; e Doutrina Policial. (ROCHÉ, 2012).

A fim de que se possa compreender as forças policiais ao redor do mundo, o trabalho de Sebastian Roché traz à luz algumas das questões recorrentes acerca da segurança pública nacional, num debate de forma simplificada, alegando que esse ou aquele modelo de polícia serve ou não serve, ou simplesmente afirmar que a estrutura policial de um determinado país é a que melhor se adequa para a realidade brasileira, cai no mínimo no campo da dúvida, se não abordar os pontos acima relatados. A taxonomia apresentada pode, inclusive, servir como parâmetro para que as polícias militares brasileiras tenham uma melhor clarividência sobre si mesmas, lançando luz sobre as questões acerca de sua identidade.

Porém, não se pode olvidar do tema desta tese e dos seus objetivos. Assim sendo, olhando para os aspectos da pesquisa e produção de conhecimento, o trabalho de Roché (2012) chama atenção quando trata dos aspectos de uma ciência para a polícia e de uma ciência de polícia. Obviamente, os dois sentidos precisam ser continuamente estudados e pesquisados, e no âmbito da produção de conhecimento em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Em nosso entender, é possível concluir que mestrados e doutorados profissionais, por definição, podem fomentar o desenvolvimento das ciências policiais com base na abordagem baseada em evidências (ciência para polícia), e um curso de mestrado e/ou doutorado acadêmico

em ciências policiais seria a melhor opção para a consolidação das ciências policiais sob o aspecto da ciência de polícia.

Por quanto, resta clara a necessidade de um esforço conjunto entre as forças policiais brasileiras, no sentido de se criar espaços de produção de conhecimento. Obviamente, esses dois aspectos não se distinguem, e nem se diferenciam, apresentam-se muito mais como dois lados de uma mesma moeda, que ausente qualquer um dos lados, perde completamente o seu valor.

3.4.1 CEPOL e a perspectiva das Ciências Policiais na Europa

Em 2007, houve a publicação das Perspectivas das Ciências Policiais na Europa, pelo European Police College (CEPOL), tratando dos principais aspectos das ciências policiais naquele continente. Contudo, esse não foi o ponto de partida, e muito menos o fim da jornada, porém, o documento que será referenciado neste item, possui os principais aspectos que envolvem a conceituação, delimitação de campo de pesquisa, definição das relações entre educação e treinamento, enfim, essa publicação, construída por vários pesquisadores, pode ser vista como um alicerce para que novos estudos e pesquisas possam ser desenvolvidos. Muito embora tenha-se buscado, em várias fontes, ampliar o conhecimento sobre os aspectos que permeiam as ciências policiais, o relatório de 2007, elaborado por pesquisadores do CEPOL, consegue condensar aspectos extremamente relevantes para as ciências policiais no Brasil, por isso, pede-se a devida vênia para que se possa apresentar, nesta tese, esses aspectos.

Historicamente, pesquisadores das mais diversas áreas: criminologistas, psicólogos, pedagogos e filósofos, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, têm apresentado estudos e projetos que tratam de aspectos práticos e teóricos envolvendo polícia, policiamento e treinamento policial na Europa. Depois de uma iniciativa frustrada na Espanha, para a criação de um instituto Europeu de pesquisa acerca do tema polícia, essa atribuição coube ao CEPOL.

O European Police College – CEPOL foi criado em 2001, e sua implementação e consolidação se deu em quatro fases. A primeira foi a definição de comitês para a realização da governança entre os países membros, entre eles o comitê de pesquisa e ciência. A segunda fase foi identificada com a implementação

de um escritório provisório na Dinamarca, e pela nomeação de um diretor administrativo, também de caráter provisório. A terceira se deu em dezembro de 2003, quando o conselho decidiu sediar a secretaria do CEPOL na Inglaterra. E em 2005, foi reconhecido como uma agência da União Europeia, onde o assento do comitê de pesquisa e treinamento, obedecendo o critério de rodízio, foi inicialmente ocupado pela Espanha. (JASCHKE *et al.*, 2007).

Para que houvesse a consolidação da cultura de pesquisa na área acadêmica e de treinamento policial, algumas ações foram adotadas, sendo a primeira delas estabelecer um banco de dados de atualização sistemática e de projetos e achados de pesquisa, “*eDoc-Research and Science Database*”; um questionário de pesquisa (survey), também aplicado de forma sistemática, junto aos países membros, “*Police Science and Research in the European Union*”; e a conferência anual de pesquisa e ciências policiais, “*Police Science and Research Conferences*”. (JASCHKE *et al.*, 2007).

Essas iniciativas foram determinantes para a consolidação de um ambiente acadêmico para as forças policiais e seus centros de treinamento. A partir dessa visão do CEPOL, em uma tradução livre, “o treinamento policial, é cada vez mais uma mistura de experiências, padrões tradicionais de comportamento profissional e valores e conteúdos acadêmicos”. (JASCHKE *et al.*, 2007, p. 8).

Pode-se dizer, então, que o documento em referência se apresenta como a consolidação dessas ações, atuando como um alicerce para as conferências, estudos e pesquisas futuras, que venham a ser desenvolvidas no campo das ciências policiais. No decorrer da publicação, impressiona a semelhança de algumas questões levantadas com a realidade policial no Brasil. Não se pode deixar de relatar, também, como os pesquisadores que redigiram esse documento reconhecem a pesquisa e a produção de conhecimento, sua importância para o desenvolvimento das atividades policiais, e como elas irão gerar resultados para a vida das pessoas na sociedade.

Voltando ao relatório, ele aponta que: “*The “silent revolution” of values in the western world since the sixties made the society more sensible for what police do, more sensible for human rights and more sensible for the authorities’ use of power*”. Ou seja, a revolução silenciosa de valores do ocidente, desde os anos 60, fez uma sociedade mais sensível ao que a polícia faz, mais sensível para os direitos humanos

e mais sensível para as autoridades que usam o “poder”. (JASCHKE *et al.*, 2007, p. 17, tradução nossa).

Essa transformação mudou completamente a relação entre a sociedade e as forças policiais. Assim, a partir dessa revolução, as forças policiais deixaram de ser vistas como alguém a ser seguido, passando a ser como uma agência de Estado que precisa explicar e justificar as suas ações. (JASCHKE *et al.*, 2007). Nesse contexto, a pesquisa e as ciências policiais podem atuar como um instrumento a ser utilizado pelos dois atores, para que sociedade possa melhor entender o que a polícia faz, como e por que e, de um outro lado, para que a polícia possa agir da forma mais correta e alinhada aos aspectos sociais, normativos, legais, econômicos, e em todos os outros que se encontram intrinsecamente ligados a esta sociedade complexa.

Um outro ponto que não pode ser dissociado das ciências policiais é que elas visam ao treinamento e à formação policial. Cada pesquisa que tiver como objeto as ciências policiais, deve se perguntar qual contribuição ela dará para o policiamento, e/ou para as forças policiais, ou para o seu treinamento. Não se pode ainda afirmar que apenas policiais podem pesquisar sobre polícia, mas outros pesquisadores, em diferentes áreas, podem contribuir sempre com o escopo, como alcançar os melhores resultados ou o melhor treinamento. (op. cit.).

Para uma melhor compreensão, os autores elaboraram uma definição de trabalho para as ciências policiais, mesmo reconhecendo a sua aproximação com as ciências de segurança, conhecidas no Brasil como os estudos de defesa, as ciências policiais possuem uma raiz própria.

Concordamos com uma definição de trabalho: Ciência policial é o estudo científico da polícia como instituição e do policiamento como um processo. Como disciplina aplicada, combina métodos e disciplinas de outras disciplinas vizinhas no campo do policiamento. Inclui tudo o que a polícia faz e todos os aspectos de fora que têm impacto no policiamento e na ordem pública. Atualmente é um termo de trabalho para descrever estudos policiais sobre o caminho para uma disciplina aceita e estabelecida. A Polícia Científica tenta explicar os fatos e adquirir conhecimento sobre a realidade do policiamento a fim de generalizar e ser capaz de prever possíveis cenários. (JASCHKE *et al.*, 2007, p. 23, tradução nossa)²⁰.

²⁰ We agreed upon a working definition: Police Science is the scientific study of the police as an institution and of policing as a process. As an applied discipline it combines methods and subjects of other neighbouring disciplines within the field of policing. It includes all of what the police do and all aspects from outside that have an impact on policing and public order. Currently it is a working term to describe police studies on the way to an accepted and established discipline. Police Science tries to explain facts and acquire knowledge about the reality of policing in order to generalise and to be able to predict possible scenarios (JASCHKE *et al.*, 2007, p. 23).

Assim, o relatório apresenta duas grandes visões sobre como abordar as ciências policiais como ciência. A primeira é estudar a polícia como instituição, e a segunda é entender os processos de policiamento. Como visto anteriormente, a primeira visão é a “ciência de polícia”, e a segunda seria a “ciência para a polícia”. É uma disciplina aplicada que combina outras ciências, inclui tudo o que a polícia faz e os aspectos externos que impactam no policiamento e na ordem pública, além de tentar explicar fatos, produzir conhecimentos para o policiamento e possibilitar a prospecção de cenários.

A partir desse conceito, é possível se dimensionar, de um modo geral, qual ou quais os objetos de estudo e de interesse das Ciências Policiais. Trazendo para o contexto nacional, as ciências policiais, no Brasil, podem cobrir a lacuna, por vezes, deixada pelos estudos e pesquisas que são produzidos no país. Sob o tema da segurança pública, existem excelentes trabalhos descritivos, de determinados crimes, sua origem, sobre o contexto dos direitos humanos, ou sob a psicologia ou administração, que abordam o estresse policial ou a gestão das corporações. Diante desse quadro, as ciências policiais conseguem condensar todos esses aspectos e, ainda mais, como eles serão aplicados, como irão gerar segurança para a sociedade brasileira, como a polícia pode/deve se inserir no contexto político ou no jogo institucional.

Entender as corporações policiais brasileiras como instituições, e suas estratégias de policiamento, em um país onde as corporações ~~policiais militares~~ são estaduais, em um território de dimensões continentais, pode contribuir de forma determinante para a consolidação de estratégias de prevenção e combate ao crime, em um contexto nacional. A pesquisa pode identificar qual a melhor estratégia de policiamento, quais políticas geraram resultados e quais políticas devem ser abandonadas. Sob critérios científicos, de forma técnica, independente de paixões ou contextos e interesses políticos, promovendo uma polícia estadual, mas de abrangência e “força” em âmbito nacional.

O relatório traz ainda a história das ciências policiais em alguns países europeus; aponta, de forma exemplificativa, tópicos que seriam de interesse das ciências policiais (e que em nosso entender, precisam ser difundidos em todas as unidades de treinamento policial militar, especialmente para os níveis estratégicos).

Trata sobre os aspectos da formação, educação e treinamento policial, e sobre o contexto das ciências policiais como ciência e como filosofia.

Desta forma, as ciências policiais, mais uma vez, reforçam a hipótese central desta pesquisa, a de que a cientificidade da formação policial irá promover o fortalecimento institucional e corporações policiais que podem melhor atender às demandas por segurança da sociedade brasileira. O nível do treinamento e o nível de competência dos policiais produzirá um maior impacto nas relações entre os policiais e seus líderes, entre os policiais e o público em geral, e entre os policiais e outros profissionais. (JASCHKE *et al.*, 2007, p. 69).

3.4.2 A institucionalização das Ciências Policiais: um caminho a ser percorrido

Inicialmente, apontaram-se, neste capítulo, os aspectos legais acerca das ciências policiais no Brasil e o seu reconhecimento pelo Ministério da Educação. Logo depois, tratou-se acerca do que existe de iniciativas na área de pós-graduação, como foi a criação do RENAESP e as especializações *lato sensu* em segurança pública, desenvolvidas por Universidades em todo o território nacional. Aborda-se, também, a produção científica, através de artigos científicos publicados na plataforma Scielo, e que têm por objeto ou assunto de pesquisa as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal.

Feita essa breve apresentação e contextualização, expôs-se a visão da pós-graduação *stricto sensu* junto às Forças Armadas, visando estabelecer um paradigma que apontasse uma direção para as corporações policiais militares. Então, oportunamente, apresentaram-se as ciências policiais, e como elas estão sendo abordadas fora do país. Constatou-se a necessidade de entender as ciências policiais com o olhar das ciências complexas, foram abordados aspectos importantes sobre a ciência para a polícia e a ciência de polícia, dois caminhos que são percorridos pelas pesquisas na área de Ciências Policiais, dois vieses de pesquisa nesse campo científico. As ciências policiais como um processo, e as ciências policiais como instituição.

Neste momento, resta-nos entender que muito embora um grande passo tenha sido dado, ao reconhecer as ciências policiais no rol das ciências estudadas no país, há ainda um caminho a ser percorrido para sua consolidação, e que depende de

uma forte estratégia institucional. Nägel e Vera (2020) apontam que na Europa, a despeito de inúmeras iniciativas para a consolidação das Ciências Policiais naquele continente, elas ainda não estão totalmente estabelecidas. (NÄGEL; VERA, 2020).

Para essa afirmação, os autores desenvolvem seu estudo verificando se as ciências policiais na Europa possuem os requisitos epistemológicos de uma nova ciência, ou de uma ciência emergente; e em um segundo nível, se cumpridos esses requisitos, estão cobertos os critérios institucionais para a consolidação desse novo campo científico. Apresentam três requisitos para a averiguação de um novo campo científico. O primeiro deles é a condição formal, que requer a formulação de regras formais e sentenças que sejam objetivas, verificáveis e com base em argumentos racionais longe de qualquer subjetividade. O segundo, é a existência de conteúdos relacionados, que são objetos e métodos de pesquisa comuns. Já o terceiro, é o requisito social, que é a existência de achados e descobertas úteis e significantes, e a institucionalização da disciplina, através do fomento em pesquisa e da consolidação do ensino nessa nova área. (NÄGEL; VERA, 2020).

Esses autores utilizaram uma abordagem histórica para verificar a institucionalização das Ciências Policiais na Alemanha, e com base nos requisitos apresentados por eles, sugeriram um critério comum de avaliação sobre esse mesmo quadro em diferentes países. Nessa abordagem histórica estão presentes três fases. A primeira delas é a pré-histórica, marcada por pesquisas e descobertas científicas realizadas por autores e pesquisadores de áreas diversas e que conversam de forma interdisciplinar, até que estejam em um nível de “nova ciência”. O Segundo é a emancipação que seria a consolidação desses estudos da fase pré-histórica até apresentarem um nível de amadurecimento em que fosse possível verificar quadros teóricos comuns, que possam fomentar a produção de mais pesquisas e a criatividade dos pesquisadores. É nesse momento que são formuladas as teorias, onde ocorrem as pesquisas indutivas e as dedutivas para a testagem de hipóteses. (op. cit.).

Ainda segundo Nägel e Vera (2020), é normalmente nesse momento em que ocorre o “medo do novo”, em que outras disciplinas correlatas podem não aceitar a sua ascensão, ignorando-a ou alegando a falta de necessidade desse novo campo científico. Enfim, a terceira fase é a consolidação, fase essencial a uma estrutura institucional. **Porquanto**, essa estrutura institucional pode ser verificada sob quatro critérios ou ações facilmente identificáveis.

O primeiro critério é o aumento da densidade de contatos interorganizacionais, através de conferências nacionais e internacionais, atividades de orientação e consultoria, convocação de profissionais. O segundo é a institucionalização de uma estrutura centro-periférica, na qual um ator central pode alocar recursos, fomentar e promover a consolidação dessas pesquisas (NÄGEL; VERA, 2020). No Brasil, existe a CAPES e o CNPQ, porém, por se tratar de uma área específica de segurança, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) poderia assumir esse papel, ou até transferir os recursos para serem aplicados e geridos pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais (CNCG), das Polícias Militares dos estados e do Distrito Federal.

O terceiro seria o aumento e implementação do fluxo de informações em que se possa ter acesso aos achados de pesquisa, a programas educacionais para profissionais, publicação de livros, periódicos científicos, diretórios acadêmicos. Para os autores, a existência de programas de graduação acadêmicos e o estímulo do conhecimento produzido aplicado, na prática, e entre instituições acadêmicas que refletem todo esse fluxo aqui referenciado. E o quarto e último critério é a definição coletiva de campo (científico), ou seja, para que se ateste a consolidação de uma ciência em sua dimensão institucional, é imprescindível que existam programas de estudo, departamentos acadêmicos e professores titulados nesse campo. Assim para a consolidação das Ciências Policiais no Brasil, é imprescindível que existam programas de graduação e pós-graduação em Ciências Policiais, mestres e doutores, bem como grupos de pesquisa em Ciências Policiais. (NÄGEL; VERA, 2020).

Esse referencial teórico, no contexto da construção desta tese, que busca apresentar o cenário da pós-graduação *stricto sensu* no âmbito das **Polícias Militares** no Brasil, nos traz uma importante ferramenta para analisar esse cenário, inclusive acerca da institucionalização das ciências policiais no país. Ao apresentar os conceitos, os aspectos e os vieses de pesquisa das Ciências Policiais, fica claro ao pesquisador que esse campo científico, não tirando a importância dos demais correlatos ao tema, consegue aglutinar os principais pontos que permeiam a atividade policial no Brasil, podendo contribuir de forma muito mais efetiva para ações, políticas e estratégias de policiamento, que possam melhor atender às demandas sociais.

No Brasil, a SENASP fomenta a pesquisa, coleta dados e patrocina estudos científicos, mas não sob a guarda das Ciências Policiais. Nägel e Vera (2020) afirmam

que a existência de publicações científicas internacionais, independente de território, cumprem esse critério de fluxo de conhecimento científico. Não existe, de acordo com nosso conhecimento, uma conferência nacional ou internacional realizada no Brasil para a troca de informações e estudos sobre as ciências policiais.

Acerca do último tópico, que trata da existência de programas de graduação e pós-graduação em Ciências Policiais, poderá ser analisado no próximo capítulo, no qual serão apresentados os dados do questionário (survey) aplicado junto às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal.

4 A pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da Polícias Militares do Brasil

Neste capítulo, serão discutidos os dados coletados a partir de um questionário de pesquisa aplicado com a utilização da ferramenta tecnológica *google forms*. Os questionários foram encaminhados a todas as ~~Polícias Militares~~ dos Estados, e do Distrito Federal. Uma contribuição extremamente relevante, nesse processo, foi o apoio dado pelo **Comando Geral** da Polícia Militar do Piauí, que encaminhou ofício no qual constava o *link* para que cada polícia pudesse responder ao questionário. As respostas foram tabuladas automaticamente pelo programa, e serão aqui apresentadas em formato de “gráfico em pizza”.

Faz-se necessário ressaltar que muito embora todos os Estados da federação e o Distrito Federal tenham respondido ao questionário, as perguntas não possuíam obrigatoriedade de resposta, por conta da grande variedade de possibilidades; ~~porquanto~~, ao apresentar os gráficos, neles constam a quantidade de respostas de cada pergunta.

As perguntas efetivadas no questionário visavam apresentar um panorama do contexto nacional, mas, acima disso, esse retrato é um ponto de partida, um diagnóstico sobre ~~onde~~ as **Polícias Militares** se encontram em termos de formação em seus Estados. E ao ter apontada a importância da pesquisa, da produção científica e das ciências policiais para a construção de um país mais efetivo em termos de segurança pública, percebe-se um “norte”, um caminho a ser trilhado pelas polícias militares para essa construção. Contudo, para o público não familiarizado com as peculiaridades castrenses, antes de abordar os resultados da pesquisa, faz-se necessário um esclarecimento.

O termo Polícia Militar é atribuído pela própria Constituição Federal, em seu Artigo 42: “Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, **instituições** organizadas com base na **hierarquia e disciplina**, são **militares** dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.” (BRASIL, 1988, n.p., grifo nosso). Muito embora seja meio óbvio apontar algo que se encontra presente no dia a dia das polícias militares do Brasil, os conceitos de disciplina e hierarquia estão intrinsecamente ligados à formação e, obviamente, ao tratar de pós-graduação *stricto sensu*, existem implicações diretas no caráter hierárquico dessas instituições.

O Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, coloca as **Polícias Militares** dos estados e do Distrito Federal como forças auxiliares e reserva do exército, e lança as bases organizacionais dessas instituições dentro dos seus Estados, em uma estrutura básica simétrica às forças armadas. Por sua vez, o Decreto Federal nº 88.777, conhecido como R-200, de 30 de setembro de 1983, que regulamenta o Decreto-lei acima, define algumas questões relevantes para esta pesquisa, como por exemplo, as definições de escala hierárquica, que seriam a ordenação dos postos e graduações e hierarquia militar, ordenação da autoridade em níveis dentro da estrutura castrense.

Porém, chama-se a atenção para o artigo 14, do Decreto nº 88.777/83, que trata das promoções para os postos superiores, de forma gradual e sucessiva, e define os seus requisitos. Para o contexto desta tese, o posto de major (primeiro posto do oficialato superior) só pode ser alcançado por aquele oficial que tiver concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO). Enquanto para o posto de coronel (último posto da carreira do oficial), é o Curso Superior de Polícia (CSP). (BRASIL, 1983).

Todavia, o CSP só é requisito nos Estados que tiverem esse curso regulamentado. ~~Os que não possuem~~ esse curso de forma regulamentada, seus oficiais podem chegar ao posto de coronel sem ter frequentado e concluído o referido curso. Tais informações têm extrema relevância no contexto desta pesquisa, uma vez que ao tratar de pós-graduação *stricto sensu*, no contexto das **Polícias Militares** do Brasil, não se está apenas abordando uma questão formal, referente à educação de oficiais, mas de forma mais aprofundada, o que se coloca é a visão de oficiais cada vez mais preparados em funções de caráter estratégico, planejando, decidindo e atuando com base em dados, informações científicas, metodologias de gestão de pessoas e processos, de modo a alcançar níveis ainda maiores de profissionalismo e eficácia.

Porquanto, uma decisão institucional tomada nessa direção irá impactar diretamente no nível dos oficiais que irão conduzir as organizações policiais no Brasil. Durante as pesquisas para a realização desta tese, deparamo-nos com um relato do CEPOL, que aponta um *survey* realizado em 17 países, sobre seus sistemas de educação e treinamento policial. Nesse estudo, verificou-se que o grau de bacharel podia ser alcançado em oito dos dezessete países; em cinco, era possível a formação em nível de mestrado; e em quatro, a graduação em nível de doutorado. Verificou-se,

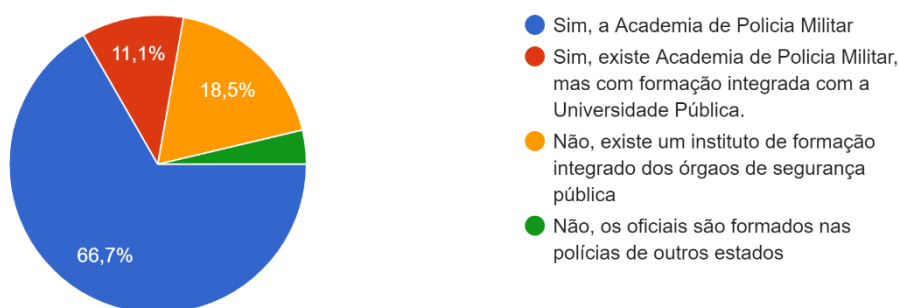
também, que nesses países, o treinamento básico pode variar com duração de quatro meses a quatro anos. (JASCHKE *et al.*, 2007).

Tendo mostrado a preocupação com o panorama da formação e do treinamento policial na Europa, vejamos então esse panorama no território nacional, através dos resultados coletados nesta pesquisa.

Gráfico 1 Cursos de Formação do Oficiais

Existe Unidade de Formação Superior em seu estado?

27 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do google forms.

Muito embora, os cursos de formação de oficiais não estejam no foco objeto desta pesquisa, a formação de oficiais para o ingresso nessa carreira tem a sua relevância no contexto geral da formação superior; obviamente, a educação introdutória, acaba por implantar aspectos importantes da cultura profissional.

No gráfico 1, é possível observar que 66,7% das unidades de formação de oficiais, no Brasil, ainda guardam as tradições castrenses, mantendo a sua formação inicial de acordo com a formação militar. 11,1% das corporações ainda mantêm a sua estrutura militar, porém, em algumas disciplinas, os alunos do curso de formação de oficiais deslocam-se para as universidades a fim de assistirem a aulas das disciplinas comuns, é o caso dos Estados de Rondônia, Piauí e Roraima. O Estado do Amapá é o único que encaminha seus oficiais para serem formados em outros Estados da federação.

Em cinco estados, 18,5% dos oficiais são formados em instituições de ensino onde também são formados os demais profissionais de segurança, tais como delegados, agentes de polícia civil, bombeiros. O objetivo dessa formação é integrar esses agentes e buscar uma maior efetividade com essa integração. Tal modelo é

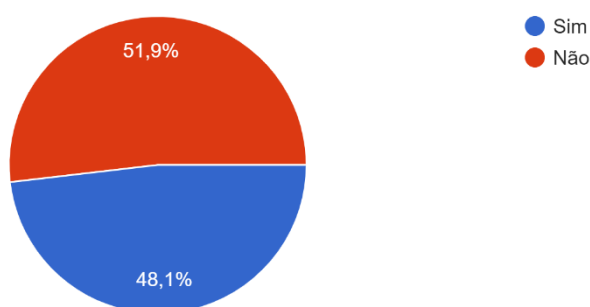
verificado nos Estados de Pernambuco, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pará e Ceará. Porém, a formação acontece com currículos distintos. Em nenhum dos Estados consta uma formação única para as forças de segurança, havendo apenas uma integração de ambientes.

Não é de interesse desta tese apontar qual o melhor caminho, o mais efetivo ou o que produz mais resultados para a população. A formação de oficiais, no Brasil, varia inclusive quanto à forma de ingresso. Em alguns Estados, o nível de ingresso é o médio; em outros, nível superior; há também aqueles em que o requisito para ingresso é o bacharelado em direito, o que demonstra a multiplicidade de cenários possíveis quanto a essa formação. Contudo, o objeto de interesse dessa tese se encontra na formação acima, em nível de pós-graduação.

Gráfico 2 Reconhecimento das Academias no sistema de ensino civil

A unidade de formação da sua Polícia (Academia/ Centro de Formação) é reconhecida no sistema de ensino estadual como IES (Instituição de Ensino Superior)?

27 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do google forms.

O gráfico 2 aponta tão somente que algumas unidades de formação de oficiais podem expedir seus diplomas de graduação, ou pós-graduação *lato sensu*, sem necessidade de homologar em outra instituição de ensino superior dentro do Estado. Mostra exatamente a preocupação que existe com a formação superior para os oficiais que irão assumir funções de comando na instituição. Um caso que chama a atenção é o do Estado de Goiás, onde tanto a formação de praças como a formação de oficiais são em nível de pós-graduação *lato sensu*.

Por fim, sobre a formação de oficiais, o gráfico 3, abaixo, aponta o caráter da formação militar desses profissionais, muito embora existam modelos diversos de

academia e de formação dos oficiais, o que por si só, não explica quaisquer crises quanto à identidade do oficial formado no Brasil.

Gráfico 3 Modelo de formação de oficiais

Em relação a formação de oficiais do seu Estado, pode-se afirmar que é um Curso Militar?
27 respostas



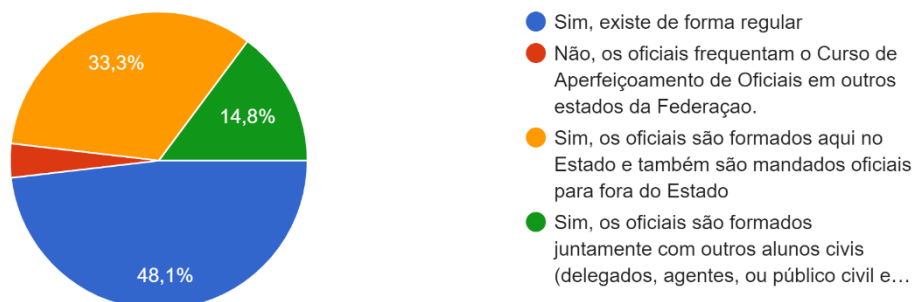
Fonte: O autor, com a utilização do google forms.

Ao contrário, essa característica, no entender deste pesquisador, quando aliada a uma formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, pode, através da metodologia científica, apontar, medir e avaliar quais os melhores caminhos ou alternativas de formação. Algumas dessas alterações e modelos aconteceram por contextos políticos ou histórico e que, em alguns casos, deram-se à revelia do interesse de algumas instituições policiais militares. Mais uma vez, a ciência pode apontar o melhor caminho para essa construção, por onde os futuros comandantes dessas instituições poderão seguir.

Gráfico 4 Perfil do CAO entre os Estados e Distrito Federal

Existe Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO em seu Estado?

27 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do google forms

Aponta-se, no gráfico 4, o perfil dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais. Vale ressaltar, conforme já demonstrado aqui, que a conclusão desse curso é requisito para a ascensão de qualquer oficial ao posto de major. Nas corporações policiais militares dos Estados e do Distrito Federal, esse curso tem sido promovido sob outras nomenclaturas, normalmente ligadas a um curso de especialização em segurança pública, ou como no Piauí, onde esse curso, em parceria com a Universidade Estadual, é chamado de Curso de Gestão e Especialização em Segurança Pública.

Assim, temos que em 13 corporações, para 48,1% dos respondentes, o curso de aperfeiçoamento de oficiais acontece de forma regular, dentro da estrutura militar. Em nove Estados, 33,3% os oficiais são formados em suas escolas próprias, mas também são mandados oficiais para outras corporações policiais militares. Apenas o Acre forma seus oficiais no nível de aperfeiçoamento, mandando-os para outros Estados da federação. E quatro Estados, 14,8% têm a sua formação com a participação integrada de civis, são eles: Goiás, Sergipe, Paraíba e Ceará.

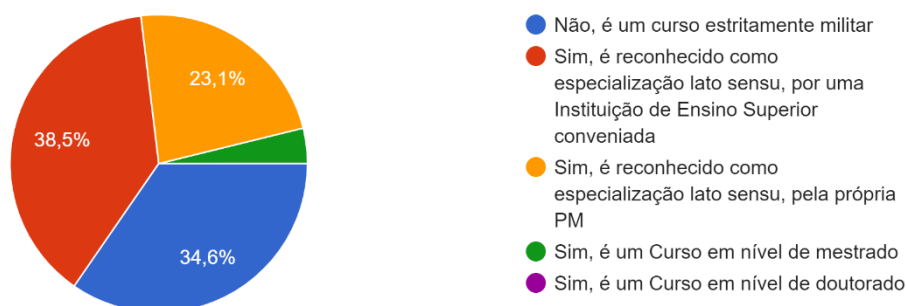
Esse último dado apresenta um fato importante, posto que uma das premissas abordadas acerca da pesquisa, pelo CEPOL e pelas instituições de ensino das Forças Armadas, é que esses cursos possam ter a participação de pesquisadores de outras áreas, não apenas policiais militares. Essa estratégia visa não só aproximar ainda mais as corporações policiais e militares da comunidade acadêmica, mas permitir um olhar multidisciplinar acerca dos problemas a serem estudados. Essa estratégia institucional acontece inclusive na Escola Superior de Guerra, como no Curso de Altos

Estudos em Política e Estratégia. Obviamente, algumas disciplinas possuem caráter restrito, porém, para as disciplinas de caráter iminentemente acadêmico, essa participação pode agregar muitos resultados.

Gráfico 5 Nível de Graduação dos CAOs nos Estados e DF

O CAO tem equivalência/reconhecimento no sistema de ensino civil?

26 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do google forms.

Em relação ao objeto da pesquisa, o gráfico 5 aponta o principal objeto desta tese. É possível observar que em 65,4% dos Estados e, conseqüentemente, das corporações ~~policiais militares~~, o curso de aperfeiçoamento de oficiais já ocorre em algum nível de pós-graduação, a sua maioria em nível de especialização *lato sensu*.

Esse dado, por si só, já demonstra a preocupação que a maioria das corporações ~~policiais militares~~ possui com uma educação e uma formação superior; e normalmente, para a conclusão desses cursos, é necessária a apresentação de algum trabalho científico. Tal fato levanta a preocupação de que se existe uma boa quantidade de oficiais formados, que apresentam trabalhos científicos para a conclusão dos seus cursos, por que isso não se reveste em publicações científicas?

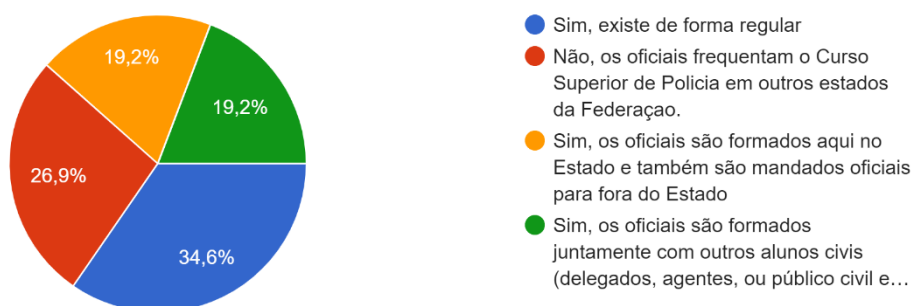
Esse questionamento pode ensejar um novo trabalho ou pesquisa, porém, em relação ao objeto desta tese, fica claro que o ambiente científico é mais concreto, mais “realizável” em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Neste caso, apenas a Polícia Militar do Estado de São Paulo possui o seu curso de acesso ao oficialato superior, o CAO, em nível de mestrado, conforme sua lei de ensino. Sobre o caso da Polícia Militar de São Paulo, será discutido de forma mais aprofundada no próximo capítulo.

Importante observar que esse gráfico só possui 26 respostas porque na Polícia Militar do Espírito Santo o seu CAO é reconhecido como pós-graduação *lato sensu* pelo próprio conselho estadual de educação.

Gráfico 6 Perfil do CSP entre os Estados e Distrito Federal

Existe Curso Superior de Polícia - CSP em seu Estado?

26 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

É possível verificar, no gráfico 6, acima, o perfil dos Cursos Superiores de Polícia nas corporações ~~policiais militares~~ brasileiras. Conforme dito, esse é o Curso que figura como requisito para que o oficial assuma o último posto da carreira, o de coronel. Porém, esse requisito só é exigível quando o referido curso está institucionalizado em seu respectivo Estado. A Polícia Militar do Espírito Santo não marcou nenhuma das alternativas porque não realiza o CSP em seu Estado, e não envia oficiais para cursá-lo em outros locais.

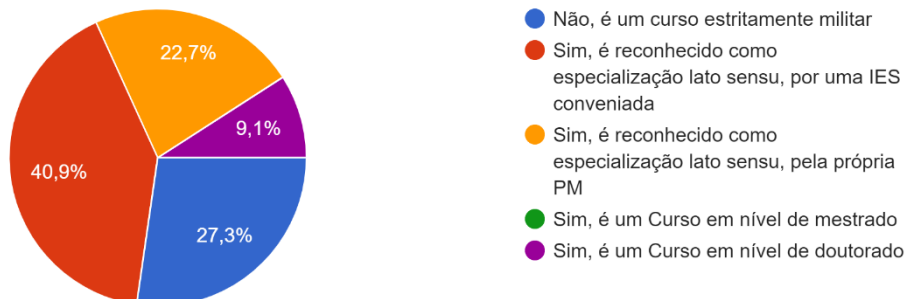
Portanto, em comparação com o gráfico 4, que mostra o perfil dos CAOs nos Estados, enquanto apenas o Acre mandava seus oficiais para formar exclusivamente fora do Estado, no caso do CSP (gráfico 6), sete Estados (26,9%) enviam seus oficiais para formarem em outros Estados da federação.

Outra diferença reside na quantidade de Estados que realiza os seus cursos com abertura para discentes civis (não militares). No caso dos CAOs, eram quatro Estados; no caso do Curso Superior de Polícia (CSP), são cinco (19,2%): Rio Grande do Norte, Goiás, Sergipe, Mato Grosso e Ceará.

Gráfico 7 Nível de Graduação dos CSPs nos Estados e DF

O CSP tem equivalência/reconhecimento no sistema de ensino civil?

22 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

Em relação ao nível de graduação do CSP, é possível observar que só há 22 respostas, posto que nem todos os Estados possuem esse curso de forma regulamentada. Contudo, o primeiro dado que chama atenção é que em relação ao CAO, a porcentagem de curso de caráter estritamente militar (sem reconhecimento no sistema de ensino civil) reduz de 34,6% no CAO, para 27,3% no CSP.

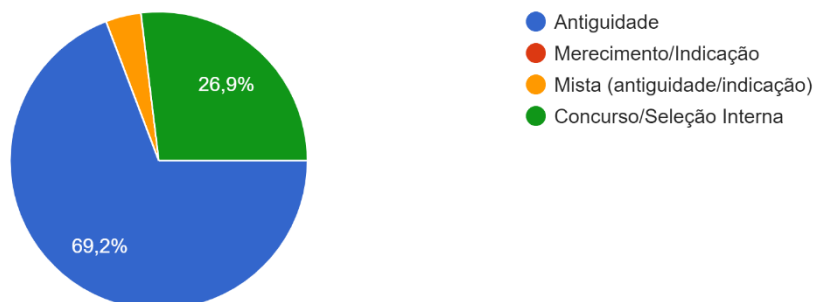
Assim, fica demonstrada a preocupação que as corporações policiais militares têm em relação ao nível dos oficiais que irão alcançar o último posto e, conseqüentemente, habilitam-se para assumir o comando dessas corporações. Destacam-se as Polícias Militares dos Estados do Amazonas e de São Paulo, que formam seus oficiais no Curso Superior de Polícia em nível de doutorado.

Finalmente, uma das principais preocupações deste pesquisador é com a qualidade da formação dos oficiais que irão assumir o Comando de suas corporações. A tradição castrense, ou a própria legislação que define as polícias como instituições militares, trata a disciplina e a hierarquia como institutos basilares. Esse dado, mesmo já tendo sido debatido aqui, é importante para o entendimento dos dois últimos gráficos.

Gráfico 8 Forma de ingresso no CAO

Como é a forma de ingresso no CAO em seu Estado?

26 respostas

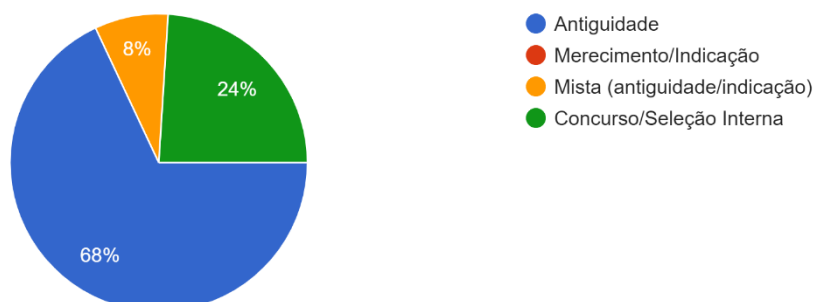


Fonte: O autor, com a utilização do google forms.

Gráfico 9 Forma de ingresso no CSP

Como é a forma de ingresso no CSP em seu Estado?

25 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do google forms.

Os dois gráficos foram aqui apresentados de forma conjunta, porque apresentam poucas diferenças entre si. Na maioria das corporações policiais militares, tanto para o CAO (69,2%) como para o CSP (68%), a forma de ingresso é a antiguidade, ou seja, os oficiais são matriculados nos cursos, à medida que vão sendo convocados, conforme a sua colocação, em que normalmente, oficiais que formaram anteriormente, têm precedência sobre os formados posteriormente. Entre alunos de mesma turma (formados juntos), a antiguidade é definida pelo mérito intelectual.

No entender deste pesquisador, é imprescindível manter a estrutura hierárquica, sob pena de fragilidade institucional das corporações. Porém, essa modalidade de ingresso nos cursos possui a fragilidade de não promover o desafio ou

o estímulo a novos aprendizados, novos conhecimentos. Por isso, o concurso interno pode vir a ser uma solução para estimular os oficiais a buscarem mais e melhores conhecimentos. Todavia, se um oficial, que inicialmente tenha sido formado posteriormente, tenha uma melhor classificação no concurso, do que um oficial formado anteriormente, pode gerar problemas ou indisposições internas, por conta da escala hierárquica.

Contudo, mesmo sob esse risco, admite-se que o concurso seja a melhor opção para a prospecção de uma polícia de melhor qualidade. E em relação ao concurso, ele pode ser apenas para a aprovação, e não classificatório. Nesse caso, oficiais formados em diferentes turmas teriam a sua antiguidade mantida, desde que ambos fossem considerados aptos para frequentar o Curso.

Para conhecimento, os Estados que realizam concurso interno para o CAO, são: Rio de Janeiro, Paraná, Amazonas, Minas Gerais, São Paulo, e Paraíba. Os mesmos Estados também realizam concurso ou seleção interna para o Curso Superior de Polícia, exceto a Paraíba, que não realiza esse curso, encaminhando seus oficiais para cursá-lo em outros Estados.

Segundo o relatório do CEPOL, as academias de polícia na Europa podem ser classificadas em quatro categorias: a primeira, é das academias onde a ciência e as atividades de pesquisa são realizadas de forma constante, com bastante ênfase em pesquisa, bem como existe uma ampla disseminação e publicação dos resultados alcançados. O segundo tipo é o das academias onde a pesquisa e a ciência não figuram no seu escopo principal, sendo as atividades de pesquisa realizadas por institutos ou organizações externas à academia, desde que essas pesquisas visem aprimorar o treinamento e a atividade policial. Na terceira categoria estão as academias que possuem status formal de universidade, ou são diretamente integradas ao sistema de ensino superior, estando focadas em formar profissionais com habilidades específicas em um nível acadêmico, porém, com pouco ou nenhum foco em pesquisa. E, por fim, as academias que focam objetivamente apenas no treinamento policial. Nessas unidades de ensino, a atividade policial requer pouco ou nenhum conhecimento acadêmico. (JASCHKE *et al.*, 2007).

No Brasil, conforme visto nesta pesquisa, é possível verificar quatro tipos de formação policial, muito parecidos com os modelos europeus. Unidades de formação, com cursos estritamente militares, voltados para o treinamento policial; unidades de

formação com status de universidade ou faculdade formais, como no caso da Polícia Militar de Santa Catarina, onde o Conselho estadual reconheceu a Faculdade de Polícia Militar. Porém, pesquisas e conhecimento científico institucionalizados, apenas no estado de São Paulo, em nível de mestrado e doutorado. E unidades integradas externas às Polícias Militares, formando profissionais de segurança das diferentes forças de segurança do Estado, como no caso do Ceará.

Por fim, o objetivo deste capítulo foi apresentar uma visão panorâmica da formação superior das polícias do Brasil. Muito embora haja caminho para avanços, a preocupação com uma formação em nível superior existe, e alguns passos já foram dados nessa direção. Outro ponto importante é que ainda existe, na formação inicial do oficial de polícia no Brasil, a característica marcante da formação militar, o que de forma equilibrada, e dentro de uma formação estratégica, pode contribuir para um fortalecimento institucional e, conseqüentemente, uma melhor prestação de serviços à comunidade.

Outro ponto importante é a presença da formação integrada a discentes civis, o que mostra que tal “modelo” é plenamente factível, e em nosso entender, até recomendável em sede de pós-graduação.

Contudo, para o foco desta tese, embora a formação inicial do oficial esteja em um bom nível de graduação, ainda existe um longo caminho a ser percorrido para uma formação de alto nível dentro das instituições militares. Não desmerecendo as pós-graduações *lato sensu*, mas toda a literatura aqui apresentada, nacional e internacional, refere-se às pós-graduações *stricto sensu* como o verdadeiro celeiro do conhecimento.

Nesse ponto, as polícias do Brasil precisam urgentemente apontar a sua direção para essa formação, pois só a pesquisa e o conhecimento metodologicamente constituídos podem direcionar para o que seria o melhor caminho, sem achismo e com menores ingerências políticas (menores, não ausentes)²¹.

Ainda, sem a pós-graduação *stricto sensu* as ciências policiais, mesmo tendo sido reconhecidas como ciência pelo Ministério da Educação e Cultura, podem não ser institucionalizadas no Brasil, se não houver uma boa quantidade de profissionais e pesquisadores destinados a promover a consolidação dessa área de conhecimento,

²¹ Conforme dito, a polícia como instituição e suas relações no jogo institucional (junto ao Legislativo, Executivo e Judiciário, entre outros) é uma das linhas de pesquisa das ciências policiais.

já reconhecida no âmbito internacional, especialmente na Europa, extremamente importante para as polícias e, principalmente, para a sociedade.

Desta forma, no próximo capítulo veremos como essa configuração, concurso para os Cursos CAO e CSP, e cursos em nível de mestrado e doutorado, tem impactado a Polícia Militar do Estado de São Paulo, e qual a percepção de seus oficiais.

5 A percepção da pós-graduação *stricto sensu* na Polícia Militar do Estado de São Paulo

Ao iniciar a construção desta tese, imaginava-se que uma formação em nível superior e de qualidade seriam importantes para a realização de uma segurança mais eficiente no Brasil. Obviamente, não se pode dizer que o atual sistema não funcione, ou que não atenda minimamente aos anseios populacionais, o que se busca aqui é a excelência. Porém, conforme demonstrado no decorrer desta pesquisa, o conhecimento produzido através de uma metodologia científica projeta um ambiente mais propício à inovação, em que os discentes se deparam com problemas e situações reais. Ao invés de apontarem soluções “simplificadas”, podem, cientificamente, testar suas hipóteses, aprofundar conceitos, medir e avaliar seus resultados.

Porquanto, uma das contribuições desta tese para o contexto policial militar nacional é apresentar um caminho, um modelo, que pode ser aplicado nas organizações policiais no contexto nacional, e que através de pesquisas e da produção científica possa-se construir um cenário de consulta e troca de conhecimentos acerca dos melhores equipamentos, da melhor estratégia de policiamento, das políticas que apresentam os melhores resultados para, a partir daí, definir-se protocolos de ações de abrangência nacional, respeitadas as peculiaridades de cada ente federativo.

Assim, para validar a hipótese e testar os objetivos da pesquisa, foram aplicados dois *surveys*, o primeiro, discutido no capítulo anterior, apresentou um panorama da formação dos oficiais que conduzem as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal. Feita essa consulta, observou-se que apenas a Polícia Militar de São Paulo realiza concurso de acesso ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e para o Curso Superior de Polícia (CSP), selecionando, em tese, sem desprezar a disciplina e a hierarquia, os mais capacitados para assumir as funções estratégicas da instituição.

Verificou-se, também, que só a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) promove seus cursos de acesso ao oficialato superior em nível de mestrado e doutorado. Conforme a Lei complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, lei de ensino da PMESP. Mas não só por isso, a escolha da Polícia Militar do Estado de São

Paulo se deu especialmente pelos seus resultados, especificamente nos últimos anos, em relação aos Índices de Mortes Violentes Intencionais (MVI), figurando como um dos menores no Brasil.

Segundo o Anuário Brasileiro da Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), edição especial de 2018, foram apresentados os números, por Estados, comparando-se os dados dos anos de 2014 a 2017. Nesse levantamento, o Estado de São Paulo apresentou a menor taxa de MVI do Brasil, 10,7 por 100 mil habitantes, tendo reduzido 18,9% em relação a 2014²² (FBSP, 2018). Não obstante, o Atlas da violência de 2020, apresentado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apresenta novamente o Estado de São Paulo com o menor índice de MVI no Brasil, 8,2 mortes por 100 mil habitantes²³.

Esse dado é ainda mais impressionante quando se compara com o Estado de Minas Gerais, que teve o terceiro melhor índice do Brasil, 16,0 mortes por 100 mil habitantes, quase o dobro do índice alcançado pelo Estado de São Paulo. Muito embora não seja possível atribuir esse bom resultado apenas à formação dos oficiais daquele Estado, há que se concordar, minimamente, que sem esse resultado, avaliar o impacto da pós-graduação *stricto sensu* na PMESP seria uma atividade inócua, sem sentido. Assim, ao observar a série histórica, mesmo breve, de 2014 a 2018, é possível inferir que oficiais com conhecimento científico estão mais capacitados para planejar, avaliar e decidir os melhores rumos para a instituição.

Dito isso, o *survey* aplicado foi elaborado na plataforma *google forms* para resposta “*on-line*”. A população destinada para a pesquisa foi a dos oficiais superiores da PMESP: majores, tenentes-coronéis e coronéis. Foram excluídos os demais postos porque, por força de lei, todos esses oficiais se submeteram pelo menos ao concurso do CAO, e ao curso em nível de mestrado. No entender desse pesquisador, apenas os que já passaram por pelo menos uma das fases poderia opinar de maneira idônea.

Ou seja, Capitães que ainda não tenham feito o concurso, ou o curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, iriam opinar com base em “achismo”, portanto, a opção de se limitar a população a ser pesquisada aos oficiais superiores, visa evitar a

²² Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/09/FBSP_ABSP_edicao_especial_estados_faccoes_2018.pdf. Acesso em: 28 set. 2020.

²³ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/25/infografico-atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 28 set. 2020.

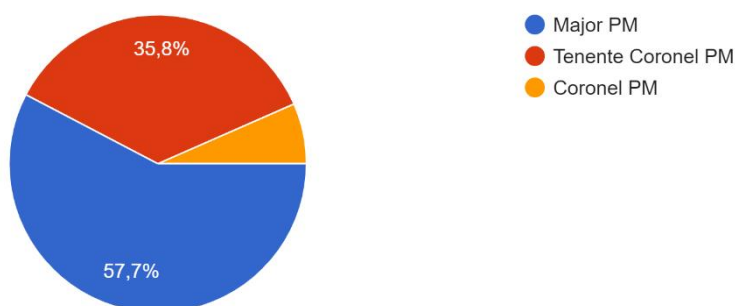
influência de variáveis espúrias no resultado. Em resposta a *e-mail* encaminhado à Diretoria de Pessoal da PMESP, verificou-se que a população é de 525 maiores, representando aproximadamente 63% da população; 249 tenentes-coronéis, representando 30% da população, e de 64 coronéis, que corresponde a 7% desses oficiais, perfazendo uma população total de 838 oficiais.

A pesquisa contou com o apoio da Diretoria de Tecnologia, que encaminhou o *link* da pesquisa a todos esses oficiais, via “notes”, aplicativo de mensagens utilizado na PMESP. Além disso, foram encaminhados para grupos específicos de WhatsApp, outro aplicativo de mensagens, visando a um maior alcance. Dessa forma, a pesquisa teve 137 respostas, gerando dados de 90% de credibilidade, e 6% de margem de erro da amostra, conforme calculadora disponível na rede de computadores²⁴.

O questionário foi composto de duas perguntas de controle para eventuais testes, indagando qual o posto e qual o tempo de serviço do entrevistado. Em seguida, foram formuladas as perguntas específicas desta tese, sobre o concurso para o CAO e para o CSP, e sobre a percepção dos oficiais em relação ao nível de pós-graduação *stricto sensu* desses cursos. Ao final, buscou-se inferir o nível de aproveitamento das pesquisas elaboradas em cada curso e, por fim, uma pergunta para medir o nível de interesse dos oficiais que ainda não fizeram o CSP, em prestar o concurso para esse curso. Ao final, abriu-se espaço para comentários e observações dos entrevistados. Dito isso, vamos à discussão dos resultados.

Gráfico 2 Distribuição dos oficiais entrevistados por posto

Qual o seu atual posto?
137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

²⁴ Calculadora de amostra em 28/09/2020: <https://pt.surveymonkey.com/mp/margin-of-error-calculator/>

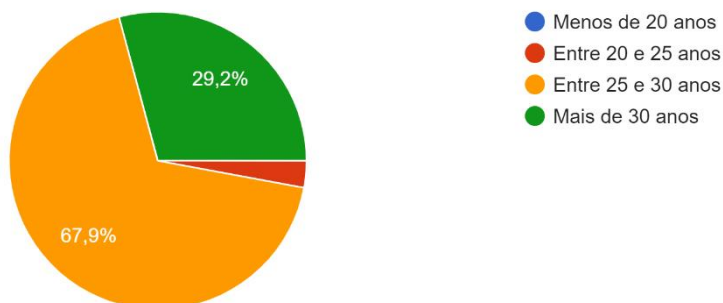
Conforme apresentado acima, o gráfico 10 aponta a distribuição da nossa amostra de acordo com os postos. Quando comparado com a distribuição dos oficiais superiores da PMESP (maiores 63%, tenentes-coronéis 35,8%, e de 6% de coronéis), a amostra dos pesquisados se aproxima muito a essa proporção, com um aumento um pouco maior dos tenentes-coronéis, em relação aos maiores, o que nos aponta que as opiniões apresentadas nesses resultados estão compatíveis com a população em geral.

A segunda pergunta de controle trata do tempo de serviço, uma vez que a recente reforma da previdência alterou o tempo de serviço mínimo para que o oficial possa solicitar a sua transferência para a reserva remunerada, de 30 para 35 anos, portanto, avaliar as respostas dos entrevistados, considerando o tempo de serviço que cada um já possui, pode trazer inferências importantes para o contexto da pesquisa.

Gráfico 11 Distribuição dos entrevistados pelo critério de tempo de serviço

Quantos anos de serviço?

137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

No gráfico 11, é possível verificar que a maioria dos entrevistados 67,9% tem entre 25 e 30 anos de serviço; e apenas 2,9% têm entre 20 e 25. Esses dados revelam que a grande maioria dos oficiais superiores da PMESP só conseguem alcançar os postos de gestão estratégica da instituição após 25 anos de serviço. Existe um aspecto positivo, de que o oficial que chega nesses postos os alcança com larga experiência, porém, pode ser que ao galgarem esses postos de forma tardia, possam se sentir desmotivados a prestar novos concursos, ou a passar por uma formação, ou desenvolver uma pesquisa.

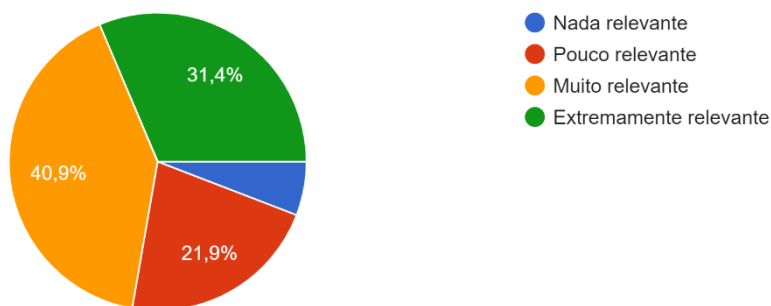
O gráfico 12, a seguir, aponta como os oficiais veem a realização de concurso para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO). Ao final do *survey*, havia espaço para que os entrevistados pudessem escrever observações, algumas delas versavam, especificamente, sobre essa questão: “O concurso para o CAO é válido, porém, pode gerar problemas quanto à antiguidade de Oficiais (...) em uma Instituição Militar, cujo valores sagrados são hierarquia e disciplina, tal premissa deve ser vista com ressalvas (...)” [sic]. Uma outra contribuição afirmou que “Concurso para CAO/CSP só traz desarmonia para Instituição...reprovável” [sic]; e um terceiro entrevistado afirmou que: “Discordo da realização de concurso para selecionar Oficiais que farão CAO ou CSP, visto que gera cisão no grupo, com discriminação daqueles que optaram por não fazê-lo, ou não obtiveram sucesso na aprovação.” [sic].

Essas observações são importantes, posto que discordam de uma das premissas apresentadas na tese, e abrem espaço para o entendimento do contexto geral.

Gráfico 12 Concurso para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)

Você acredita que o concurso para o CAO, considerando a melhoria da instituição, é...

137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

O gráfico 12 aponta que a maioria dos oficiais (72,3%) entende que a realização de concurso é muito ou extremamente relevante para a melhoria da instituição. As afirmações relatadas acima, justificam-se por conta do caráter militar da instituição, e porque esses cursos irão afetar diretamente a progressão da carreira. Contudo, fica demonstrado aqui que os benefícios são maiores que os prejuízos

causados à hierarquia e disciplina; a nosso ver, a maioria dos oficiais respeita os valores hierárquicos dentro de uma configuração mais profissional.

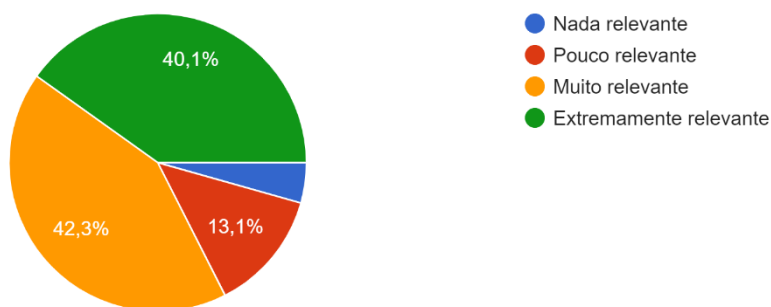
Dos oito oficiais que responderam “nada relevante”, dois são tenentes-coronéis, e seis majores; oficiais entre 25 e 30 anos (quatro), e quatro oficiais com mais de trinta anos de serviço. Nenhum dos coronéis que respondeu à pesquisa considera o concurso “nada ou pouco relevante”. De fato, dos nove Coronéis que responderam à pesquisa, sete acreditam que o concurso para o CAO é “extremamente relevante”, o que demonstra que a alta gestão da PMESP acredita na formação de excelência aos seus oficiais superiores, para que alcancem os mais altos postos.

Em seguida, os entrevistados foram questionados quanto à relevância do Curso CAO, em nível de mestrado, para a melhoria da instituição. Os dados estão apresentados a seguir.

Gráfico 13 Relevância do CAO em nível de mestrado para a instituição

Você acredita que o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, em nível de mestrado, considerando a melhoria da instituição, é...

137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

O gráfico 13, acima, quando comparado ao anterior, aponta que um Curso realizado em nível de mestrado, para ascensão ao posto de major, é considerado “muito relevante” por 42,3% dos entrevistados, e extremamente relevante por 40,1% dos entrevistados. Apenas 4,4% consideram “nada relevante”. Essa variação em relação ao concurso nos leva a crer que os que não apoiam a realização de concurso (mesmo sendo minoria), também concordam com uma formação superior em nível de

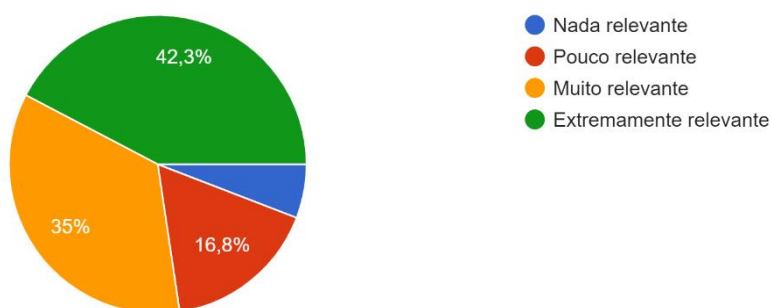
pós-graduação *stricto sensu*, o que demonstra que o único revés da realização do concurso pode ser a escala hierárquica.

Vejamos agora quanto à exigência de concurso para o Curso Superior de Polícia (CSP), requisito para que o oficial da PMESP possa ascender ao último posto da carreira, o de coronel.

Gráfico 14 Concurso para o Curso Superior de Polícia (CSP)

Você acredita que o concurso para o CSP, considerando a melhoria da instituição, é...

137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

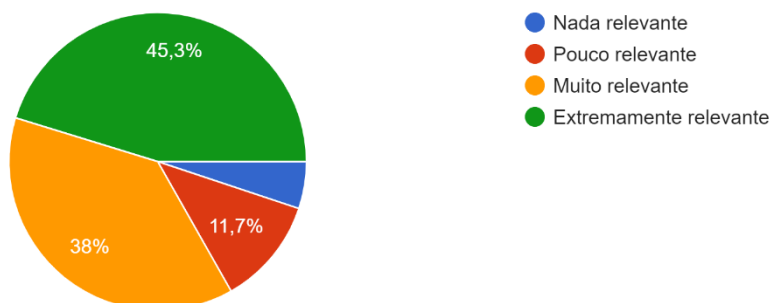
Quando se trata da ascensão ao último posto da instituição, o de coronel, de onde será escolhido, por sua vez, o Comandante-Geral, os oficiais demonstram ser ainda maior a necessidade de que as vagas sejam preenchidas, nesses postos, por profissionais ainda mais capacitados. Em comparação com o gráfico 13, que trata do concurso para o CAO, percebe-se que a porcentagem dos que consideram o concurso para o CAO “pouco relevante” diminui consideravelmente. Assim, os oficiais superiores da PMESP, em sua grande maioria, 77,3%, consideram que a seleção para o Curso Superior de Polícia é “muito ou extremamente relevante”, com destaque para os 42,3% que consideram essa seleção para o CSP “extremamente relevante”. Enquanto apenas 31,4% consideram o concurso para o CAO extremamente relevante. Dentre os que responderam nada relevante, 8 do total (5,8%), apresentam o mesmo padrão já comentado acerca do concurso para o CAO.

Dito isso, cabe agora observar como os oficiais superiores da PMESP veem a realização do Curso Superior de Polícia em nível de doutorado.

Gráfico 15 Relevância do CSP em nível de doutorado para a instituição

Você acredita que o Curso Superior de Polícia - CSP, em nível de doutorado, considerando a melhoria da instituição, é...

137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

Enfim, no gráfico 15, é visível a importância que os oficiais superiores da PMESP dão ao Curso Superior de Polícia; 45,3% consideram esse curso, sendo realizado em nível de doutorado, como requisito para alcançar o último posto, uma ferramenta necessária (“extremamente relevante”) para a construção de uma organização mais eficiente. Quando somados aos oficiais que consideram muito relevante o CSP em nível de doutorado, forma-se um total de 83,3% dos entrevistados que consideram o curso “muito ou extremamente relevante”.

Em comparação com o gráfico 13, sobre a relevância do CAO em nível de mestrado, os que consideram “nada relevante” sobem de 4,4% para 5,1%, uma alteração muito pequena. Os que consideram “pouco relevante” o mestrado para o CAO, que são 13,1%, têm uma redução para 11,7% com relação ao doutorado no CSP. Essas alterações representam quase nenhuma mudança entre um gráfico e outro, em termos percentuais.

Porém, os que consideram o CAO em nível de mestrado “muito relevante” diminuíram de 42,3% para 38% quando se trata do CSP em nível de doutorado. Assim, ao avaliar os percentuais dos que consideram “extremamente relevante” o mestrado para o CAO e o Doutorado para o CSP, esse número sobe de 40,1% para 45,3%, demonstrando que alguns oficiais que consideram o CAO em nível de mestrado “muito relevante”, ao avaliarem o CSP em nível de doutorado, veem esse curso como “extremamente relevante”. O que, no entender do pesquisador, reflete a maior importância dada a esse curso pelos oficiais da PMESP.

Esses dados sobre a relevância do caráter científico dos dois cursos contrastam com algumas observações apontadas pelos entrevistados na pesquisa. Alguns apontaram que esse caráter científico, mestrado e doutorado, envolvendo pesquisa, poderia ser efetivado de forma paralela, ou só ofertado àqueles que tivessem interesse, assim como ocorre na ECEME, já citada no capítulo anterior.

Dentre essas observações, podemos citar: “Entendo que os Cursos de CAO e CSP deveria ser de especialização e aquele com maior pendor acadêmico e direcionados pela Instituição poderia desenvolver programas de mestrado e doutorado visando aprofundar em algum tema de interesse da Organização.” [sic]; ou ainda, conforme observado por outro entrevistado: “Penso que o CAO e o CSP são cursos de aperfeiçoamento e de habilitação à níveis superiores de Cmdo da instituição, não deveriam ser considerados Mestrado/Doutorado, porque o real objetivo deles não é acadêmico.” [sic].

Porém, conforme se observou junto aos dados da pesquisa, a grande maioria acredita que os cursos realizados em nível de pós-graduação *stricto sensu* têm um considerável nível de relevância para a melhoria da instituição.

Em relação à última observação apresentada, ela tem a sua importância no contexto desta tese, pois nos permite levantar contrapontos possíveis sobre essa configuração experimentada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Contudo, no entender desse pesquisador, o oficial que frequenta um curso de pós-graduação *stricto sensu* e, dentre outras atividades, tem acesso a um nível mais aprofundado de discussões, amplia seus conhecimentos sobre pesquisa científica e passa a gerir a instituição de uma forma mais estratégica e profissional, através de uma observação sistemática com um acompanhamento metodológico.

Esse profissional, ao chegar no último posto da carreira, apresenta melhores atributos para decidir sobre os grandes temas que envolvem a instituição. Pode melhor entender qual o papel institucional da polícia militar no contexto do jogo institucional, irá buscar elementos que fundamentem teoricamente as políticas que venham a ser propostas e, principalmente, terá o conhecimento apropriado para avaliar a eficiência das suas políticas e estratégias de policiamento empregadas.

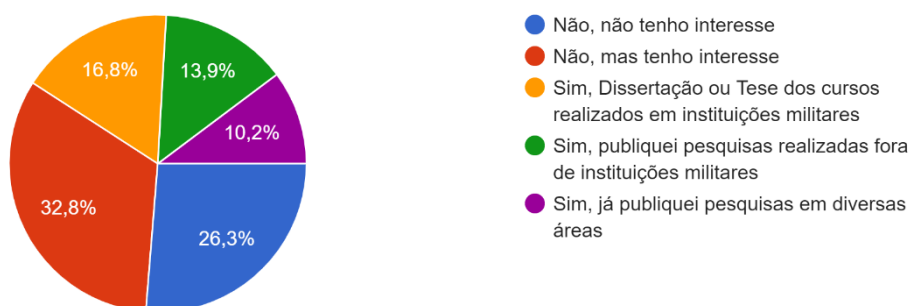
Antes de concluirmos este capítulo, outras duas questões foram levantadas. A primeira delas busca avaliar se algum dos oficiais que responderam à pesquisa já publicou trabalho científico de sua autoria. Essa pergunta visa verificar se as

pesquisas estão sendo devidamente publicadas, e sendo disponibilizadas para o público acadêmico, pois no contexto científico, todas as hipóteses devem ser testáveis e contestáveis para que possamos tratar de ciência de fato.

Gráfico 16 Nível de interesse em publicações científicas

Você já publicou (artigos, papers, dissertações ou teses) em periodicos científicos?

137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

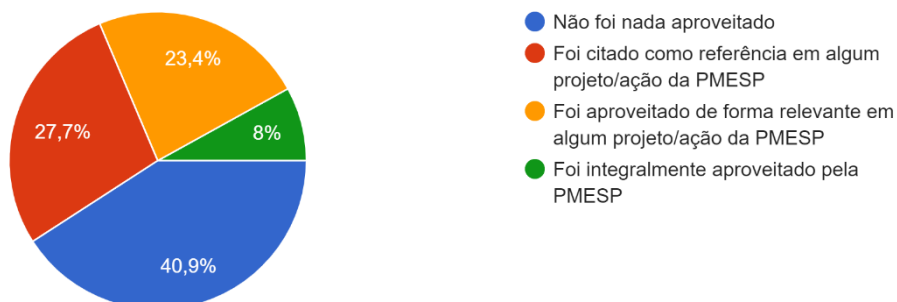
Conforme demonstrado no gráfico 16, apenas 16,8% dos entrevistados publicou a sua tese ou dissertação realizada para a obtenção do título de mestre ou doutor no CAO ou no CSP. É um percentual pequeno para a consolidação do programa em ciências policiais, e denota que esse é um campo que pode e deve ser aprimorado. Comparativamente, 24,1% já publicaram estudos científicos promovidos fora da instituição; uma porcentagem maior, 32,8%, ainda não publicou nenhum trabalho científico, porém, possui interesse em realizá-lo. Esse dado aponta que, somados os percentuais de oficiais que já realizaram alguma publicação, aos oficiais que têm interesse em publicar, mas ainda não o fizeram, totaliza-se 73,7% dos entrevistados. Enquanto apenas 26,3% não têm nenhum interesse em publicações científicas.

Por fim, buscamos verificar a aplicação prática, como os trabalhos e pesquisas científicas, elaborados durante os cursos CAO e CSP, no Estado de São Paulo, são aproveitados pela Polícia Militar de São Paulo. Para isso, foi perguntado aos oficiais entrevistados se a sua tese ou dissertação foi aproveitada parcial ou integralmente pela instituição.

Gráfico 17 Aproveitamento de trabalhos pela PMESP

O(s) seu(s) trabalho de conclusão dos Cursos CAO/CSP, foi aproveitado pela instituição?

137 respostas



Fonte: O autor, com a utilização do Google Forms.

Existem inúmeros fatores que podem impedir que um determinado estudo ou pesquisa não seja devidamente efetivado, seja por contextos econômicos, sociais ou até políticos. Pode ser, inclusive, porque o trabalho apresentado não corresponda aos interesses estratégicos da instituição. O fato é que faz parte da ciência produzir o conhecimento, e aos atores institucionais utilizá-lo da melhor forma, inclusive não concretizando o referido estudo. Conforme afirma Marta Rodrigues (2010), em se tratando de políticas públicas, até a decisão de não fazer é uma política. (RODRIGUES, 2010)

Dito isso, é possível considerar que um aproveitamento de 59,1% (somados os percentuais do gráfico 17, que tiveram aproveitamento total ou parcial), é um percentual relativamente alto. O que mais uma vez demonstra que a instituição possui interesse da sua condução estratégica, com base em premissas e estudos científicos, garantindo resultados mais eficientes junto à sociedade.

Ao final deste capítulo, apresentados e discutidos os dados acima, acreditamos ter sido possível confirmar a hipótese levantada nesta tese, de que o contexto da pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito da formação **policia militar**, como requisito de ascensão ao oficialato superior, apresenta-se como uma ferramenta impulsionadora de políticas e estratégias de policiamento, garantindo resultados mais efetivos para a sociedade.

Mesmo a realização de concursos para o CAO e CSP, sendo considerada de pouca ou nenhuma relevância por alguns, a grande maioria reconhece a importância

da realização do certame para garantir a ascensão de oficiais melhor preparados para conduzir os rumos da instituição. Com mais destaque para o Curso Superior de Polícia (CSP), requisito para se alcançar o último posto.

E quando se observa o aspecto da pós-graduação *stricto sensu* para os Cursos CAO e CSP, os percentuais de aprovação são ainda maiores entre os entrevistados. Alguns, mesmo não concordando com o concurso, consideram a importância de uma formação superior em nível de mestrado e doutorado, considerando sempre a melhoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Após a discussão de todos os dados apresentados nesses dois últimos capítulos, podemos, enfim, apresentar as conclusões deste estudo.

6 Considerações Finais

A presente tese foi construída a partir da problemática da segurança pública no Brasil. Um dos graves problemas que permeiam a sociedade brasileira, uma questão que envolve uma abordagem muito maior do que os órgãos de segurança, responsáveis por promovê-la. Um problema que precisa de uma abordagem multidisciplinar, que envolve outros setores como educação, emprego, lazer, saúde, entre outros.

Com um tema tão complexo, a tarefa de apresentar uma solução para esse problema, com certeza, não irá surgir de forma milagrosa, nem alicerçada em uma única estratégia. Muitos atores têm pesquisado sobre esse tema, e têm buscado empreender estudos como forma de contribuir para a melhoria desse cenário. Porém, de forma empírica, este pesquisador pouco teve contato com estudos sobre soluções ou sobre análises ou estratégias de policiamento para a redução da criminalidade.

Outro fato é que as **Polícias Militares** dos Estados e do Distrito Federal realizam cursos que são requisito para que seus oficiais alcancem os postos do oficialato superior (major, tenente-coronel e coronel), e que muitos desses cursos já ocorrem em nível de pós-graduação *lato sensu*, em seus Estados. Porém, as pesquisas e estudos realizados nessas organizações não têm se revestido em publicações científicas.

Por tudo isso, deparamo-nos com a seguinte indagação: Cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados), como requisito de acesso ao oficialato superior, podem melhorar a segurança da sociedade e contribuir para aumentar a produção científica oriunda de ambientes militares? E nesse contexto, no intuito de aproximar ainda mais a polícia e a comunidade, e garantir que um mesmo problema de pesquisa possa ser analisado sob diferentes olhares, indagamo-nos se seria possível a participação de civis nesses cursos.

O caminho trilhado para entender esses questionamentos foi apresentado no decorrer dos capítulos desta tese. Após a introdução, foi possível entender as origens da pós-graduação *stricto sensu*, constatando-se a importância desse nível de ensino para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade como um todo. Tratou-se da importância de um alto padrão de qualidade nesse nível de graduação, e de como os

professores da educação superior produzem melhores resultados quando formados em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

Em seguida, observou-se o papel importante dos planos nacionais de pós-graduação para a produção científica nacional, como ferramenta de propagação e ampliação da formação *stricto sensu* em todo o território nacional. A sua importância como ferramenta de indução estratégica, ou seja, a pesquisa como agente indutor de melhorias, conforme os objetivos estratégicos da nação. E da CAPES, como órgão central de regulação, fiscalização e, principalmente, de avaliação continuada, visando à manutenção do alto padrão de qualidade dos cursos de mestrado e doutorado ofertados em território nacional.

No terceiro capítulo, foram apresentados os aspectos da pós-graduação no âmbito das instituições militares. Através de estudos, pôde-se constatar que houve, no Brasil, através de uma iniciativa da SENASP, uma forte propagação de cursos de pós-graduação *lato sensu* no âmbito das universidades públicas brasileiras. Contudo, constatou-se, junto à plataforma de pesquisa Scielo, uma baixa produção científica sobre a polícia militar. Esse dado nos mostra que mesmo com a existência de cursos de especialização realizados em universidades, em quase todos os estados, não foi possível reverter esses estudos em publicações científicas.

Nesse contexto, Claudio Beato, no PNPG (2011-2020), aponta a necessidade de se [criar](#) cursos específicos de segurança pública ou de criminologia, posto que as publicações científicas sobre o tema segurança pública ainda não produziam os efeitos desejados.

Como um paradigma de entendimento, buscou-se verificar, junto às Forças Armadas brasileiras, como essas instituições enfrentam a formação de seus oficiais, que ascenderão aos mais altos postos das respectivas instituições. E constatou-se, a exemplo do Exército, que desde o ano de 2001, já existe uma caminhada de implantação e consolidação das ciências militares, através de pós-graduações *stricto sensu*, o programa de mestrado e doutorado acadêmico em ciências militares, ambos reconhecidos pela CAPES.

Outra grande inovação desses cursos promovidos pelas Forças Armadas brasileiras é a destinação de vagas para civis que se proponham a entender e pesquisar sobre as ciências objeto de estudos dessas forças. Segundo as pesquisas aqui apresentadas, a participação de civis nesse processo de construção se traduz

em uma estratégia viável e necessária para uma maior consolidação das ciências militares e para um melhor reconhecimento desses estudos perante a comunidade acadêmica; incluindo parcerias entre os centros de pesquisa do exército e centros de pesquisa em outras universidades, como a USP.

Ainda buscando aprofundar esses estudos acerca de pesquisa e produção científica, a presente tese deparou-se com as ciências policiais, ramo de conhecimento que já existe e tem ganhado cada vez mais força, especialmente na Europa. Como ramo de conhecimento, as ciências policiais podem atender de forma mais acertada às perguntas sobre segurança pública, que se relacionam às organizações policiais.

Esse ramo do conhecimento não só busca entender o crime, as suas circunstâncias, os aspectos sociais, mas vai além. Busca entender todas as circunstâncias que envolvem o policiamento em si, e a sua prevenção, o aspecto mais importante. Pela lente das ciências policiais é possível se analisar os problemas que envolvem a segurança pública sob dois aspectos: a polícia como instituição, como agente político, e suas interações no jogo institucional, o meio em que essas corporações se encontram e como esse meio interfere nas suas ações e políticas.

O segundo aspecto estuda a polícia como um processo, visando estabelecer qual a melhor estratégia a ser empregada, qual o melhor treinamento, que ações ou políticas públicas produzem os melhores resultados a fim de atender mais efetivamente as demandas da sociedade.

Nesse contexto, verificaram-se os critérios para a institucionalização das ciências policiais, mais especificamente no contexto histórico. E verificou-se que, na Alemanha, por exemplo, ainda existe um longo caminho a ser trilhado para essa institucionalização. Essa referência teórica possui uma forte relação com a presente tese. No Brasil, em 2020, as ciências policiais foram reconhecidas pelo Ministério da Educação dentro do rol das ciências estudadas no país. E o *survey* aplicado junto às polícias militares do Brasil, pôde nos apresentar, também, um quadro sobre a institucionalização das ciências policiais no contexto nacional.

O capítulo 4 apresentou os resultados do *survey* destinado às polícias do Brasil. Através dessa pesquisa foi possível identificar que a formação dos oficiais das polícias militares do país acontece, em sua maioria, em instituições ~~policiais militares~~, mantendo a formação e as tradições castrenses. Existem cursos de características

militares, nos quais os alunos cumprem parte da carga horária em instituições de ensino superior civis. Existem unidades de formação de oficiais reconhecidas como instituições de ensino superior em seus Estados, bem como organizações de ensino em que são formados todos os profissionais de segurança (policiais militares, civis e bombeiros, entre outros).

Também foi possível perceber que a maioria dos Estados promove seu Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, de caráter obrigatório ao posto de major, e que nem todos oferecem o Curso Superior de Polícia, por conta de seu caráter facultativo. Contudo, a maioria dos cursos ofertados possui nível de pós-graduação *lato sensu*, o que denota uma preocupação das corporações policiais com uma formação de qualidade aos oficiais que irão assumir funções estratégicas.

Esse dado, aliado à constatação de que existem poucas publicações sobre polícia militar no Brasil, reforçam a necessidade de se instituir as pós-graduações em nível *stricto sensu*. Esses cursos, por sua natureza, têm a característica de formar melhores profissionais, construir uma formação de superior qualidade, garantir o desenvolvimento da segurança e do aparato policial por indução estratégica e, assim, apresentar melhores soluções aos desafios impostos pelos dilemas da segurança e da ordem pública.

Esse formato (pós-graduação *stricto sensu*) pôde ser avaliado junto à PMESP, onde foi aplicado o segundo *survey* desta pesquisa. Foi verificado, junto aos oficiais superiores da PMESP, qual a sua visão sobre a realização do CAO em nível de mestrado, e do CSP em nível de doutorado.

Em relação ao CAO, 42,3% acreditam que esse curso, em nível de mestrado, é “muito relevante”, considerando a melhoria da PMESP. E 40,1% o consideram “extremamente relevante”, perfazendo uma maioria de 82,4% dos entrevistados, corroborando a importância dessa formação.

Quando a pergunta se referiu ao CSP, em nível de doutorado, considerando a melhoria da instituição, 38% dos entrevistados responderam que consideram esse nível de formação requisito para o último posto da carreira, “muito relevante” e 45,3% consideram o CSP em nível de doutorado “extremamente relevante” para a melhoria institucional da PMESP, perfazendo uma maioria de 83,3% dos entrevistados reconhecendo a importância desse nível de formação nesses cursos.

Destaca-se que do CAO para o CSP, a porcentagem dos que consideram “extremamente relevante” aumenta em cinco pontos percentuais (de 40,1% para 45,3%), o que reflete a importância de uma preparação em um nível maior de excelência para os oficiais que irão assumir o último posto da instituição (coronel), e que, conseqüentemente, irão direcionar estrategicamente os seus rumos.

Outro detalhe importante dessas duas pesquisas é que mesmo sendo instituições militares, em média 25% das polícias militares do Brasil realiza concurso/seleção interna para que seus oficiais frequentem os cursos de CAO e CSP, muito embora essa configuração possa, em tese, ferir princípios da hierarquia e disciplina; dos oficiais entrevistados da PMESP, 40,9% consideram que o concurso para o CAO é “muito relevante” e 31,4% consideram “extremamente relevante” a realização desse certame para a melhoria da instituição.

Esse reconhecimento da importância do concurso/seleção interna é ainda mais evidente quando o curso avaliado é o CSP. Dos entrevistados, 35% consideram o concurso para o CSP “muito relevante”, e 42,3% consideram “extremamente relevante”, um aumento aproximado de onze pontos percentuais (de 31,4% para 42,3%) em relação ao CAO. Ou seja, assim como os oficiais veem a importância da formação em doutorado para que os oficiais assumam o mais alto posto da instituição, a realização de um concurso é uma ferramenta de consolidação dessa escolha e preparação.

Concluimos esta tese, então, confirmando a hipótese inicial de que a promoção de Cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), no âmbito das **Polícias Militares** dos Estados e do Distrito Federal, e a publicação de pesquisas científicas por membros da polícia militar irá fomentar o fortalecimento institucional nas **Polícias Militares** do Brasil, melhorando a segurança e aproximando-a ainda mais da comunidade.

Assim como pela experiência observada nas Forças Armadas, nos Estados que já promovem seus cursos de CAO e CSP, com a participação de discentes civis, essa configuração é possível e até recomendável, permitindo uma maior integração entre a comunidade acadêmica e as forças de segurança.

Ao fim deste estudo, cabe-nos propor que, visando à consolidação e a importância das ciências policiais, seja traçada uma estratégia institucional, em nível nacional, que vise à criação de pelo menos um centro de altos estudos direcionados

a todas as polícias militares do Brasil, que promova um programa de mestrado e doutorado acadêmico em ciências policiais, visando fortalecer a doutrina, os conceitos e os estudos em ciências policiais e, conseqüentemente, formar os oficiais que irão atuar em um segundo momento, promovendo em seus estados a criação de programas de mestrado e doutorado profissional em ciências policiais.

Essa segunda configuração visa aprimorar os estudos sobre processos de policiamento, aliada ao fomento e à criação de uma revista científica em ciências policiais, realização de congressos internacionais no âmbito nacional e a validação desses cursos junto à CAPES, para que se mantenha o nível de qualidade e o reconhecimento junto à comunidade acadêmica. Através desse caminho ou dessa estratégia, poderemos, enfim, colher frutos com “soluções institucionalizadas” pelo conhecimento, gerando benefícios concretos para a sociedade brasileira.

Referências

ALVES MIGUEL, Marco Antonio. **A integração da Polícia Militar com a comunidade universitária**: propostas para a melhoria de gestão em segurança pública e qualidade de vida. Monografia para o Curso Superior de Polícia do Centro de Altos Estudos de Segurança. São Paulo: CAES, 2007.

BEATO, Cláudio. **A Pós-Graduação em Criminologia e Segurança Pública no Brasil 2011-2020**. In: Plano Nacional de Pós Graduação - PNPG (2011-2020). Vol. 2. CAPES, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/pnpg-miolo-v2-pdf>. Acesso em: 13 maio 2020

BHATTACHERJEE, Anol. Social Science Research: Principles, Methods, and Practices. 2012. **Textbooks Collection**. Book 3. Disponível em: http://scholarcommons.usf.edu/oa_textbooks/3. Acesso em: 20 março 2020

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da Política. Tradução Marco Aurélio Nogueira. 14. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2007.

BRASIL. **Portaria nº 182**, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=1022>. Acesso em: 11 julho 2020

BRASIL. **Plano Nacional de Pós-Graduação (2011-2020)**. Vol. 1. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/livros-pnpg-volume-i-mont-pdf/view>. Acesso em: 13 julho 2020

BRASIL. **Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional**. Relatório 2019. COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPG 2011-2020. Publicado em 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf/view>. Acesso em: 13 julho 2020

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 março 2020

BRASIL. **Decreto nº 88.777**, 1983. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm. Acesso em: 08 agosto 2020

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. **Parecer nº 977**, de 1965. Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação e Cultura, 1965.

BRASIL. Resolução CNE nº 7, de 2017. **Diário Oficial da União**. Nº 237, de 12/12/2017 - Seção 1 página 21.

BRASIL. Ministério Da Educação. **Resolução nº 7**, de 11 de dezembro de 2017. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós graduação stricto sensu. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78281-rces007-17-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 maio 2020.

CARASSA, Antonio Thales; HILÁRIO, Carla Mara. Produção científica sobre a polícia militar na scielo: um estudo bibliométrico dos principais autores e a interlocução entre eles. **Inf. Prof.**, Londrina, v. 8, n. 1, p. 12-27, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/infoprof/>. Acesso em: 04 abril 2020

COSTA, Ivone Freira. Pós-graduação em segurança pública e produção de conhecimento: experiência da rede nacional de altos estudos em segurança Pública – RENAESP/UFBA. In: COSTA, I. F.; BALESTRERI, R. B. (Orgs.). **Segurança pública no Brasil: um campo de desafios** [online]. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 21-46. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/c46v3/pdf/costa-9788523212322-02.pdf>. Acesso em: 04 abril 2020

CUNHA, Rafael Soares Pinheiro da; MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. The military sciences and the configuration of the defense studies as a field of scientific knowledge. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 13, n. 46, p. 9-28, 10 Apr. 2019.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Mapa das facções prisionais no Brasil**. ABSP, edição especial 2018. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/09/FBSP_ABSP_edicao_especial_estados_faccoes_2018.pdf. Acesso em: 23 setembro 2020

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis – RJ: Ed. Vozes, 2014.

JASCHKE, Hans-Gerd; BJØRGO, Tore; ROMERO, Francisco del Barrio; KWANTEN, Cees; MAWBY, Robin; PAGON, Milan. **Perspectives of police science in europeu** – Final Report. Project Group on a European Approach to Police Science (PGEAPS). European Police College – CEPOL. 2007. Disponível em: https://www.cepol.europa.eu/sites/default/files/website/Research_Science/PGEAPS_Final_Report.pdf. Acesso em: 2 set. 2020.

JONES, Matthew. A complexity science view of modern police administration. **Public Administration Quarterly**, v. 32, n. 3, 2008, pp. 433–457. JSTOR, www.jstor.org/stable/41288325. Accessed 16 Sept. 2020.

MAIA NETO, Jacintho. The challenges of military education: transforming stricto sensu graduate studies into military sciences. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, n. 26, 14 nov. 2012.

MAUCH, Cláudia. Considerações sobre a história da polícia. **Revista Métis: história & cultura**. v. 6, n. 11, p. 107-119, jan./jun. 2007. Caxias do Sul – RS. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/827/584>. Acesso em: 20 agosto 2020

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. A Crise de identidade das Polícias Militares: Dilemas e Paradoxos da Formação. **Security and Defense Studies Review**, v. 1, p. 187-198, 2001

NÄGEN, Christof; VERA, Antonio. Police science as an emerging scientific discipline. **International Journal of police Science & Management**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1461355720917413>. Acesso em: 7 setembro 2020

ROCHÉ, Sebastian. Police Science: science of the police or science for the police? — conceptual clarification and taxonomy for comparing police systems. **CEPOL Annual European Police Research and Science Conferences**. v. 1, p. 43-71. 10.2825/13491. 2016.

RODRIGUES, Marta M. Assunção. Políticas Públicas. **Publifolha**, São Paulo, 2010.

SILVA, Cristina Ribeiro. **The Masters/PhD Scholarship Program as a continuing education public policy for educators in the State of São Paulo: action and potency**. 2011. 133f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

SOUZA JÚNIOR, Menemilton Soares de. **Integração entre os sistemas estaduais de ensino civil e militar: proposta de uma estratégia institucional**. 2016. Xxp. Tese (Academia de Polícia Militar do Barro Branco). Tese em CSP, 2016.